



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIV - 106ª DA REPÚBLICA - Nº 28.145

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1996

Governador do Estado  
**ALMIR GABRIEL**  
Vice-Governador do Estado  
**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado  
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO  
Procurador Geral de Justiça  
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado  
JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Consultor Geral do Estado  
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE  
Procurador Geral da Defensoria Pública  
ITALO ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

## SECRETARIADO

**Administração**  
CARLOS JEHÁ KAYATH  
**Justiça**  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA  
**Fazenda**  
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO  
**Obras Públicas**  
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO  
**Saúde Pública**  
ELISA VIANNA SÁ  
**Educação**  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
**Agricultura**  
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES  
**Segurança Pública**  
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA  
**Planejamento e Coordenação Geral**  
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE  
**Cultura**  
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
**Indústria, Comércio e Mineração**  
DILERMANDO GUEDES CABRAL  
**Trabalho e Promoção Social**  
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL  
**Transportes**  
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
**Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente**  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
**Casa Militar da Governadoria do Estado**  
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÓS  
**Casa Civil da Governadoria do Estado**  
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
**Comandante Geral da Polícia Militar**  
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

**DECRETO**  
Do Governo do Estado

**PORTARIAS**  
Das Secretarias de Estado da Administração, Fazenda, Justiça, Planejamento e Coordenação Geral, Obras Públicas, Trabalho e Promoção Social e Segurança Pública

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/96**  
Da Secretaria de Estado da Fazenda

**RESOLUÇÃO Nº 01/96**  
Do Colégio de Procuradores do Ministério Público  
Junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará

**JUIZ DO TRT/8ª REGIÃO - EDITAL**  
Da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Pará

**ANÚNCIO DE JULGAMENTO, EDITAL e ATOS ADMINISTRATIVOS**  
Do Tribunal Regional Eleitoral

**BOLETIM e EDITAL**  
Da Justiça Federal

## A V I S O

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h às 18:00h.

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271, horário comercial. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

## ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue: (091)246-7888 (ramal34), Fax: (091) 226-8078.

**Imprensa Oficial**



## GOVERNO DO ESTADO

### Poder Executivo

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 31 DE JANEIRO DE 1996  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5810, de 24.01.94, MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES, do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Assistencial do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, a contar de 01.01.96.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 31 de janeiro de 1996

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP96/0015309-4

## SECRETARIA DE ESTADO

### DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0441 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 0517/96-SEAD.

RESOLVE:

Colocar à disposição, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, até ulterior deliberação, a servidora MARIA DORILÉIA LIMA MALAQUIAS, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, sem ônus para Órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

CP96/0015325-5

\* PORTARIA Nº 2807 DE 03 DE NOVEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 10.080/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar a cessão para a Prefeitura Municipal de Anajás, até 31.12.95, do servidor ADAMOR LOBATO RIBEIRO, matrícula nº 0647756-018, ocupante da Função de Professor Assistente PA-A, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 03 de novembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. do dia 08.11.95.

CP96/0015318-3

PORTARIA Nº 3229 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158, de 14.03.79,

Considerando que JORGE WILSON ARBAGE, solicita através do Processo nº 12371/95-SEAD, revisão de seus proventos e,

Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.

RESOLVE:

I - Retificar os proventos de JORGE WILSON ARBAGE, MAT. Nº 0141550-015, aposentado no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, através da Port. nº 626-SEAD de 16.06.83, sob o Acórdão nº 13.003-TCE de 02.08.83.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 21 de dezembro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 22.909 de 01.01.1996.

CP96/0015317-5

\* PORTARIA Nº 0003 DE 09 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO que a Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, concede autonomia administrativa e funcional à Polícia Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a referida Lei Complementar criou as categorias funcionais integrantes da Polícia Civil, deixando, para lei ordinária, a criação dos cargos respectivos, objeto de Projeto de Lei a ser encaminhado à Assembléia Legislativa do Estado;

CONSIDERANDO que, para que a Polícia Civil exerça, de fato, a sua autonomia administrativa-funcional, há necessidade de que ela própria tenha o controle de seu pessoal;

CONSIDERANDO o pedido formulado pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para que os servidores que farão parte de estrutura de cargos da Polícia Civil sejam colocados à disposição daquela Corporação, objeto dos Processos nºs. 13.516/95 e 13.385/95.

RESOLVE:

I - Colocar à disposição, da Polícia Civil do Estado do Pará, sem ônus para o Órgão de origem, os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria, lotados na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, 09 de janeiro de 1996.

CARLOS JEHÁ KAYATH

Secretário de Estado da Administração

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 28.127, de 10.01.96.

CP96/0015333-7

## ANEXO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL GEP-ANSAS-802

- 1 CONSUELO SOUZA DOS SANTOS
- 2 DELBÁLCIA RIBEIRO MELO
- 3 MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES
- 4 MARIA DAS GRAÇAS DE MORAES REGO SALDANHA
- 5 MARINETE BARBOSA OLIVEIRA
- 6 MARIOLGA ABUFAIAD REZENDE

CARGO: ENFERMEIRO GEP-ANSENF-807

- 1 ROSA MARIA ALVES DE OLIVEIRA

CARGO: MÉDICO GEP-ANSM-812

- 1 BENEDITO DE ASSIS FERNANDES
- 2 CÉZAR RÔMULO MEGULHÃO DE AMORIM
- 3 EDUARDO NEVES LIMA

CARGO: TÊC. ASSUNTOS EDUCACIONAIS GEP-ANSTAE-819

- 1 ROSANA CRISTINA NOGUEIRA QUEIROZ

CARGO: AGENTE DE MECÂNICA GEP-SO-1003

- 1 BOANERGES BENAYON DE NAZARÉ
- 2 HERNANI CASTRO DE FIGUEIREDO
- 3 JOSÉ JACKSON CASTRO CRUZ
- 4 OSCAR GOMES RODRIGUES
- 5 PASCHOAL SOARES PALHETA
- 6 RAIMUNDO DÍDIMO CARDOSO
- 7 RAIMUNDO CONCEIÇÃO COSTA BRASIL

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS GEP-SO-1010

- 1 ADEMIR JOSÉ DA SILVA
- 2 EDILSON LACERDA
- 3 JOSÉ ROBERTO FARIAS DE OLIVEIRA
- 4 PAULO EMÍDIO FREIRE RODRIGUES
- 5 VIRÇO BARATA DA SILVA
- 6 EPITÁCIO MIRANDA RAMOS SANTOS
- 7 HALTON DE BARROS DE ANDRADE
- 8 JOÃO BATISTA PANTOJA
- 9 RAIMUNDO VALENTE DO COUTO

CARGO: AGENTE DE ELETRICIDADE GEP-SO-1001

- 1 ARGEMIRO BARBOSA DIAS
- 2 CELSO FREITAS BRAZ
- 3 JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS
- 4 ORLANDINO LIMA DE ARAÚJO
- 5 RAIMUNDO NONATO BARBOSA GAVINHO

CARGO: AGENTE DE CARPINTARIA GEP-SO-1002

- 1 ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE
- 2 AYLTON DE SOUZA
- 3 JOÃO MARIA MATOS
- 4 JOSÉ MARIA DO CARMO
- 5 OSMAR DE ANDRADE TAVARES

CARGO: TÊC. LABORATÓRIO GEP-ANM-805

- 1 ILSON DA SILVA XAVIER

CARGO: TÊC. EM CONTABILIDADE GEP-ANM-810

- 1 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA E SILVA

CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO GEP-ANM-808

- 1 JOANA CRISTINA PINTO DA ROCHA
- 2 MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES
- 3 MARIA ROSINETE DE LIMA COELHO
- 4 MILTON CÉZAR MIRANDA DUARTE
- 5 ROSÂNGELA DO SOCORRO SOUZA PEREIRA

CARGO: DATILÓGRAFO GEP-SA-802

- 1 EDILÉIA GORETE DE SOUZA FARIAS
- 2 ELOISA MARIA PEREIRA SARMENTO
- 3 JOSÉ MARIA SANTOS
- 4 LENIRA GLÓRIA PEIXOTO OLIVEIRA
- 5 MARIA DAS GRAÇAS GIMENES LIMA
- 6 MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS
- 7 RUY PANTOJA COSTA
- 8 ROSÂNGELA GALVÃO DA SILVA
- 9 ROSILENE RAMOS COSTA
- 10 MARIA TEREZA DIAS DA CUNHA
- 11 MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MARVÃO
- 12 LEONIDES BARROSO DE QUEIROZ
- 13 MARIA APARECIDA MATOS DOS SANTOS
- 14 SILVERIA LÚCIA LEAL DA COSTA
- 15 TEREZA CARDOSO DO AMARAL

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO GEP-SA-901

- 1 ADELY DE OLIVEIRA MACHADO
- 2 AGOSTINHA TAPAJÓS DA ROCHA
- 3 ANDRÉ LUIS DANTAS RAMOS
- 4 CARMEN LÚCIA MELO BORDALLO
- 5 CARMEN LÚCIA BOTELHO DE BARROS
- 6 DARCY MARIA FEIO DE SOUZA OLIVEIRA
- 7 DOMINGOS SAVIO MIRANDA NEVES
- 8 EDILSON DE VASCONCELOS TRINDADE
- 9 EDNA DA SILVA SIQUEIRA
- 10 EDSON PINHEIRO DOS SANTOS
- 11 ELIANA DA CUNHA RAMOS
- 12 ELZA LISBOA FRANCÉS
- 13 GILBERTO FERNANDES DA SILVA
- 14 GILDA MIRANDA NUNES
- 15 GRACIETE CORREA DO NACIMENTO
- 16 HASSSEN SALES RAMOS
- 17 HOSANA ROCHA FRANCO
- 18 ISA LEMOS FERREIRA
- 19 JORGE DE SOUZA BENTES
- 20 JOAQUIM MONTEIRO FILHO
- 21 JORGINA DO SOCORRO VILHENA MONTEIRO
- 22 JOSÉ GERALDO LOBATO PAES
- 23 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA TORRES
- 24 KÁTIA MARIA SALGADO MARTINS
- 25 LEOPOLDINA CAVALCANTE ALVARES

- 26 LUCICLEA ALVES VALINÓ
- 27 MARIA DA CONCEIÇÃO NOVAIS DE SOUZA
- 28 LUCIDÉIA ALVES MAFRA
- 29 LUIS AFONSO POMARES DA SILVA
- 30 LUIS GUILHERME COELHO
- 31 LUIS JORGE LEAL GONÇALVES
- 32 LUIS NELSON PACHECO VIDAL
- 33 LUIS ROSEVERT MACIEL FERREIRA

34 MARIA CLEMENTINA DE JESUS MIRANDA

35 MARIA DORILÉIA LIMA MALAQUIAS

36 MARIA IZOMAR CORREA PIMENTEL

37 MARIA MARTA LEÃO FORTE

38 MARIA IZOLINA FERREIRA

39 MARIA LETÍCIA DE ALMEIDA

40 MARIA LÚCIA DOS SANTOS MACHADO

41 MARIA SOLANGE SILVA COSTA

42 MARIA DE BELÉM DA SILVA SOUZA

43 MARIA DAS GRAÇAS DOMINGUES MENDES

44 MARIA DE NAZARÉ GARCIA DA SILVA

45 MARIA NORMA DA SILVA GURJÃO

46 MARIA CÉLIA ALMEIDA GOMES

47 MARLY DA CONCEIÇÃO VIEIRA DA SILVA

48 MARLENE SILVA DE MORAES

49 MARIZETE SANTA BRÍGIDA DO AMARAL

50 MARLENE CARVALHO MONTEIRO

51 MARCO ANTONIO GOMES LIMA

52 NÁDIA MARGARETH DE FARIAS PALMEIRA

53 NÚBIA MARIA TAVERNARD LEITÃO

54 OLINDA DE NAZARÉ ELLERES NEVES

55 PAULO WANDERLEY AGUIAR DE CARVALHO

56 PEDRO HENRIQUE PAIVA GARCIA

57 PEDRO MONTEIRO DE PAIVA

58 RAIMUNDA GONÇALVES DE ARAÚJO

59 RAIMUNDA RAMOS VIEIRA

60 ROSIANE DAS GRAÇAS FERREIRA BRITO PRANDO

61 ROSANA NOBRE VIEGAS

62 ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO DE SOUZA

63 REGINA CÉLIA CÂMARA

64 RAIMUNDA DO NASCIMENTO SILVA

65 SANDY MARIA TAVARES

66 SAULO SELENE DE SOUSA PEREIRA

67 SILVIO DE JESUS MESQUITA NASCIMENTO

68 SHIRLEY DE NAZARÉ ALVES SILVA

69 WILSON LUIS FARIAS MORAES

70 ZÉLIA CELESTE COSTA DE ALMEIDA

71 ANA CÉLIA DE SOUZA COSTA

72 DISSEIA TAVARES DA SILVA

73 ELINÉIA DE FÁTIMA SILVA SARAIVA

74 ELZINEIDE DA ROCHA CABRAL

75 EDNA MARIA CAMPOS DA SILVA

76 IRANILDES BENEDITA DE CASTRO PEREIRA

77 IVANEIDE DE FÁTIMA SANTANA TAVARES

78 JUNILIA ARAÚJO NEVES

79 JANARY AMARAL DE ALMEIDA

80 MADALENA DA SILVA FERREIRA

81 TEREZA FERNANDES CARVALHO

82 MARIA EULIA FERREIRA RODRIGUES

83 MARIA GERLEY ROSA GUALBERTO

84 MARIA JOSÉ PACHECO DA FONSECA

85 MARIA LÚCIA CAMPINAS

86 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS ALBUQUERQUE

87 MARILDE DE MORAES SANTANA CARDOSO

88 MIRACI MORAES DA SILVA

89 PAULO DÉLCIO BARBOSA

90 SEBASTIÃO AYRES DA SILVA

91 SELMA MACIEL DE OLIVEIRA

92 TEREZA FERNANDES DE CARVALHO

93 ARENILTON MACHADO DE FARIAS

94 MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA

95 MARIA DAS GRAÇAS ARAÚJO DA SILVA

96 MARLENE PIRES FERNANDES MARTINS

97 MARIA OFÉLIA PINHEIRO ARANHA

98 MARIA HELENA ALVES MONTEIRO

99 MARIA CLEONICE REZENDE DE ARAÚJO

100 VÂNIA MARIA BARBOSA BRITO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA GEP-TP-1102

- 1 ANTONIO CARLOS CARNEIRO GALIZA
- 2 ASSUNÇÃO PESSOA DA SILVA
- 3 ADALBERTO DA CHAGAS FREITAS
- 4 CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO UPTON
- 5 CLEONICE OLIVEIRA ASSUNÇÃO
- 6 CARLOS AUGUSTO DE SOUZA
- 7 CHARLES PORTAL DOS SANTOS
- 8 DOMINGOS MIRANDA MONTEIRO
- 9 ELIZABETH RAIMUNDA DE FRANÇA SILVA
- 10 EDILENE DA SILVA CARDOSO DE CARVALHO
- 11 EDINEIA SOARES TAVARES
- 12 FRANCISCO GOMES REZENDE
- 13 FRANCISCO JORGE OLIVEIRA DA SILVA
- 14 HELENA MARIA DINIZ DE AZEVEDO
- 15 IZAIEL CARDOSO RODRIGUES
- 16 JORGE LUIZ DA SILVA LEAL
- 17 JOSÉ MARIA CARDOSO DA SILVA
- 18 LUIZ CARLOS DO NASCIMENTO
- 19 MANOEL DUARTE FERREIRA
- 20 MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA DE SOUZA
- 21 MARIA FERNANDA FERREIRA PACHECO
- 22 MARIA JOSÉ ALVES VALINO
- 23 MARIA QUEIROZ LIMA
- 24 MILTON RAIMUNDO LEOPOLDINO
- 25 MARIA CRISTINA DIAS MICHELON
- 26 MARIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO
- 27 MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEA
- 28 MARIA HELENA SANTOS DA SILVA
- 29 OFÉLIA RODRIGUES DA SILVA
- 30 PAULO ROBERTO DA SILVA BARRETO
- 31 PEDRO MARIANO FILHO
- 32 PAULO ROBERTO DE SOUZA MONTEIRO
- 33 RAIMUNDO NONATO SANTOS SOUZA
- 34 RAIMUNDO VIEIRA DE SOUSA
- 35 RUI FERNANDO NUNES DOS SANTOS

36 SEBASTIANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO

37 VALDECIR RIBAMAR DOS SANTOS

38 VÂNIA LHAMAS DE SOUZA

39 VICENTE DE PAULO MONTEIRO DOS SANTOS

40 VITALINA LIMA MONTEIRO

41 WALTER COSTA DE OLIVEIRA

42 VALDIR GOMES REZENDE

43 EMANOEL DE JESUS THALES

44 LINFOLFO CARLOS VITAL

45 MAGARIDA VALÉRIA DOS SANTOS LEAL

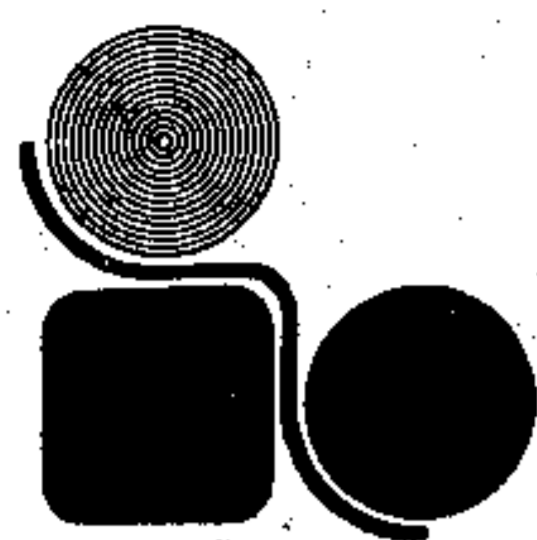
46 RAIMUNDO PRÓSPERO BRANDÃO MORAES

47 SEBASTIANA ALVES MASCARENHAS

CARGO: PERITO POLICIAL GEP-PC-704.4

- 1 BENEDITO DOS ANJOS OLIVEIRA
- 2 BOAVENTURA RODRIGUES FILHO
- 3 JOÃO BOSCO DA COSTA PEREIRA





# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)**  
**FAX..... 226-0078 e 226-0556**

**Diretor Presidente**  
**JOSÉ NELIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
**JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor de Documentação e Divulgação**  
**LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico**  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**  
**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital .....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios .....	R\$-	78,00
<b>PUBLICAÇÕES:</b>		
Cada centímetro .....	R\$-	14,00
Preço por página .....	R\$-	2.772,00
<b>COMPOSIÇÃO:</b>		
(centímetro) .....	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro) .....	R\$-	1,00

**PREÇO DO EXEMPLAR .....** R\$- 0,40

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESSA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

4 JOÃO DAS GRAÇAS MORAES
5 JOSÉ DE JESUS CARDOSO
6 JOSÉ NASCIMENTO BRICIO JUNIOR
7 MANOEL DOS REIS JESUS TRINDADE
8 MANOEL FIGUEIRA DE FREITAS
9 RAIMUNDO NONATO SILVA PINTO
10 ROALDE GILBERTO NEVES RIBEIRO
11 SANDOVAL DOS PRAZERES E SOUZA
12 WASHINGTON JOSÉ DA SILVA SANTOS
13 EDIL ASSUNÇÃO CRUZ
14 JAIME PEREIRA DE MELO
15 JOSÉ GABRIEL DA LUZ MAIA
16 MANOEL GARCIA DA COSTA
17 MANOEL NELSON BATISTA LIMA
18 PAULA FRANCINETE DA COSTA PEREIRA
19 PAULO ALVES DA SILVA
20 PAULO ROBERTO VIEIRA DA SILVA
21 PEDRO PAULO MENEZES GUIMARÃES
22 RAIMUNDO NASCIMENTO GONÇALVES
23 RAIMUNDO NONATO ALVES FE DA CRUZ
24 RAIMUNDO PIO FURTADO FILHO
25 ROBERTO FONTOURA AMANAJAS
26 SEBASTIÃO FREIRE DOS SANTOS FILHO
27 VERALDO ANTONIO DIAS LIMA
28 ALANCARDEK FERREIRA BARROS

**QUADRO SUPLEMENTAR**

1 IRACY NOBRE DOS SANTOS - AGENTE ADMINISTRATIVO
2 RICARDO HENRIQUE COSTA DEZINCOURT - CARREGADOR
3 JOSÉ FERREIRA GOMES - AGENTE DE PORTARIA

**SERVIÇOS PRESTADOS**

1 JOSÉ MARIA MACIEL - ARMEIRO
2 NILTON CEZAR CORDOVIL DINIZ - CARREGADOR
3 DARSONI DOS SANTOS PRINTES - ESCRIVENTE DATILÓGRA
4 RUBILAR DA SILVA CRUZ - TÉCNICO EM TELEFONIA

\* Republicado por ter saído com incorreções no DOE nº 28.127 de 10.01.96.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº 001/96-SEAD

Contrato Originário nº 004/95-SEAD

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
LOCAVEL SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros para o exercício de 1996.

Vigência: 01.01.96 a 30.06.96

Valor: R\$ 13.992,00

Dotação Orçamentária:

Exercício: 1996

Elemento de Despesa:

13101. 03.07.021. 2.025-Gestão Administrativa  
3132- Outros Serviços e Encargos

Nota de Empenho nº 600009 de 15.01.96

Fonte dos Recursos: 11.100

Foro: Belém-Pará

Data: 15.01.96

Ordenador Responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH

\* Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial al nº 28.136, do dia 23.01.96.

CP96/0015320-5

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 030 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor JOÃO MEIRELLES POSSANTE, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Patrimônio - FG-4, lotado na Superintendência do Sistema Penal do Estado, desta SEJU, a partir de 18.12.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 02 de fevereiro de 1996

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

CP96/0015341-8

**PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº 032 DE 02.02.1996.

**NOME:** MARCELI PEREIRA LOBATO

**MOTIVO:** FÉRIAS DO TITULAR JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

**PERÍODO:** 01.02 à 01.03.1996.

CP96/0015332-9

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0115, DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 0984, de 02 de janeiro de 1996.

**RESOLVE:**

I - Aumentar no montante de R\$ 275.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), a Quota Provisória do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	
	1º TRI - ANO 96	R\$ 1,00
	FORTE	JANEIRO
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	52.204	135.500
- Investimentos	52.204	140.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*Francisco Sérgio Belich de Souza Leão*  
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

*Wagner de Macedo Parente*  
WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0015319-1

PORTARIA Nº 0117, DE 25 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 0983, de 02 de janeiro de 1996, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

**RESOLVE:**

I - Alterar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 135.500,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS), a dotação do elemento de despesa, da Unidade Orçamentária: 20.202 - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, conforme quadro abaixo:



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	3192.00	52.204	135.500

II - Para seu atendimento, reduzir em igual valor a dotação do elemento de despesa da mesma atividade da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
20202.13070214.322	Gestão Administrativa	3132.00	52.204	135.500

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

CP96/0015304-3

PORTARIA Nº 0130, DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1008, de 23 de janeiro de 1996,

**RESOLVEM:**

I- Aumentar no montante de R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

**EXTRATO DE CONVÊNIO F.D.R.**

CONVÊNIO Nº 001/96

Partes: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e o Município de Belém.  
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário Urbano, do Município de Belém".  
Vigência: Até 20 de dezembro de 1996.  
Valor: R\$ 750.000,00 (SETECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).  
Dotação Orçamentária: 34101.03091831.216 - Programação a Cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.

Foro: Belém.

Data de Assinatura: 25 de janeiro de 1996.  
Ordenador Responsável: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

CP96/0015311-5

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 002/96

Partes: Imprensa Oficial do Estado e Musgo Ambientes e Jardins Ltda.

Objeto: Prestação de serviço de assistência e manutenção de plantas ornamentais em 10 ( dez ) vasos de cimento, instalados na sede administrativa da CONTRATANTE e do jardim central externo, da entrada da Autarquia.

Vigência: 06 ( seis meses ) de 01 de fevereiro a 31 de julho de 1996.

Valor: R\$-900,00 ( novecentos reais )

Dotação Orçamentária: 13201 - Imprensa Oficial do Estado; 4325 - Coordenação e Treinamento das Atividades Técnico-Administrativas; 3132 - Outros Serviços e Encargos.

Foro: Comarca de Belém-Pará

Data da Assinatura: 01 de fevereiro de 1996

Ordenador Responsável: JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA - Diretor Presidente da I.O.E.

CP96/0015312-4

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

DE: Secretaria da 2ª Turma

Pauta de Julgamento da 2ª Turma do E. TRT da 8ª Região, da próxima semana, com início a partir das 13 horas.

**DIA 07.02.96 - QUARTA-FEIRA**

01. PROCESSO TRT RO 7663/95. RECORRENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A. Dr. José Acreano Brasil. RECORRIDO: MARIA DE LOURDES MENDES DE OLIVEIRA. Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 7ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Wilson Schuber.

02. PROCESSO TRT AP 8984/95. AGRAVANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DO PARA E AMAPA. Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral. AGRAVADO: PEDRO CARNEIRO S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. RELATOR: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Wilson Schuber. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

03. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8627/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: WILSON NATALINO MONTEIRO DAVID. Dr. Antônio Marcos da Silva e Souza. ESTADO DO PARA-SETRAN. Drª Vera Pardaul. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

04. PROCESSO TRT REXOFF E RO 5738/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: AUBANEIDE BATISTA GUERRA E OUTROS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

05. PROCESSO TRT REXOFF E RO 6844/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDO: MARIA ESTER MORAES LOUQUINHO. JOSÉ PINHEIRO DA CONCEIÇÃO. Drª Mary Machado Scalercio. ESTADO DO PARA-SAGRI. Dr. Celso Pires Castelo Branco. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

06. PROCESSO TRT RO 9935/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch. RECORRIDOS: SILVIA MARIA ALMEIDA DA COSTA. FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 6544/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MANOEL CHAVES DE SOUZA E OUTROS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 7092/95. RECORRENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RECORRIDOS: ALDALITA NORDESTE CORREA. DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARA. Dr. Antonio Nazareno Lima dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

09. PROCESSO TRT REXOFF 8826/95. RECLAMANTE: CLELIA SANTOS DA COSTA. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA-SETEPS. Dr. José Rubens Leão. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

10. PROCESSO TRT REXOFF E RO 4593/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE

**RECURSOS DO TESOIRO**

R\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	1º TRI - ANO 96
- Outras Despesas Correntes - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

**MAGNER DE MACEDO PARENTE**  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP96/0015295-9

**RETIFICAÇÃO**

Retificação do Ato Legal publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.133 de 18 de janeiro de 1996, referente a Portaria nº 0028 de 10 de janeiro de 1996, concernente a Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

Onde se lê:

**INVERSES FINANCEIRAS**

1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará (Dívida).

II- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

1.211 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Habitação do Estado do Pará (Dívida).

II- A presente portaria entrará em vigor nesta data.

CP96/0015288-8

AGRICULTURA. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: VANCIARA MACHADO DE MACEDO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Santarém.

11. PROCESSO TRT RO 3129/95. RECORRENTE: SILVIO DA SILVA E SILVA. Dr. Euclides Rabelo Alencar. BANCO DO BRASIL S/A. Drª Silvia Marina Ribeiro Mourão. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Castanhal.

12. PROCESSO TRT REXOFF 3723/95. RECLAMANTE: JOSÉ FORTUNATO BARBOSA. Drª Olga Bayma da Costa. RECLAMADO: UNIAO FEDERAL-COMARA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

13. PROCESSO TRT REXOFF 4272/95. RECLAMANTE: JOSÉ SOBRAL NETO. Dr. Edilberto de Souza Matos. RECLAMADO: MUNICIPIO DE ALENQUER-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de obidos.

14. PROCESSO TRT REXOFF 7513/95. RECLAMANTE: FRANCISCO RONALDO PESSOA DO NASCIMENTO. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA-SETEPS. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Fátima de Nazaré Pereira Bobitsch. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

15. PROCESSO TRT REXOFF 9124/95. RECLAMANTE: ELIZABETH MASAKO PEREIRA CHIBA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE SANIARÉM-PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

16. PROCESSO TRT AP 8954/95. AGRAVANTE: TRANSPORTES BRASFRIO LYDA. Dr. Orlando Antonio Fonseca. AGRAVADO: CICERO JOSÉ CAETANO. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 19 JCI de Belém.

17. PROCESSO TRT RO 7851/95. RECORRENTE: ORLANDO DA CONCEIÇÃO MORAIS MACHADO. Drª Selma Clara Rodrigues. RECORRIDO: TROPICAL TRANSPORTES S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

18. PROCESSO TRT RO 9800/95. RECORRENTE: TRANSBRASILIANA-ENCOMENDAS E CARGAS LTDA. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDO: ANTONIO JOSÉ DOS REIS. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Conceição do Araguaia.

19. PROCESSO TRT RO 5901/95. RECORRENTE: LENI CRISTINA PERAZZ PIMENTEL. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Drª Maria de



Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

20. PROCESSO TRT RO 858/95. RECORRENTE: CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO DA MONICA. Dr. Thiago Carlos de Souza Dias. RECORRIDO: MARIANA FRANÇA DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Celso Burlamaqui Freire. ESTADO DO PARA. Dr. João de Miranda Leão Filho. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

21. PROCESSO TRT AP 1388/95. ABRAVANTES: FRANCISCO ASSIS DA SILVA E OUTROS. Drª Débora de Aguiar Queiroz. ABRAVADO: SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUDAM. Dr. Benedito Maurício dos Santos. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 5280/95. RECORRENTE: JOAO SANCHES DE SOUZA. Drª Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA AERONAUTICA. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 8449/95. RECORRENTE: NELSON GONCALVES MARTINS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RECORRIDO: FREIRE MELD LTDA. Dr. Cleomenes Teles Sirotheau Correa. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

24. PROCESSO TRT RO 7740/95. RECORRENTE: SEBASTIAO PEREIRA DE MIRANDA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RECORRIDO: CEMEX-COMERCIAL MADEIRAS EXPORTAÇÃO S/A. Drª Maria Dolores Cajado Brasil. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: JCI de Santarém.

25. PROCESSO TRT AP 7466/95. ABRAVANTE: DEUSDEDITH FREIRE BRASIL. ABRAVADO: RAUL SAMPAIO BATISTA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz José Francisco Pereira. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 9290/95. RECORRENTE: FRANCISCO MATA DA CONCEIÇÃO. Drª Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: AUTO VIAÇÃO ICARACIENSE LTDA. Dr. Haroldo Cabral. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 8ª JCI de Belém.

27. PROCESSO TRT RO 8564/95. RECORRENTES: JOSÉ EVERALDO CARDOSO RODRIGUES. Drª Ângela da Conceição Bezerra. BANCO FRANCIS BRASILEIRO S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 6575/95. RECORRENTES: JORGE FERNANDO PINHO MENDONÇA E OUTROS. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. RECORRIDOS: CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. IDESP. Drª Emilia Merentina de Souza. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 14ª JCI de Belém.

29. PROCESSO TRT REXOFF 3552/95. RECLAMANTE: ABEL LOPES DA SILVA. Dr. Ronald Valentim Gomes Sampaio. RECLAMADO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA-PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Maria Tuma Haber. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

30. PROCESSO TRT REXOFF 6750/95. RECLAMANTE: NADIA DO AMARAL ARAUJO. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA-SERFAPS. Dr. Celso Pires Castelo Branco. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Dr. Renato Lobato de Moraes. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISORA: Juiza Rosita Nassar. ORIGEM: 10ª JCI de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 9758/95. RECORRENTE: DEURB CONSULTORIA LTDA. Dr. Antônio Roberto Pires da Costa. RECORRIDO: ELLEM MARIA RIBEIRO DA SILVA. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

32. PROCESSO TRT RO 9392/95. RECORRENTE: RUBEM ABRU DA SILVA. Drª Emilia Farinha Santos. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DO ESTADO DO PARA. Dr. José Roney Alencar Medeiros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

33. PROCESSO TRT REXOFF E RO 7468/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN. Dr. Paulo César Barros Vasconcelos. RECORRIDO: LUZINALDO ANTONIO COSTA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

34. PROCESSO TRT AP 10065/95. ABRAVANTE: ARAÇAGY PRAIA CLUBE DE MOSQUEIRO. Dr. Antônio Carlos Silva Pantóia. RECORRIDO: FLEKSON ROBERTO ALEXANDRE. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª JCI de Belém.

35. PROCESSO TRT AP 10106/95. ABRAVANTE: QUADRA-PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Hygino Amanajás de Oliveira. ABRAVADO: JOSÉ RIBAMAR PIMENTEL PIZON. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 5790/95. RECORRENTE: RAIMUNDO DOS SANTOS NEPOMUCENO. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-IN CRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert.

REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 9970/95. RECORRENTE: FRANCISCO CANINDE DANTAS. Drª Joseane Maria da Silva. RECORRIDO: ALIS ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Parauapebas.

38. PROCESSO TRT RO 5411/95. RECORRENTE: ISMAEL SIMAO DE ALMEIDA. Dr. Donato Cardoso de Souza. RECORRIDO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-IN CRA. Drª Maria de Fátima Oliveira. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

39. PROCESSO TRT REXOFF E RO 8834/95. RECORRENTE: ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE-SETRAN. Dr. Paulo César Vasconcelos. RECORRIDO: RAIMUNDO ALVES DO AMARAL. Drª Regina Soleny Jimenez Lopes. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: JCI de Santarém.

40. PROCESSO TRT AP 9313/95. ABRAVANTE: SAO BERNARDO INDUSTRIAL S/A. Dr. Juarez Rabello Soriano de Mello. ABRAVADO: RAIMUNDO MONTEIRO CARDOSO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 1ª JCI de Belém.

41. PROCESSO TRT RO 6690/95. RECORRENTES: SEGUTRAL - SERVIÇO DE SEGURANÇA TRANSCOQUEIRO LTDA. Dr. Raimundo Kulkamp. JOSUÉ MORAES PEREIRA. Drª Ana Maria Cunha de Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

42. PROCESSO TRT AP 8695/95. ABRAVANTE: MARIA DAS GRAÇAS BENIO DE LIMA. Drª Marília Siqueira Rebelo. ABRAVADO: MOTORES DE BELÉM LTDA. Dr. Orlando de Melo e Silva. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

43. PROCESSO TRT REXOFF 4603/95. RECLAMANTE: IRACEMA DO SUCORRU KAMALHO NAZARÉ. RECLAMADOS: ESTADO DO PARA-SAGRI. CAIXA ECONOMICA FEDERAL. Drª Liana Cunha Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

44. PROCESSO TRT RO 8986/95. RECORRENTE: VALTER PINO DA SILVA. Dr. Nercilo Alves da Silva. CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO JOSÉ MANUEL GONÇALVES. Drª Nair Ferreira Lima. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 4ª JCI de Belém.

45. PROCESSO TRT RO 9027/95. RECORRENTE: PAYSANDU SPORT CLUB. Dr. Antonio Candido Barra de Brito. RECORRIDO: NILSON SANTOS. Dr. Luiz Eduardo Silva Castilho. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCI de Belém.

46. PROCESSO TRT RO 9357/95. RECORRENTE: FROTA AMAZONICA S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza. RECORRIDO: NELSON SOUZA RIBEIRO. Drª Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 3ª JCI de Belém.

47. PROCESSO TRT RO 9085/95. RECORRENTES: ISMAEL DOS ANJOS SILVA E OUTROS. Drª Mary Machado Scalercio. RECORRIDOS: CONSTRUTORA CAMILO DELDUGUE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA. Dr. Alfredo Nelson Ribeiro. VALDENDOR MAFRA. SANAVE TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA. Dr. Luiz Fernando Guarácio da Luz. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

48. PROCESSO TRT RO 9236/95. RECORRENTE: JOAO NEVES DAS CHAGAS. Dr. João Souza de Brito. TRANSPORTES BELÉM LISBOA LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 5ª JCI de Belém.

49. PROCESSO TRT RO 8586/95. RECORRENTE: CICERO PEDRO DE SOUZA. Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: SERVI-JASSA-MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. Drª Mirlene Bairral França. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Abaetetuba.

50. PROCESSO TRT RO 9105/95. RECORRENTE: MAGEBRAS MADEIREIRA. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RECORRIDOS: ARIOMAR GOMES FERREIRA E OUTROS. Dr. Carlos Alberto Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 13ª JCI de Belém.

51. PROCESSO TRT RO 8181/95. RECORRENTES: EDSON CARDOSO PINHEIRO. Dr. Jorge Delano da Silva. BANCO ECONOMICO S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 11ª JCI de Belém.

52. PROCESSO TRT RO 9001/95. RECORRENTE: BANCO BANEINDUS DO BRASIL S/A. Dr. Evaldo Pinto. RECORRIDO: ANTONIO REGIS CARVALHO LUPES. Dr. Rui Evaldo da Cruz. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

53. PROCESSO TRT RO 9505/95. RECORRENTE: WOLFREDO DE LIMA SILVA. Drª Sonia Hage Amaro Pingarilho. RECORRIDO: COMERCIAL AMAZONIA LTDA. Dr. Eliezer Roberto de Oliveira Nazare. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: 9ª JCI de Belém.

54. PROCESSO TRT RO 8190/95. RECORRENTE: ATACADAO SANTAREM COMERCIO EXPORTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E TRANSPORTES LTDA. Dr. Jefferson Lima Brito. RECORRIDO: MARIO JORGE MIRANDA DOS SANTOS. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Santarém.

55. PROCESSO TRT RO 7648/95. RECORRENTE: ESPOLIO DE NAGIB CARVALHO CHAMON. Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley. RECORRIDO: ALTEIR BORGES NUNES. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Capanema.

56. PROCESSO TRT RO 7991/95. RECORRENTE: ASDETRAN-ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DETRAN/PA. Dr. José Célio Santos Lima. RECORRIDO: EDSON RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Abelardo da Silva Cardoso. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz José Francisco Pereira. ORIGEM: JCI de Ananindeua.

57. PROCESSO TRT AI 10496/95. ABRAVANTE: PEDRO CARNEIRO S/A-INDÚSTRIA E COMÉRCIO. Drª Maria da Glória da Silva Maroja. ABRAVADO: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA SANTOS. Dr. David Cruz Araujo. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 7ª JCI de Belém.

58. PROCESSO TRT AI 236/96. ABRAVANTE: SALVACARGA-SERVIÇO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA S/C LTDA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. ABRAVADO: MANOEL DO NASCIMENTO FIRMINO. Dr. Claudio Monteiro Gonçalves. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

59. PROCESSO TRT RO 4970/94. RECORRENTES: BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Agildo Monteiro Cavalcante. MARIA CELIA SUARES PEDROSA. Dr. José Alberto Soares Vasconcelos. CAPAF-CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZONIA S/A. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. RECORRIDO: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

60. PROCESSO TRT RO 8221/95. RECORRENTE: LUIZ GEREMIAS DA CRUZ MARQUES. Dr. André Luiz Saigado Pinto. RECORRIDO: SOUZA CRUZ S/A. Dr. Helder Wanderley Oliveira. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. REVISOR: Juiz Vilson Schubert. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Rosita Nassar.

PROCESSO TRT RO Nº 485/94. RECORRENTE: MASUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. Advogada: Drª Sandra Sueli M. L. Carvalho. RECORRIDO: SANDRA MARIA MOREIRA CUNHA. Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que deferiu ao reclamante parcela referente à diferença de horas extras, face o que restou provado no curso da instrução processual. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A presente questão, necessita do reexame de fatos ou provas, procedimento este vedado pelo Enunciado 126 do C. TST, razão pela qual é de se negar seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 829/95. RECORRENTE: MARIA DE FÁTIMA LIMA PAIXÃO. Advogado: Dr. Márcio Mota Vasconcelos. RECORRIDOS: SOCIEDADE NACIONAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA GNPP E FUNPREVI - REPRESENTAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS LTDA. Advogado: Dr. Carlos Balbino Torres Potiguar. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que considerou não restar provado o vínculo empregatício entre as partes litigantes, à luz do art. 3º da CLT. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A presente questão, necessita do reexame de fatos ou provas, procedimento este vedado pelo Enunciado 126 do C. TST, razão pela qual é de se negar seguimento ao presente recurso. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

PROCESSO TRT RO Nº 1.341/95. RECORRENTE: EZIR FERREIRA BELO. Advogada: Drª Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICIPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O recorrente insurge-se contra a decisão proferida no Acórdão Regional que negou provimento ao recurso ordinário do recorrente, haja vista a admissão do mesmo ter ocorrido após a entrada em vigor da atual Constituição, a qual proíbe o ingresso no serviço público sem o devido concurso de provas ou de provas e títulos, e teor do artigo 37, II. Aduz que o referido dispositivo sofreu interpretação que defende. III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, o aresto juntado pelo recorrente trata de situação em que teria ocorrido a admissão anterior à Constituição atual, diverso do que ocorreu nos presentes autos, eis que, aqui admitido o reclamatante após o advento da atual Carta Magna. IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 1.500/92. RECORRENTE: UNIAO FEDERAL. Procuradora: Drª Maria Madalena Carneiro Lopes. RECORRIDO: MARIA DE JESUS BRUNO QUARESMA E OUTROS. Advogado: Dr. José Caxias Lobato. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do Recorrente deriva da condenação ao pagamento de diferenças do Plano Bresser, além das URPs de 88 e 89 e Plano Color. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria encontra-se pacificada face as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos Planos Econômicos, tendo sido, inclusive, cancelados os Enunciados 323, 318 e 317 do C. TST, e editado o de nº 315, razão pela qual, consubstanciado no Enunciado 333/TST, dou seguimento a revista, em seu duplo efeito. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 6.434/94. RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ. Advogado: Drª Kella Christine Banha Bastos e Outros. RECORRIDO: RAIMUNDO DE SOUZA BELO E OUTROS. Advogado: Dr. Antônio Atanázio Picanço Gonzaga. DESPACHO: I - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, e e c, da CLT. II - O inconformismo do Recorrente deriva da decisão da E. Turma em reincluí-lo na lide, sob o entendimento de que o Estado do Amapá sucedeu a União Federal, devendo, portanto, fazer parte do presente litígio. Alega violação legal e divergência jurisprudencial, transcrevendo diversos arestos no intuito de demonstrar o dissenso pretoriano invocado, enfocando a questão da liberação do FGTS face a mudança de regime jurídico. III - Face os arestos às fls. 219/221, consegue o recorrente demonstrar o dissenso pretoriano, razão pela qual é de se admitir a presente revista em seu duplo efeito, sendo desnecessário enfrentar o outro argumento processual, intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.



**PROCESSO TRT RO Nº 3.096/95. RECORRENTE: MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA. Advogado: Dr. Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: FELIZALDO SILVA. Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O Inconformismo do Recorrente deriva da decisão da E. Turma em manter a sentença de primeiro grau que considerou provada a relação de emprego entre o reclamante e a empresa ora recorrente. Alega violação legal e divergência jurisprudencial. III - A matéria não possibilita a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, a recorrente não apontou a fonte oficial de publicação, nem o repositório autorizado de jurisprudência, razão pela qual nego seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 2.738/95. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Advogado: Dr. Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes. RECORRIDO: LUIZ OTÁVIO DA COSTA PEREIRA. Advogado: Dr. Antônio Alves da Cunha Neto. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a, b e c da CLT. II - O Inconformismo do Recorrente deriva da decisão da E. Turma em reformar a sentença de primeiro grau, reconhecendo a equiparação salarial entre reclamante e paradigma, condenando a reclamada a pagar ao reclamante as diferenças salariais e raparcessões sobre as férias, décimo terceiro, FGTS, adicional de tempo de serviço e adicional de periculosidade. Alega em suas razões divergência jurisprudencial, trazendo aresos para comprovação de suas alegações. III - A matéria não possibilita a admissão da revista por violação. Quanto ao dissenso pretoriano alegado, o aresos transcrito encontra-se prejudicado, pois, a documentação juntada com o recurso ordinário que deva conta da homologação do quadro de carreira da recorrente não vingou, haja vista a E. Turma ter entendido que tal prova deveria ter sido produzida no momento oportuno. Logo, consubstanciada nos Enunciados 126 e 297 do TST, nego seguimento ao recurso. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 7.639/94. RECORRENTE: MANOEL DO CARMO DA CONCEIÇÃO. Advogado: Dra. Maria José Cabral Cavalli. RECORRIDO: ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Advogado: Dr. Débora de Aguiar Queiroz. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - A recorrente não se conforma com a decisão da Egrégia Turma, que confirmou a sentença de primeiro grau que julgou improcedente o pleito relativo ao pagamento de multa por atraso na rescisão do contrato de trabalho, em face do que dispõe o art. 477, § 6º, alínea "b" da CLT. Alega que tal decisão contraria a Jurisprudência. Menciona em suas razões vários aresos favoráveis a sua tese, no intuito de caracterizar a divergência jurisprudencial alegada. III - As razões do recurso, envolvendo matéria interpretativa, não possibilitam a admissão da revista por violação. Entretanto, os aresos transcritos pela recorrente evidenciam a divergência jurisprudencial alegada, pelo que é de ser concedida a subida da presente revista. IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 8 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 2.627/94. RECORRENTES: UNIÃO FEDERAL - COMARA. Advogado: Dr. Idelfonso Pereira Guimarães Júnior e MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS. Advogado: Dr. Armino Marinho Bentes e Outros. RECORRIDOS: OS MEMBROS. DESPACHO: 1 - Os recursos de fls. 187/189 e 179/185, estão no prazo e fundamentados nas alíneas a e c do art. 896 da CLT. II - Questionam a decisão de fls. que deferiu ao reclamante diferenças salariais, decorrentes, apenas, da URP de abril e maio/88, indeferindo as diferenças dos demais planos. RECURSO DA UNIÃO. III - Interposto com os privilégios do DL 779/69, foi suscitado por representante judicial da União, com habilitação nos autos. Alegando violação constitucional e legal, traz aresos para a configuração de divergência jurisprudencial. IV - Considerando que a pretensão recursal envolve matéria já superada e com jurisprudência pacificada no mesmo sentido, acolho a interposição da revista. RECURSO DO RECLAMANTE. V - Insurge-se o recorrente contra o indeferimento da aplicação dos planos Bresser, Verão e Collor, trazendo aresos para o confronto de teses. Tratando-se de matéria previamente superada, em sentido contrário à pretensão recursal, impossível admitir o apelo. VI - Ante o exposto, dou seguimento ao recurso do reclamado no regular efeito e denego o do reclamante. Intimar. Belém, 08 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 4.297/94. RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. Advogado: Dr. Idelfonso Pereira Guimarães Júnior. RECORRIDO: SANDRA MARIA SILVA DO ROSÁRIO. Advogado: Dr. Mauro Sérgio do Nascimento Cruz. DESPACHO: 1 - O recurso de revista fls. 69/72, suscitado por representante judicial da União, com os privilégios do DL 779/69, não menciona quais os fundamentos legais de sua interposição. II - A União-recorrente questiona a decisão de fls. que, rejeitando as preliminares de incompetência desta Justiça e de ilegitimidade passiva e fundamentada na inconstitucionalidade do § 1º do art. 8º da Lei 5.182/61, deferiu a recorrida o direito da levantamento dos depósitos do FGTS. Alegando violação constitucional e legal, traz aresos para a configuração de divergência jurisprudencial. III - A pretensão recursal, desenvolvida com base na incompetência da Justiça do Trabalho, envolve matéria interpretativa que, a teor do Enunciado 221/TST, não admite recurso de revista por violação. Todavia, quanto à divergência, os aresos colacionados conseguem evidenciar o alegado conflito jurisprudencial capaz de ensejar recurso de revista. IV - Pelo exposto, recebo o apelo nos dois efeitos. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 4.486/94. RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A. Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa. RECORRIDA: NELSON CABRAL RODRIGUES. Advogado: Dr. João Batista Pereira Gaspar. DESPACHO: 1 - O recurso de revista fls. 235/236 está no prazo, foi firmado por advogado com habilitação nos autos, fundamentando-se nas alíneas a e c do art. 896 consolidado e regular quanto ao preparo. II - O banco recorrente insurge-se contra as decisões Regionais que, com fundamento no CPC consideraram intempestivo seu apelo ordinário. Alega violação legal e pretende a aplicação de disposições de Enunciados do TST e do STF. III - Os argumentos recursais conseguem evidenciar uma possível violação, por esse motivo recebo a revista no regular efeito. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 9.870/93. RECORRENTE: INGRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. Procurador: Dr. Geraldo Ribeiro dos Santos. RECORRIDO: RONALDO SÉRGIO SILVA CRUZ E OUTROS. Advogado: Dr. Ediléia Valério. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O Inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou totalmente procedente a reclamatória, condenando a reclamada ao pagamento de gratificação referente a função essencial à prestação jurisdicional. Alega violação legal, além de colacionar aresos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Face o que dispõe o Enunciado 126 do C. TST, nesta fase recursal não há a possibilidade de reexame de fatos ou provas, razão pela qual é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 3.921/94. RECORRENTE: MELAMAZON S/A. Advogado: Dr. Ricardo Rabello Soriano de Melo. RECORRIDO: ABÍLIO CÉSAR RUELA DE AZEVEDO. Advogado: Dr. Paula Frassinetti Mattos. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O Inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou a recorrente revel e confessa quanto à matéria de fato. Alega violação legal, além de colacionar aresos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Face o que dispõe o Enunciado 126 do C. TST, nesta fase recursal não há a possibilidade de reexame de fatos ou provas, razão pela qual é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 1.848/95. RECORRENTE: PAULINO PEREIRA DAS NEVES. Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDO: ASSEMBLEIA PARAENSE. Advogado: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O Inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma,**

em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou o reclamante carecedor do direito de ação junto a esta Especializada, face não estar configurada a relação de emprego, haja vista o conjunto probatório dos autos. Alega violação legal, além de colacionar aresos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Face o que dispõe o Enunciado 126 do C. TST, nesta fase recursal não há a possibilidade de reexame de fatos ou provas, razão pela qual é de se negar seguimento ao apelo. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.

**PROCESSO TRT RO Nº 8.806/93. RECORRENTE: ALADINO BARBOSA SARDINHA. Advogado: Dr. Vilma Chavaglia. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL. Advogado: Dr. Laudomício Nazareth de Lima Ferreira. DESPACHO: 1 - Apelo em ordem. Baseia-se no art. 896, a e c da CLT. II - O Inconformismo do recorrente deriva da decisão da E. Turma, em manter a r. sentença de primeiro grau que julgou o reclamante carecedor do direito de ação junto a esta Especializada, extinguindo o processo sem julgamento do mérito. Alega violação legal, além de colacionar aresos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. III - Em virtude do acórdão juntado, consegue a recorrente demonstrar o dissenso pretoriano alegado, razão pela qual é de se admitir o presente apelo em seu regular efeito. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT RO Nº 8.555/93. RECORRENTES: PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA. Advogado: Dr. Amauri Faciola e EDIMAR PINTO DOS SANTOS. Advogado: Dr. Paula Frassinetti Mattos. RECORRIDOS: OS MEMBROS. DESPACHO: 1 - Apelos em ordem. Baseiam-se no art. 896, a e c da CLT. RECURSO DA RECLAMADA. II - O Inconformismo da recorrente deriva da condenação referente às diferenças do Plano Verão e Collor. Afirma não haver direito adquirido aos percentuais de 26,05% e 48,32% dos respectivos planos econômicos. Alega violação legal, além de colacionar aresos no intuito de demonstrar a divergência jurisprudencial alegada. RECURSO DO RECLAMANTE. III - Recorre de revista o reclamante em função da decisão da E. Turma, que considerou prescrita a parcela referente ao Plano Bresser. IV - Face as reiteradas decisões no sentido da constitucionalidade dos planos econômicos governamentais, consubstanciada no Enunciado 333/TST, dou seguimento ao apelo da reclamada e nego seguimento ao recurso do reclamante. Intimar. Belém, 12 de janeiro de 1996. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA - Juíza Togada, no impedimento do Vice-Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 4.257/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA CORREA SAAVEDRA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 4.220/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MARIA DO SOCORRO GONÇALVES BENTES E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 2.433/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: RITA CLEUNICE PEREIRA DE MOURA, TIAGO CUNHA DE LUCENA, LUIZ OTÁVIO RABELO JÚNIOR, RITA MARCELINO DA COSTA, JOSÉ RAIMUNDO DA COSTA. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 5.505/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: IZAAC DE CARVALHO CHAGAS E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 -**

Constata-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.

**PROCESSO TRT A REG Nº 2.499/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 4.191/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: JORGETE PEDROSO COTTA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 3.881/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: ROSEMIRO DOS SANTOS NASCIMENTO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 4.201/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: MARIA VITÓRIA DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do despacho de indeferimento caberá o recurso previsto no art. 12". O recurso deste dispositivo é o de apelação. 4 - Consta-se, portanto, que cabe recurso ordinário (que equivale a apelação no processo cível), quando se trata de ação de segurança no processo do trabalho. Mas em nosso processo não cabe recurso ordinário diretamente do despacho do relator, pois este só pode ser interposto de sentença ou de acórdão, tenham ou não examinado o mérito (CLT, art. 895, b). Esta a razão, como bem lembra Manoel Antonio Teixeira Filho, de reservarem os tribunais ao agravo regimental a tarefa de impugnar o despacho do relator que indefere de plano a petição inicial de ação de segurança. Negado provimento ao agravo regimental, ficando mantido o despacho do relator, do acórdão caberá recurso ordinário para o TST, considerando que a ação de segurança é de competência originária do Regional, que proferiu a decisão definitiva. 5 - Admite-se, pois, o recurso ordinário, determinando-se a remessa ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais. Belém, 17 de janeiro de 1996. MARILDA WANDERLEY COELHO, Presidente.**

**PROCESSO TRT A REG Nº 4.283/95. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Adv. Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado. RECORRIDOS: EUGÊNIO FRAZÃO E OUTROS. DESPACHO: 1 - Trata-se de recurso ordinário interposto pela Caixa Econômica Federal, de decisão em agravo regimental confirmatória de despacho do relator que indeferiu a inicial em ação de segurança. 2 - Não houve contraminuta. 3 - O art. 8º da Lei 1.533, de 31 de dezembro de 1951, estabelece que "A inicial será desde logo indeferida quando não for caso de mandado de segurança, ou lhe faltar algum dos requisitos desta Lei. O Parágrafo único dispõe: "Do**















3120-Material de Consumo: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)  
3132-Outros Serv. Enc.: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)  
Período de aplicação: FEVEREIRO e MARÇO/96.

CP96/0013862-1

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Rua Francisco Magalhães s/nº, no município de Tomé-Açu, de propriedade do SR. HERCIAS SOARES GUEDES, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento do Posto Fiscal de Tomé-Açu - 13ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 31 de Janeiro de 1996

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em  
exercício

CP96/0013829-0

## AUTORIZAÇÃO

Autorizo a dispensa de licitação para locação do imóvel não residencial, situado à Rodovia Dionísio Bentes na localidade de Quatro Bocas no município de Tomé-Açu, de propriedade do SR. ALVARO AGOSTINI GOMES, com fundamento no Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, para funcionamento do Posto Fiscal de Quatro Bocas - 13ª Região Fiscal.

Belém-Pa, 31 de Janeiro de 1996

WAGNER DE MACEDO PARENTE  
Secretário de Estado da Fazenda, em  
exercício

CP96/0013837-0

## Extrato Contratual

Contrato nº 018/96 - SEFA  
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ  
Objeto: Pagamento dos vencimentos mensais do funcionalismo estadual através das agências sediadas na capital e interior do Estado do Pará.

Vigência: 31.01.96 a 31.12.96  
Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais).  
Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.03.08.031.2.157.3132  
Nota de Empenho nº 600097 de 31.01.96  
Foro-Belém-Pará

Data da Assinatura: 31 de janeiro de 1996  
Ordenador Responsável: Wagner de Macedo Parente

## Extrato Contratual

Contrato nº 019/96 - SEFA  
Partes: Estado do Pará através da Secretaria de Estado da Fazenda e o Banco do Estado do Pará S/A - BANPARÁ  
Objeto: Serviços de processamento de dados e arrecadação de tributos, bem como lançamentos contábeis de crédito e débitos, recebimento de cheques, confecção de extratos de conta, atendimento de pedidos das diversas Secretarias do Estado, pagamento e fornecedores, repasse a Prefeituras municipais, serviços esses de interesse da Administração Pública Estadual.

Vigência: 31.01.96 a 31.12.96  
Valor: R\$ 1.982.496,54 (hum milhão, novecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).  
Dotação Orçamentária: 28.000.28.101.03.08.031.2.157.3132  
Nota de Empenho nº 600104 de 31.01.96

Foro: Belém - Pará  
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 1996  
Ordenador Responsável: Wagner de Macedo Parente

CP96/0013854-0

(Fat. nº 783, Reg. nº 783, Dia: 05/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 44/96, DE 01.02.96  
NOME: GERALDO NUNES DE LIMA - Matr. 0005495-017  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$-500,00 (quinhentos reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS: 3120 - R\$-200,00 (duzentos reais)  
3132 - R\$-300,00 (trezentos reais)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: fevereiro e março

CP96/0013081-7

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM

PORTARIA Nº 45/96, DE 01.02.96  
NOMES: Francisco Teodoro Ribeiro Pinto - Matr. 5633147-012 - Engº Civil  
Limbólpio José de Campos Soares - Matr. 5721431-012 - Assessor  
LOCAIS: Santa Isabel e Americano  
PERÍODO: 01.02.96 a 02.02.96

CP96/0013055-5

PORTARIA Nº 46/96, DE 01.02.96  
NOME: José Clívio Figueiredo Câmara - Matr. 5710109-013 - Coord. de Obras  
LOCAIS: Mãe do Rio, Itinga, D. Elizei e Paragominas  
PERÍODO: 01.02.96 a 04.02.96

CP96/0013073-6

PORTARIA Nº 47/96, DE 02.02.96  
NOMES: Sílvio José Rocha de Matos - Matr. 5310776-010 - Aux. Engenharia  
Carlos Patil da Gama - Matr. 0005240-018 - Motorista  
LOCAL: Santa Isabel  
PERÍODO: 02.02.96 a 03.02.96

CP96/0013089-2

PORTARIA Nº 48/96, DE 02.02.96  
NOMES: Marco Alberto de Lucas - Matr. 0005025-015 - Engº Civil  
Hugo Derlayte Nunes de Lima - Matr. 0005650-010 - Motorista  
LOCAIS: Marabá, Bom Jesus do Tocantins, Parauapebas, Rondon do Pará, São João do Araguaia e São Geraldo do Araguaia  
PERÍODO: 05.02.96 a 16.02.96

CP96/0013077-3

PORTARIA Nº 49/96, DE 02.02.96  
NOME: Jurez Botelho da Costa - Matr. 0005738-017 - Chefe Div. de Obras  
LOCAL: Abetetuba  
PERÍODO: 02.02.96 a 03.02.96

CP96/0013105-8

(Fat. nº 765, Reg. nº 765, Dia: 05/02/96)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 68/95-NLC  
PARTES- SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS x ATOMO ENGENHARIA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA MARIA DE NAZARÉ (DOM ELIZEI) E ESCOLA PADRE MARIANO (MÃE DO RIO)  
VALOR- R\$ 14517,61 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS SESENTA E HUM CENTAVOS); R\$ 17860,78 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E NOVENA REAIS SETENTA E OITO CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 01/02/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 101/95-NLC  
PARTES- SECP X ENART CONSTRUÇÕES LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA RAIMUNDO HENRIQUE MIRANDA (XINGUARA)  
VALOR- R\$ 7888,72 (SETE MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS SETENTA E DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO 51/95-SEDC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 01/02/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO -2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 106/95-NLC  
PARTES- SECP X REIEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LIDA  
OBJETO-ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA ANEXO JOSÉ BONIFÁCIO (PEDE-BOI)  
VALOR-R\$ 6524,68 (SEIS MIL QUINHENTOS E VINTE E QUATRO REAIS SESENTA E OITO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO 51/95-SEDC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA-01/02/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-20º (VIGÉSIMO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO- S/Nº- 91-CP HOSPITAL DAS CLÍNICAS GASPAR VIANA  
PARTES- SECP X ESTIMON ENGENHARIA S/A  
OBJETO- PROPOSTAÇÃO DE PRAZO E REPARAÇÃO COM DECRÉSCIMO DE SALDO CONTRATUAL  
VIGÊNCIA 31/01/96 Á 31/01/97  
FORO- BELÉM  
DATA 30/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFonso NLC.

CP96/0013129-5

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-21º (VIGÉSIMO PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº- CS 105/95-NLC  
PARTES- SECP X REIEL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA PADRE ANTONIO VIEIRA (OURÉM)  
VALOR- R\$ 1889,38 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS TRINTA E NOVE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/ CONVÊNIO Nº 51/95 - SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO. NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº- CS 107/95-NLC  
PARTES- SECP X INJ ENGENHARIA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA CLOTILDE PEREIRA (CASTANHAL)  
VALOR- R\$ 6321,08 (SEIS MIL TREZENTOS ETRINTA E HUM REAIS TRÊS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/ CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO - 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº- CS 102/95-NLC  
PARTES- SECP X RUFAN ENGENHARIA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA HENRIQUE FRANCISCO RAMOS (XINGUARA)  
VALOR- R\$ 2899,74 (DOIS MIL SEISCENTOS E NOVENA E OITO REAIS SETENTA E SE TE CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - CS 73/95-NLC  
PARTES- SECP X LAJE CONSTRUÇÃO S LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA AMÉRICO L CONDURU (CAPANEMA)  
VALOR- R\$ 11992,50 (ONZE MIL NOVECENTOS E NOVENA E OITO REAIS CINQUENTA CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - CS 85/95-NLC  
PARTES- SECP X NE ENGENHARIA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA PADRE SALES (CAPANEMA)  
VALOR- R\$ 2737,44 (DOIS MIL SETECENTOS ETRINTA E SE TE REAIS QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESP. ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

CP96/0013177-5

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº - CS 71/95 NLC  
PARTES- SECP X LEIT ENGENHARIA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA GASPAR VIANA (MARABÁ)  
VALOR- R\$ 10560,02 (DEZ MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS DOIS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 29/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº -CS 54/95 NLC  
PARTES- SECP X MD CONSTRUTORA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA TEREZINA DE JESUS (ARABEULENDA)  
VALOR- R\$ 9982,00 (NOVE MIL NOVECENTOS ETRINTA E DOIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA-29/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº-CS 108/95-NLC  
PARTES-SECP X JP SERVIÇOS GERAIS LIDA  
OBJETO-ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA SALVADOR TRACACOLI (CASTANHAL) E ESCOLA ANGELO CESARINO (IGARAPE AÇU)  
VALOR-R\$ 5822,80 (CINCO MIL OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) R\$ 8869,09 (OITO MIL OITOCENTOS E SESENTA E NOVE REAIS NOVE CENTAVOS) RESPECTIVAMENTE  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 26/01/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO- 1º (PRIMEIRO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 98/95 NLC  
PARTES- SECP X IJR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA CASTELO BRANCO (PARAGOMINAS)  
VALOR- R\$6619,73 (NOVE MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E TRÊS CENTAVOS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95-SEDC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA-01/02/96  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº TERMO ADITIVO-2º (SEGUNDO)  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 73/95-NLC  
PARTES- SECP X LAJE CONSTRUÇÕES LIDA  
OBJETO- ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS NA ESCOLA JOÃO SANTOS (CAPANEMA)  
VALOR-R\$ 7246,00 (SETE MIL DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA- FNDE/CONVÊNIO Nº 51/95- SEDUC/SECP  
FORO- BELÉM  
DATA- 01/02/96  
ORDENADOR RESP.: ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO NLC.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL- ENGR PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

CP96/0013217-8

(Fat. nº 773, Reg. nº 773, Dia: 05/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

## RESUMO DE PORTARIA

Port. 182/11.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JUCIRENA ROQUEIRA, 5180945-013, Enfermeira, DO, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013041-8

Port. 211/16.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA LUCIA DO SOCORRO ANTUNES, 5077451-013, Ag. Administrativo, HCGV, que lhe foi concedida através da Port. 1052/23.05.95, correspondente ao triênio de 15.03.89 a 15.03.92, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013049-3

Port. 210/16.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA MELO DA SILVA, 0104698-013, Enfermeira, C.S/N.S.Paz, que lhe foi concedida através da Port. 2038/12.09.95, correspondente ao triênio de 01.04.90 a 01.04.93, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013057-4

Port. 209/16.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO E SILVA SANTANA, 0121134-012, Ass. Social, C.S N.S.Paz, que lhe foi concedida através da Port. 179/21.02.94, correspondente ao triênio de 08.08.84 a 08.08.87, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013074-4

Port. 208/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA, 5077486-019, Ag. Portaria, H.C.G.V., correspondente ao triênio de 15.03.92 a 15.03.95, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013082-5

Port. 207/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA HELENA DA SILVA MANSUR, 0110337-017, Ag. Saúde, C.S/C.Nova VIII, correspondente ao triênio de 09.08.89 a 09.08.92, no período de 02.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013090-6

Port. 206/16.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS MOREIRA MIRANDA, 0120634-015, Aux. Informática, C.S/Março, correspondente ao triênio de 08.07.86 a 08.07.89, no período de 02.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013093-1

Port. 205/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, 0726222-019, Ag. Saúde, UE/CIASPA, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013105-6

Port. 204/15.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARIO ANTONIO MORAES VIEIRA, 0729817-015, Enfermeiro, HCGV, correspondente ao triênio de 02.06.91 a 02.06.94, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013114-7

Port. 112/09.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANA RO SA DE SÁ PINHEIRO, 5154391-010, Ass. Social, H.R.C. Araguaia, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013122-3



Port.183/11.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO, 5108411-015, Ag. Portaria, 139 CRS, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013123-6

Port.224/18.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEM SILVA DE SOUZA, 5092914-011, Ag. Saúde, U.M/Pacajá, correspondente ao triênio de 10.08.87 a 10.08.90, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013115-5

Port.223/18.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO DE MENDONÇA, 0122750-013, Tec.A.S.Pública,DMT, correspondente ao triênio de 12.08.82 a 12.08.85, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013178-3

Port.151/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE SOUZA SANTOS, 0124206-017, Tec.Laboratório,H.R/C.Araguaia, correspondente ao triênio de 01.03.91 a 01.03.94, no período de 15.01.96 a 13.02.96, 30 dias. CP96/0013042-6

Port.169/12.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CIGERA DA COSTA, 5179882-019, Ag.Art.Práticas,U.M/Uruará, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013050-7

Port.165/12.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VERONICA MACEDO DRAGO, 5096111-014, Ag.Art.Práticas, 79 CRS, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013058-2

Port.173/12.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora NELLI DO ROSÁRIO COELHO, 0093815-011, Ag.Administrativo,HCGV, que lhe foi concedida através da Port.0389/07.02.95, correspondente ao triênio de 01.08.83 a 01.08.86, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013055-3

Port.168/12.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora GEIZA MARIA MOURA DE OLIVEIRA, 0118940-011, Ag.Administrativo,URE/S. Mental, correspondente ao triênio de 01.07.90 a 01.07.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013107-4

Port.172/12.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora HELENA REGO BRAGA, 0088552-018, Ag.Saúde,U.M/Marambaia, que lhe foi concedida através da Port.1642/21.11.94, correspondente ao triênio de 01.07.84 a 01.07.87, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013099-0

Port.171/12.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora VERA LUCIA SANTIAGO, 5154367-015, Ag.A.Práticas,HCGV, que lhe foi concedida através da Port.0193/25.01.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013091-4

Port.170/12.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora CASILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES, 5141818-010, Eng.2ºQuímico,DMA, que lhe foi concedida através da Port.1282/23.06.95, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013083-3

Port.167/12.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CLEDIO NOR PACHECO DE CARVALHO, 5163358-015, Biomédico,C.S/S.A.Taua, correspondente ao triênio de 03.12.90 a 03.12.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013075-2

Port.166/12.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor NILSON BATISTA VALE FILHO, 5154340-011, Ag.Administrativo, 82 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013057-1

Port.107/09.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora JOANA CARMO BARBOSA, 0115460-013, Ag.Saúde,C.S/Marco, correspondente ao triênio de 10.08.87 a 10.08.90, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013059-0

Port.115/09.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ANGÉLICA SEBASTIANA ARAUJO SILVA, 0729191-014, Ag.Portaria,DVS, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013051-5

Port.174/12.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO, 5077290-010, Aux.Serv.Comunicação, HCGV, que lhe foi concedida através da Port.0970/10.08.94, correspondente ao quinquênio de 15.03.89 a 15.03.94, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013130-9

Port.108/09.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor WANDER JEFFERSON LIMA DE SOUZA, 5091365-013, Dactilógrafo,Gabinete que lhe foi concedida através da Port.776/14.07.94, correspondente ao triênio de 30.06.89 a 30.06.92, no período de 08.01.96 a 06.02.96, 30 dias. CP96/0013043-4

Port.123/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA AMARAL, 0109088-017, Aux.Saúde,C.S/Bujarú correspondente ao triênio de 02.01.92 a 02.01.95, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013124-4

Port.150/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA TRINDADE NUNES DE CASTRO, 0723843-018, Ag.Portaria,C.S/C.Poço correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 11.01.96 a 10.03.96, 60 dias. CP96/0013116-3

Port.126/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE JESUS DE MATOS PERDIGÃO, 5166217-010, Ag.A.Práticas,DSG, correspondente ao triênio de 02.01.91 a 02.01.94, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013108-2

Port.154/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS VELOSO FERREIRA, 5093031-018, Médica,C.S/S.C.Odivelas, correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95, no período de 02.01.96 a 01.03.96, 60 dias. CP96/0013100-7

Port.155/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA DA COSTA, 0087173-011, Ag.Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 25.02.85 a 25.02.88, no período de 15.01.96 a 13.02.96, 30 dias. CP96/0013092-2

Port.119/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ MESQUITA DA COSTA, 0104701-010, Ag.Portaria,DRH, correspondente ao triênio de 01.04.91 a 01.04.94, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013084-1

Port.121/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARÉ CONDE BRILHANTE, 0122637-016, Biólogo,LACEN, correspondente ao triênio de 02.02.91 a 02.02.94, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013076-0

Port.0122/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA, 0108880-018, Médico,DVS, correspondente ao triênio de 01.09.92 a 01.09.95, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013069-0

Port.124/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA IZA RIBEIRO GEMAUQUE, 0087785-015, Ag.Saúde,C.S/Sacramento, correspondente ao triênio de 25.01.92 a 25.01.95, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013060-4

Port.125/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor BENEDITO DA SILVA PINHEIRO, 0119008-028, Ag.Vig.Sanitária, 39 CRS, correspondente ao triênio de 01.10.92 a 01.10.95, no período de 01.01.96 a 30.01.96, 30 dias. CP96/0013052-3

Port.127/10.01.96-DETERMINAR Licença Especial a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MOTA, 0082023-011, Tec.Laboratório,LACEN que lhe foi concedida através da Port.1212/16.06.95, correspondente ao decênio de 03.09.73 a 03.09.83, no período de 08.01.96 a 06.02.96, 30 dias. CP96/0013044-2

Port.120/10.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA RAIMUNDA MORAES DE OLIVEIRA, 0095001-011, Ag.Portaria, 82 CRS, correspondente ao triênio de 01.11.89 a 01.11.92, no período de 01.01.96 a 29.02.96, 60 dias. CP96/0013133-4

Port.086/08.01.96-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora RAISA DO SOCORRO DA SILVA, 0729361-016, Ag.Administrativo,GABINETE que lhe foi concedida através da Port.2562/03.11.95, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 02.01.96 a 31.01.96, 30 dias. CP96/0013125-2

Port.085/08.01.96-CONCEDER Licença Prêmio a servidora NENES PRIMAVERA DA GAMA, 0099155-016, Ag.Portaria,U.M/Portel, correspondente ao triênio de 02.02.92 a 02.02.95, no período de 20.12.95 a 18.01.96, 30 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 31.01.96

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES  
Diretora da DAF/SESPA

(Fat. nº 763, Reg. nº 763, Dia: 05/02/96)  
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 001/96.  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Inexigibilidade Of. 032/DAF.  
PARTES: SESP A e XEROX DO BRASIL LTDA.  
OBJETO: tem por objeto a locação de dois (02) Equipamentos, publicadora/impressora, e seus acessórios licença de uso de programa de computador e de produtos digitalizados, marca Xerox, modelo DOUTECH 135.  
VIGÊNCIA: 24 meses, a contar da data de sua publicação.  
VALOR DE R\$ 1.029.870,20 (24) meses  
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1307021.2534.3132.00 Fonte 11.100.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 26.01.96  
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref. ao Ofício nº 115/DAF/SESPA, em 02.02.96

ASSUNTO: Solicita-me a direção da D.A.F deste órgão por meio do sobredito Ofício, ratificação da hipótese de dispensa de licitação prevista no Art. 24. Inc. V da Lei nº 8.666/93, em função de que não houveram interessados à Concorrência nº 015/96, cujo objetivo era a contratação de prestação jurídica para fornecimento de passagens aéreas: sendo que a realização de outro procedimento, conforme justificativas constantes às Fls. 66 dos autos licitatórios, seguramente acarretariam prejuízos a esta Administração inclusive podem do colocar em iminente risco de vida alguns pacientes submetidos à Tratamento. Fora de Domicílio-T.F.D., dentre outras situações.

DESPACHO: Dispõe a regra do art. 24 Inc. V da Lei nº 8.666/93, que quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, dispensável poderá ser a licitação, interessados a certa anterior não houveram; prejuízos serão acarretados se repetida a licitação: cumpridos portanto estão os requisitos legais. Assim sendo, ratifico a presente situação de dispensa conforme dispõe o Art. 26 "Caput" da Lei Nacional de Licitações e Contratos Administrativos, devendo a Administração, neste caso, manter todas as condições preestabelecidas por ocasião da contratação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de fevereiro de 1996.

ELISA VIANNA SÁ  
Secretaria de Estado de Saúde Pública

(Fat. nº 769, Reg. nº 769, Dia: 05/02/96)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS:  
PORTARIA Nº 019/96-DG/HSE, de 18.01.96.  
DESIGNAR, o servidor JÚLIO CEZAR FERNANDES GALENDE, para substituir a servidora SANDRA REGINA DO SOCORRO P. ALVES, na Chefia da Seção de Compras

deste hospital, durante as suas Férias Regulamentares no período de 15.01.96 a 13.02.96..

PORTARIA Nº 020/96-DG/HSE, de 18.01.96.  
DISPENSAR, por abandono de emprego, a partir de 22.01.96, a servidora SÔNIA Mª BARBOSA BEZERRA, Ag. Adm. I, lotada na Divisão de serviços Gerais contratada sob o regime da Lei Complementar 07/91 Servidor Temporário. CP96/0013117-1

PORTARIA Nº 023/96-DG/HSE, de 22.01.96.  
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Port. nº 294/95' de 28.12.95, publicado no DOE nº 28.120 de 29.12.95, referente a prorrogação dos Contratos Administrativos dos servidores MANOEL EUCLIDES REGO ALVES, SHIRLEY OLIVEIRA DA COSTA e JOSÉ EDUARDO LOPES SOUZA. CP96/0013109-0

PORTARIA Nº 024/96-DG/HSE, de 22.01.96.  
CONCEDER, a Gratificação de Tempo Integral de 70% do seu vencimento para as servidoras NADJA CRISTINI DE C. CALDAS e RAIMUNDA JALVA SOUZA BRAGA, a partir de 01.02.96. CP96/0013101-5

PORTARIA Nº 025/96-DG/HSE, de 23.01.96.  
COLOCAR A DISPOSIÇÃO, a partir de 23.01.96, o servidor JOSÉ EWERTON DE SOUZA AMARAL JÚNIOR, Médico, na Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), com ônus para o HSE. CP96/0013093-0

PORTARIA Nº 026/96-DG/HSE, de 23.01.96.  
TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a partir de 22.01.96 os termos da Port. nº 086/93-DG, de 05.03.93 que Designa o servidor LUIS CLÁUDIO LOPES CHAVES, a responder pela Chefia da Clínica Cirúrgica deste hospital. CP96/0013095-0

PORTARIA Nº 027/96-DG/HSE, de 23.01.96.  
DESIGNAR, a partir de 22.01.96, o servidor FRAN CISCO DE ASSIS ALENCAR, Médico, para Chefiar a Clínica Cirúrgica deste hospital. CP96/0013077-9

PORTARIA Nº 028/96-DG/HSE, de 25.01.96.  
REMANEJAR, a partir de 01.02.96, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Arquivo Médico e Estatístico para a Triagem deste Hospital: ANTÔNIO ADRIANO DE LIMA, LORIVANIL DOS SANTOS, Mª DE BELEM MARQUES, JEREMIAS TAVARES DE MIRANDA E SANDRA SUELY DOS SANTOS. CP96/0013069-8

PORTARIA Nº 029/96-DG/HSE, de 25.01.96.  
TORNAR SEM EFEITO, a partir de 22.01.96, os termos da Port. nº 424/94-DG/HSE de 08.11.94, que Designa e Atribui FG-3 a servidora JANETE SILVA SHERRING, para responder pela Chefia da Clínica Ginecológica deste hospital. CP96/0013170-3

PORTARIA Nº 037/96-DG/HSE, de 01.02.96.  
DISPENSAR, por abandono de emprego, a servidora ELZA LILIAN CARDOSO CORRÊA, Médico, lotada no Ambulatório deste Hospital, a partir de 01.02.96.

PORTARIA Nº 036/96-DG/HSE, de 01.02.96.  
TORNAR SEM EFEITO, os termos da Port. nº 430/94 - DG/HSE, de 16.11.94, que concede Licença Especial a servidora SILVIA MARTINS DE CASTRO, Aux. de Enfermagem no período de 02 a 31.01.96 referente ao Triênio de 11.04.85 a 10.04.88. CP96/0013126-0

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO  
PARTES :  
-CONTRATANTE: HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO  
-CONTRATADO : IVANISE MIRANDA NICOLELA  
DATA : 05.01.96 CARGO: AUX. DE ENFERMAGEM  
MOTIVAÇÃO : A PEDIDO DA SERVIDORA

Belém, 01 de Fevereiro de 1996.

OTON GARCIA DAMASCENO  
Diretor Administrativo-HSE.

JOSÉ PIQUARRA DA MOURA RIBEIRO  
Diretor Geral do HSE, em exercício.

CP96/0013131-7

(Fat. nº 764, Reg. nº 764, Dia: 05/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO ERRATA

Com relação a CONCORRÊNCIA Nº 004 / 95, publicado no D.O.E nº 28.144 do dia 02.02.96. Onde se lê: CONCORRÊNCIA Nº 004/96. Leia-se CONCORRÊNCIA Nº 004/95.

Belém, 02 de fevereiro de 1996.

A Comissão, CP96/0013195-4

(Fat. nº 747, Reg. nº 747, Dia: 05/02/96)

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PARTICULAR PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE VAGAS.

ESTABELECIMENTOS SELECIONADOS

- BELÉM: 01 - Instituto Dom Bosco
- 02 - Colégio São Paulo
- 03 - Colégio Mãe Sra de Lourdes
- 04 - Colégio Vera Cruz



- 05 - Colégio Paulino de Brito
- 06 - Escola 7 de Setembro
- 07 - Centro de Estudos Novos Horizontes
- 08 - Centro Educacional Maria da Graça
- 09 - Centro Educacional 12 de Outubro
- 10 - Escola O Mundo Infantil
- 11 - Escola Primária Sufo Brasileiro
- 12 - Centro Educacional Casimiro de Abreu
- 13 - Instituto 15 de Agosto
- 14 - Centro Educacional de Aprendizagem Infantil
- 15 - Sociedade Civil O Mundo da Abelinha
- 16 - Jardim Escola Lirios do Campo
- 17 - Colégio Salesiano N.º Sr.ª do Carmo
- 18 - Sociedade Civil Santa Filomena
- 19 - Escola de 1º Grau N.º Sr.ª do Perpetuo Socorro
- 20 - Escola Abelardo Gentil
- 21 - Escola de 1º Grau Casa do Pinocchio

SANTA IZABEL DO PARÁ: 01 - Escola de 1º e 2º Graus Pe. Marcos Schawalter

- CASTANHAL:**
- 01 - Escola de 1º e 2º Graus Modelo
  - 02 - Centro Educacional João XXIII
  - 03 - Escola do Mickey - 1º Grau
  - 04 - Escola de 1º Grau Santa Terezinha
  - 05 - Centro Educacional de Castanhal

- MARABÁ:**
- 01 - Centro Educacional de Marabá
  - 02 - Escola Infantil Disneylândia
  - 03 - Escola de 1º e 2º Graus A Fazendinha

- XINGUARA:**
- 01 - Colégio Castro Alves
  - 02 - Escola de 1º Grau D. Pedro II

- JACUNDÁ:**
- 01 - Colégio Objetivo de Jacundá
  - 02 - Centro Educacional de Jacundá

Belém, 02 de fevereiro de 1996.

a comissão

CP96/0013194-5

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS

**TORNAR SEM EFEITO**

PORT. Nº 030-B/96 de 31.01.96 - T/S/EFEITO a port. nº 13365/95 de 24.11.95, que dispensou, da função de Diretor, nesta capital.  
NOME: MARIA DAGMAR CABRAL FRANCO  
MAT. 0363901-031  
Cargo/lotação: Professor na EE Abelardo Leão Conduru - Belém  
CP96/0013139-2

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT. Nº 454 de 30.01.96  
NOME: LUCIMAR LIMA RODRIGUES  
MAT. 0307092-017  
Cargo/lotação: Profº ADI na EE Bom Jardim - Ananindeua  
Tipo de gratificação: FG 3 (Secretária)  
Port. de designação: 11871 de 22.10.86  
CP96/0013147-3

**MANDAR SERVIR**

PORT: Nº 450 de 30.01.96  
NOME: RITA DE CÁSSIA FERREIRA DE VASCONCELOS  
MAT. 5299659-015  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Bom Jardim - Ananindeua  
Nível: FG 3 (Secretária)  
Período: A partir de 30.01.96, até ulterior deliberação  
CP96/0013155-4

**AUTORIZAR PARA SERVIDOR (CURSO)**

PORT: Nº 663 de 30.01.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO PEREIRA LIMA  
MAT. 5048753-018  
Cargo/lotação: Profº AD4 na ERC Pe Champgnat - Belém  
Motivo da autorização: A participar do Curso de Especialização em Administração Escolar.  
Local: Universidade da Amazônia  
Período: 31.07.95 a 29.12.95  
CP96/0013153-5

**DESIGNAR**

PORT. Nº 525 de 24.01.96  
NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA  
MAT. 5349079-023  
Cargo/lotação: Sup. Escolar na ERC Ten. Rêgo Barros Belém  
Nível: GD 2 (Diretor)  
Período: A partir de 31.01.96, até ulterior deliberação.  
CP96/0013171-6

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT. Nº 526 de 24.01.96  
NOME: MARIA FLAVIANA DO COUTO DA SILVA  
MAT. 5349079-023  
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua  
Tipo de gratificação: GD 2 (Diretor)  
Port. de designação: 3276 de 29.03.94  
CP96/0013132-5

**DISPENSAR**

PORT. Nº 520 de 24.01.96  
NOME: YLEBER ALEXANDRE CAVALCANTE DA SILVA  
MAT. 5543355-019  
Cargo/lotação: Professor na ERC de 1º e 2º Graus Tenente Rego Barros - Belém  
Motivo da dispensa: A pedido  
Data da dispensa: A partir de 02.05.95  
CP96/0013179-1

PORT: Nº 519 de 24.01.96  
NOME: ODILON PACHECO SÁ GONÇALVES  
MAT. 5314356-013  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará  
Data da dispensa: A partir de 24.01.96  
CP96/0013187-2

PORT: Nº 601 de 31.01.96  
NOME: ROSEANE CORRÊA TAVARES  
MAT. 5379415/010  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na ERC Clube de Mães Nair Zaluth - Ananindeua  
Motivo da dispensa: Por Abandono de emprego  
Data da dispensa: A partir de 01.05.95  
CP96/0013118-3

**SUBSTITUIÇÃO DOTITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO**

PORT. Nº 602 de 31.01.96  
NOME: MARIA DA PROVIDÊNCIA TAVARES DE QUEIROZ, mat 0675792-016, Professor AD4  
LOTAÇÃO: EE Santa Luzia - Belém  
Motivo: Substituir MARIA LINETE VIEIRA DE MELO, na função gratificada de Diretor, Código GD 2.  
Período: 15.12.95 a 30.12.95  
CP96/0013202-9

**DISPENSAR**

PORT. Nº 738 de 31.01.96  
NOME: ANA DEBORAH OLIVEIRA DA SILVA  
MAT. 5355451-011  
Cargo/lotação: Professor na ERC Alte João Farias de Lima - Belém  
Data da dispensa: A partir de 31.01.96  
CP96/0013210-0

**DISPENSAR**

PORT. Nº 541 de 25.01.96  
NOME: ALDA COELI SOARES GARRIDO  
MAT. 5282454-012  
Cargo/lotação: Escrevente Datilógrafo na Divisão de Prestação de Contas - Belém  
Motivo da dispensa: A pedido  
Data da dispensa: A partir de 02.10.95  
CP96/0013110-4

**SUBSTITUIÇÃO DO TITULAR DURANTE O IMPEDIMENTO**

PORT. Nº 529 de 25.01.96  
NOME/CARGO/MATRÍCULA: BENEDITO ALVES CARDOSO, Datilógrafo, 0189430-018  
LOTAÇÃO: Divisão de Administração - Belém  
MOTIVO: Substituir OTÁVIA MARIA DE SOUSA MENDES, na função gratificada de Chefe da Divisão, Código GEP DAS 011.3  
Período: 15.01.96 a 28.02.96  
CP96/0013195-3

**PRORROGAR PARA SERVIDOR (CURSO)**

PORT. Nº 540 de 25.01.96  
NOME: IZABEL DA CONCEIÇÃO COSTA FILHO  
Mat. 3210197-022  
Cargo/lotação: Professor AD4 no DAPE Aprimoramento Profissional - Belém  
Motivo da Prorrogação: A Licença para participar do Curso de Especialização Estado e Fronteira uma Análise Política da questão da Amazônia.  
Local: Universidade Federal do Pará  
Período: 08.11.95 a 30.12.95  
CP96/0013203-8

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORT. Nº 437/96 de 29.01.96  
NOME: AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS  
MATR: 0184845/010  
CARGO/LOTAÇÃO: ASSISTENTE TÉCNICO/ASSESSOR DO GRUPO DE PROGRAMAÇÃO E ORÇAMENTO GEP-DAS 011.4/ASPLAN  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.01  
CP96/0013211-9

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 01.08.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS, CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BREVES BRANCO, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28 023 de 09.08.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013219-4

ADMISSÃO: 31.08.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E MARIA DO SOCORRO LIMA MIRANDA, CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NO MUNICÍPIO DE NOVA TIMBOTEUA, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.040 de 01.09.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013213-5

ADMISSÃO: 30.11.96

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E JOILTON CASTRO DA SILVA, CARGO DE PROFESSOR, LOTADO NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.101 de 01.12.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013225-9

ADMISSÃO: 26.06.96

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E RITA MONTEIRO DE QUEIROZ, CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO, PUBLICADO EM D.O.E Nº 27 994 de 29.06.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013212-7

ADMISSÃO: 31.08.96

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E LÚCIA DE FÁTIMA VERAS E SILVA, CARGO DE PROFESSOR, LOTA DA NO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.040 de 01.09.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013188-0

ADMISSÃO: 01.08.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ANA CLAUDIA DA SILVA PUREZA, CARGO DE PROFESSOR, LOTADA NO MUNICÍPIO DE BUJARU, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.024 de 10.08.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013180-5

ADMISSÃO: 30.06.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E JARBAS GOMES DA SILVA, CARGO DE VIGIA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.002 de 11.07.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013196-1

ADMISSÃO: 30.06.95

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E, CONSIDERANDO A CLÁUSULA IX DO ITEM 9.2, LETRA "A" DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

RESOLVE:

RESCINDIR O CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E PEDRO NUNES DA SILVA, CARGO DE VIGIA, LOTADO NO MUNICÍPIO DE BELÉM, PUBLICADO EM D.O.E Nº 28.002 de 11.07.95

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 02.02.96  
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
CP96/0013172-4

(Fat. nº 770, Reg. nº 770, Dia: 05/02/96)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
PORTARIAS DIVERSAS

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº 166/95 de 07.12.95  
NOME: ISA MARIA FERREIRA NEVES CARNEIRO  
MATR: 6305091/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE 14 DE ABRIL/CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
PERÍODO: 17.11.95 a 16.12.95  
CP96/0013225-7

PORT. Nº 0471/96 de 23.01.96  
NOME: LUSIA MARIA DOS SANTOS DA SILVA  
MATR: 0544809/011  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SANTO AGOSTINHO/BREVES  
PERÍODO: 24.10.95 a 24.11.95  
CP96/0013227-5



PORT. Nº 0473/96 de 23.01.96  
NOME: AZIZA DE BARROS CARDOSO  
MATR: 0203025/018  
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE DEP. R R DE SOUZA/TUCURUI  
PERÍODO: 01.08.95 a 03.08.95  
CP96/0013204-6

PORT. Nº 0474/96 de 23.01.96  
NOME: ROSEMEIRE PEREIRA DE MATOS  
MATR: 5459095/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC ASS. MORAD. DO BAIRRO DO BARRO BRAN  
CO/SANTO ANTONIO DO TAUÁ  
PERÍODO: 05.10.95 a 03.12.95  
CP96/0013220-8

PORT. Nº 0477/96 de 23.01.96  
NOME: EDNA TAVARES DA SILVA  
MATR: 0135442/037  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/108 URE/CASTANHAL  
PERÍODO: 30.10.95 a 28.11.95  
CP96/0013228-3

PORT. Nº 007/96 de 26.01.96  
NOME: MARIA LÚCIA PEIXOTO DO NASCIMENTO  
MATR: 0569682/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE GASPARINO B DA SILVA/SOURE  
PERÍODO: 01.11.95 a 30.12.95  
CP96/0013164-3

## LICENÇA REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 031/95 de 18.12.95  
NOME: MARIA DO SOCORRO GUEDES PORTELA  
MATR: 6010458/018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SANTANA DO URUCURI/S MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: 14.12.95 a 11.04.96  
CP96/0013155-2

PORT. Nº 178/95 de 21.12.95  
NOME: IOLANDA ARAÚJO DE FRANÇA  
MATR: 0669270/016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE OLAVO BILAC/MÃE DO RIO  
PERÍODO: 13.12.95 a 10.04.96  
CP96/0013148-1

PORT. Nº 001/96 de 18.01.96  
NOME: ANTONIA AMÉLIA GUERREIRO LIMA  
MATR: 5293502/010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE S PEDRO/S MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: 18.01.96 a 16.05.96  
CP96/0013140-6

## PORTARIAS DIVERSAS - LIC. REPOUSO À GESTANTE

PORT. Nº 002/96 de 22.01.96  
NOME: ELZARINA PINHEIRO DA COSTA  
MATR: 5348340/012  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE ODIZIA C.FARIAS/BREVES  
PERÍODO: 03.11.95 a 01.03.96  
CP96/0013133-3

PORT. Nº 002/96 de 24.01.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA SILVA  
MATR: 5715202/014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE SÃO PEDRO/SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: 15.01.96 a 13.05.96  
CP96/0013141-4

PORT. Nº 002/96 de 26.01.96  
NOME: ELAINE FELIX LOPES  
MATR: 6312985-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PALMA MUNIS/REDEÇÃO  
PERÍODO: 02.01.96 a 30.04.96  
CP96/0013149-0

PORT. Nº 006/96 de 26.01.96  
NOME: ROSENILDA GUEDES FIGUEIREDO  
MATR: 5311365-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC FILANTRÓPICO/SOURE  
PERÍODO: 28.11.95 a 26.03.96  
CP96/0013157-0

PORT. Nº 003/96 de 29.01.96  
NOME: SELMA DO SOCORRO DOS REIS ASSUNÇÃO  
MATR: 5655331-018  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC E. STP. A.M.E ZACARIAS/S.MIGUEL DO GUAMÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 30.04.96  
CP96/0013155-1

## LICENÇA SAÚDE (PRORROGAÇÃO)

PORT. Nº 478/96 de 23.01.96  
NOME: MÁRIO DOS SANTOS ARANHA  
MATR: 0572276-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE GRAZIELA GABRIEL/COLARES  
PERÍODO: 29.10.95 a 27.12.95  
CP96/0013173-2

PORT. Nº 479/96 de 23.01.96  
NOME: CLIVIA DA SILVA JORDÃO  
MATR: 0422690-013  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE MÁRIO DE M.V. BOAS/BUJARÓ  
PERÍODO: 09.11.95 a 30.11.95  
CP96/0013181-3

PORT. Nº 480/96 de 23.01.96  
NOME: SONIA CRISTINA CABRAL DE OLIVEIRA  
MATR: 5323886-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC RAIMUNDO R. DE SOUZA/JACUNDÁ  
PERÍODO: 19.10.95 a 19.11.95  
CP96/0013189-7

PORT. Nº 481/96 de 23.01.96  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE  
MATR: 0422666-037  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/EE MÁRIO DE M.V. BOAS/BUJARÓ  
PERÍODO: 21.12.95 a 09.01.96  
CP96/0013197-0

PORT. Nº 482/96 de 23.01.96  
NOME: RAIMUNDA DA SILVA ANDRADE  
MATR: 0422666-037  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR/EE MÁRIO DE M.V. BOAS/BUJARÓ  
PERÍODO: 01.11.95 a 22.11.95  
CP96/0013205-4

## PORTARIAS DIVERSAS

## LICENÇA PATERNIDADE

PORT. Nº 001/96 de 30.01.96  
NOME: JOÃO VALDINEI CORRÊA LOPES  
MATR: 5404819-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS  
PERÍODO: 08.01.96 a 17.01.96  
CP96/0013213-5

## DESIGNAR

PORT. Nº 564/96 de 30.01.96  
NOME: FRANCISCA EIDE DA SILVA DAS CHAGAS  
MATR: 0683574-011

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE LAURENO A. DE MELO/CASTANHAL  
NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.01.96 CP96/0013221-5

PORT. Nº 565/96 de 30.01.96  
NOME: MARIA DE LOURDES CORRÊA COSTA  
MATR: 0271020-018  
CARGO/LOTAÇÃO: AGENTE ADMINISTRATIVO/EE FELISBELO J. SUSSUA  
RANA/SANTARÉM  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA) CP96/0013229-1  
PERÍODO: A PARTIR DE 30.01.96

PORT. Nº 568/96 de 26.01.96  
NOME: JOANA TEIXEIRA DE OLIVEIRA  
MATR: 0288446-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RAULINO DE O. PINTO/B.J. TOCANTINS  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA) CP96/0013230-5  
PERÍODO: A PARTIR DE 26.01.96

## MANDAR SERVIR

PORT. Nº 569/96 de 26.01.96  
NOME: JURALDES DOS SANTOS PEREIRA  
MATR: 5320941-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE. TEOTONIO APINAGÊS/JACUNDÁ  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA) CP96/0013231-3  
PERÍODO: A PARTIR DE 26.01.96

PORT. Nº 570/96 de 26.01.96  
NOME: FÁTIMA SOLANGE MEDEIROS  
MATR: 5364221-010  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE LUCÍLIO O. RABELO/G. DO PARÁ  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA) CP96/0013232-1  
PERÍODO: A PARTIR DE 26.01.96

## DISPENSAR

PORT. Nº 631/96 de 29.01.96  
NOME: MARGARETH MARIA DINIZ DOS SANTOS  
MATR: 5246792-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE. M.E ELIZETE F. NUNES/BREVES  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.04.95  
CP96/0013223-2

## PORTARIAS DIVERSAS - DISPENSAR

PORT. Nº 349/96 de 25.01.96  
NOME: DJALMA DOS SANTOS FILHO  
MATR: 5310717-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./EE ABEL A.V. CHAVES/MARACANÁ  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.95 CP96/0013224-0

PORT. Nº 350/96 de 25.01.96  
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO FERNANDES DE ANDRADE  
MATR: 5328004-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PAIXÃO DO GUAMÁ/G. DO NORTE  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95  
CP96/0013222-4

PORT. Nº 351/96 de 25.01.96  
NOME: ALUIZIO DA SILVA ARANHA  
MATR: 5685923-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PE V.M. VARI/CAPITÃO POCO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.95  
CP96/0013214-3

PORT. Nº 352/96 de 24.01.96  
NOME: LACY SENA SIMÕES  
MATR: 5184541-029  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DE LIMÃO/BALÃO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24.01.96  
CP96/0013205-2

PORT. Nº 354/96 de 23.01.96  
NOME: ALAECIO RODRIGUES GONÇALVES  
MATR: 5646634-017  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATIL./148 URE/ITAITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 02.05.95  
CP96/0013215-1

PORT. Nº 528/96 de 24.01.96  
NOME: MARIA DO SOCORRO BARROS MELO  
MATR: 5502500-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DE ACAIZAL/BALÃO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 24.01.96  
CP96/0013216-0

## AUTORIZAR

PORT. Nº 566/96 de 26.01.96  
NOME: LEONOR MARIA VALENTE GUIMARÃES  
MATR: 0549339-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/28 URE/CAMETÁ  
MOTIVO: PARTICIPAR DO CURSO DE EDUC. RELIGIOSA A NÍVEL DE LI  
CENCIATURA PLENA.  
LOCAL: ARQUIDIOCESE DE BELÉM CP96/0013208-9  
PERÍODO: 02.01.96 a 29.02.96

(Fat. nº 771, Reg. nº 771, Dia: 05/02/96)

## DEPARTAMENTO DE PESSOAL

## RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

## MUNICÍPIO: MÃE DO RIO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDINA MARIA MONTEIRO DE SOUZA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013200-3

## MUNICÍPIO: BRU BRANCO

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RIZA MARIA CASTRO ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013207-0

## MUNICÍPIO: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013199-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL RAMOS CONCEIÇÃO FREITAS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013192-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANDINEY DO CARMO PEREIRA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013198-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CIBELE BORGES DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013191-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERNANDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013190-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JÚLIO CÉSAR DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013182-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013183-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SHEILA RODRIGUES MARTINES  
CARGO: TÉCNICO  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013175-9

## RESUMO DE TERMOS ADITIVOS - MUN.: BELÉM

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIA REGINA TINOCO LEANDRO  
CARGO: TÉCNICO  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013184-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANDRÉ MAIA PANTOJA  
CARGO: TÉCNICO  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013176-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: NARRIMA MEDEIROS DA CONCEIÇÃO  
CARGO: TÉCNICO  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013174-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PEDRO COELHO DA MOTA NETO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013168-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: REINALDO JOSÉ DE AGUIAR GRANA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013167-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ILTON RIBEIRO DOS SANTOS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013159-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CENIRA MARIA DE CARVALHO GOMES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013166-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: WALMIR BARBOSA DOS SANTOS  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013158-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SILVIA ZÉLIA ALVES DOS SANTOS  
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013151-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VERA LÚCIA RODRIGUES VALENTE  
CARGO: FISIOTERAPEUTA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013160-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ELIANA MARIA VIEGAS LOPES  
CARGO: PSICÓLOGA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013152-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JERÔNIMO CORRÊA SODRÉ  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013150-3

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: PATRÍCIA MARIA ARAGÃO DE ABREU  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013144-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EDSON ALVES PINHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013143-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RÉGIA VÂNIA GUILLIOD FAGURY  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013142-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DANIEL MONTEIRO ROSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013134-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JANE SANTANA CARNEIRO MARTINS  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013135-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARCO ANTONIO PROTA LIMA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013136-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RUTH FRANCINI RAMOS SABAT  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013315-8



CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: VALTON GONÇALVES DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013353-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RENILDES DA CONCEIÇÃO DA SILVA PINHEIRO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013361-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SUELY DE FÁTIMA PIMENTA DE ARAÚJO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013359-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: RAIMUNDA AMÂNCIA QUARESMA PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013377-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013395-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL RAMOS CONCEIÇÃO COELHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013345-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JÚLIO CESAR DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013321-2

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: FRANDINEY DO CARMO PEREIRA  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013313-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: SHEILA RODRIGUES MARTINES  
CARGO: TÉCNICO  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013329-8

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOSÉ JÚLIO GONÇALVES CRUZ  
CARGO: VIGIA  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013337-9

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MANOEL VERA CRUZ PINHEIRO DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013393-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ONEIDE MARIA BARROS DA SILVA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013370-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: EVERALDO LINO ALVES  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013378-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: ERNANDES JOSÉ DE ALBUQUERQUE PEREIRA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013401-4

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LOURENÇO VALE DE ABREU  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013385-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: CIBELE BORGES DE SOUSA  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013394-8

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS

MUNICÍPIO: BENEVIDES

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LÚCIA DE FÁTIMA H. LOURENÇO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013314-0

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013322-0

MUNICÍPIO: BARCARENA

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: DILZA MARIA TAVARES MARINHO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013330-1

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: JEFERSON GUIMARÃES MACHADO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013347-6

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: LÊA LINDOMAR DA SILVA MACHADO  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013355-7

CONTRATANTE: SEDUC  
CONTRATADO: MARIA ANGELA MAGALHÃES ALBUQUERQUE  
CARGO: PROFESSOR  
VIGÊNCIA: 28.01.96 a 25.07.96 CP96/0013363-8

(Fat. n° 772, Reg. n° 772, Dia: 05/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual nº 5.629 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará, a partir da presente data, fica tombado o Palacete José Júlio de Andrade, imóvel localizado na Av. Governador José Malcher, nº 1044, esquina com a passagem Joaquim Nabuco, devendo o mesmo ser inscrito no Livro de Tombo nº 3 - Bens Imóveis de valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural, Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-DPHAC/SECULT.

Belém, 31 de janeiro de 1996.

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA  
Diretor do DPHAC

Homologo:

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura CP96/0013371-9

TOMBAMENTO

De acordo com a Lei Estadual nº 5.629 de 20 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a preservação e proteção do Patrimônio Histórico, Artístico, Natural e Cultural do Estado do Pará, a partir da presente data, fica tombado o Conjunto Arquitetônico da Universidade do Estado do Pará-UEPA, compreendido pelos prédios do antigo quartel da PM e antiga Penitenciária, localizado na rua Professor Nelson Ribeiro, nº 156 em Belém, devendo o mesmo ser inscrito no Livro de Tombo nº 3 - Bens Imóveis de valor Histórico, Arquitetônico, Urbanístico, Rural, Paisagístico, pertencente ao Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural-DPHAC/SECULT.

Belém, 31 de janeiro de 1996.

PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA  
Diretor do DPHAC

Homologo:

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
Secretário de Estado da Cultura CP96/0013352-0

(Fat. n° 744, Reg. n° 744, Dia: 05/02/96)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Licença Prêmio

Portaria nº 1397/95-SETEPS, de 21 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Maria de Nazaré Nunes Pereira  
Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social do Jurunas  
Período: 02.01 a 31.01.96  
Triênio referente: 03.02.82 a 02.02.85. CP96/0013333-7

Portaria nº 1398/95-SETEPS, de 21 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome do servidor: Hamilton dos Santos Carneiro  
Cargo/Lotação: Motorista/Gabinete da Secretaria  
Período: 11.08 a 09.05.96  
Triênio referente: 01.09.92 a 31.08.95. CP96/0013323-9

Portaria nº 1400/95-SETEPS, de 22 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome da servidora: Dêmona Vnah Neves Cardoso  
Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Pedreira  
Período: 02.01.96 a 01.03.96  
Triênio referente: 01.12.84 a 31.11.87. CP96/0013331-0

Portaria nº 1401/95-SETEPS, de 22 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 90 (noventa) dias  
Nome do servidor: Tadeu Jorge de Alcantara Penalber  
Cargo/Lotação: Engenheiro/Diretoria de Assistência Básica  
Período: 02.01.96 a 31.03.96  
Triênios referentes: 10.09.87 a 09.09.90 e 10.09.90 a 09.09.93. CP96/0013345-3

Portaria nº 1402/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome do servidor: Miguel Evilásio Ribeiro de Souza  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Pedreira  
Período: 02.01.96 a 31.01.96  
Quinquênio referente: 01.03.83 a 28.02.88 CP96/0013354-9

Portaria nº 1403/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome do servidor: Ivan de Castro Juca  
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Unidade Op. Meio Aberto Creche Elcione Zaltuth Barbalho  
Período: 04.09.95 a 02.11.95  
Quinquênio referente: 21.01.86 a 20.01.91 CP96/0013333-5

Portaria nº 1405/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome da servidora: Gercila Nazaré Amorim Lima  
Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Emergencial Albergue Domingos Zaltuth

Período: 02.09.95 a 31.10.95  
Quinquênio referente: 06.11.79 a 05.11.84 CP96/0013379-4

Licença Prêmio

Portaria nº 1431/95-SETEPS, de 29 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Selma Suelly Lopes Machado  
Cargo/Lotação: Assist. Social/Diretoria de Assistência Básica  
Período: 13.12.95 a 11.01.96  
Quinquênio referente: 01.07.83 a 30.06.88. CP96/0013387-5

Portaria nº 1433/95-SETEPS, de 29 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Maria Cleusa Gomes de Freitas  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Creche Elcio ne Zaltuth Barbalho  
Período: 04.12.95 a 02.01.96  
Quinquênio referente: 17.06.86 a 16.06.91. CP96/0013316-6

Portaria nº 1434/95-SETEPS, de 29 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Maria Cleusa Gomes de Freitas  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Creche Elcio ne Zaltuth Barbalho  
Período: 03.01.96 a 01.02.96  
Triênio referente: 17.06.91 a 16.06.94. CP96/0013395-6

Portaria nº 1435/95-SETEPS, de 29 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome da servidora: Maria do Socorro Siqueira Marinho  
Cargo/Lotação: Servente/Diretoria de Assistência Básica  
Período: 16.11.95 a 14.01.96  
Quinquênio referente: 08.03.84 a 07.03.89. CP96/0013403-0

Suprimento de Fundos

Portaria nº 1250/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.  
Nome do servidor: Rubens Luiz Proença Condeiro  
Matrícula: 3201937-010  
Valor do suprimento: R\$- 4.700,00  
Elementos de despesa: 3120 - R\$- 1.900,00  
3132 - R\$- 2.800,00

Período de aplicação: 30 (trinta) dias da data do recebimento

\* Republicada por ter saído com incorreções no D.O.E nº 28.124 de 05.01.96.

CP96/0013402-2

Licença Prêmio

Portaria nº 1422/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Raimunda Ribeiro dos Reis  
Cargo/Lotação: Servente/Gabinete da Secretaria  
Período: 16.10.95 a 13.11.95  
Quinquênio referente: 04.04.83 a 03.04.88 CP96/0013411-1

Portaria nº 1423/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Gmezinda Almeida  
Cargo/Lotação: Socióloga/Unidade Municipal Conveniada de Fundação do Araguaia.  
Período: 26.12.95 a 24.01.96  
Quinquênio referente: 28.04.86 a 27.04.91 CP96/0013410-3

Portaria nº 1424/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Raimunda Ferreira Lima  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba.  
Período: 11.10.95 a 09.11.95.  
Quinquênio referente: 04.06.81 a 03.06.86 CP96/0013409-0

Portaria nº 1425/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome do servidor: Ronaldo Carvalho de Almeida  
Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Municipal de Alenquer  
Período: 01.12.95 a 30.12.95  
Quinquênio referente: 14.05.86 a 13.05.91 CP96/0013417-0

Portaria nº 1426/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Maria Jose da Conceição  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes.  
Período: 11.12.95 a 09.01.96  
Quinquênio referente: 02.07.83 a 06.02.88 CP96/0013418-9

Portaria nº 1427/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Maria Alexandrina Ribeiro Gomes  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes.  
Período: 01.11.95 a 30.11.95  
Quinquênio referente: 12.03.79 a 11.03.84 CP96/0013419-7

Portaria nº 1429/95-SETEPS, de 28 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome do servidor: Edivaldo Silva Andrade  
Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Unidade Operacional de Intermunícipio Casa do Anácio Dom Macedo Costa.  
Período: 01.02 a 31.03.96.  
Triênio referente: 26.12.82 a 25.12.85. CP96/0013420-0

Licença Prêmio

Portaria nº 1407/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome da servidora: Maria Rosana Costa Melo  
Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/a disposição da Prefeitura Municipal de Vigia  
Período: 02.01.96 a 01.03.96  
Triênio referente: 01.04.89 a 31.03.92. CP96/0013309-3

Portaria nº 1408/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
Nome da servidora: Marina Ataíde de Souza  
Cargo/Lotação: Aux. Social/a disposição da Prefeitura Municipal de Vigia  
Período: 02.01.96 a 31.01.96  
Triênio referente: 02.01.91 a 01.01.94. CP96/0013317-4

Portaria nº 1409/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
Nome da servidora: Suzany Belém Ribeiro  
Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Marabá  
Período: 02.01.96 a 01.03.96  
Referente ao Triênio: 01.03.86 a 28.02.89. CP96/0013325-5



Portaria nº 1410/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: Raimunda Miranda de Souza  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Marambaia  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96  
 Triênio referente: 17.06.86 a 16.06.89. CP96/0013324-7

Portaria nº 1411/95-SETEPS, de 26 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: Leonardo Barbosa da Silva  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. de Internamento Lar da Providência  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96.  
 Triênio referente: 02.08.82 a 01.08.85. CP96/0013333-6

Portaria nº 1416/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 90 (noventa)  
 Nome do servidor: Raimundo Benedito Gomes  
 Cargo/Lotação: Aux. Op. e Segurança/SINE/PA  
 Período: 02.01.96 a 31.03.96  
 Triênios referentes: 01.08.83 a 31.07.86 e 01.08.86 a 31.07.89. CP96/0013297-6

Portaria nº 1420/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: Clemilda Socorro Jardim Nunes  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Pedreira  
 Período: 01.02.96 a 31.03.96  
 Quinquênio referente: 21.01.86 a 20.01.91. CP96/0013341-7

Portaria nº 1421/95-SETEPS, de 27 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Francisca Heliana Oliveira Couto  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Op. Meio Aberto Creche Maril da Nunes  
 Período: 01.10 a 30.10.95  
 Quinquênio referente: 02.01.84 a 01.01.89. CP96/0013349-2

(Fat. nº 749, Reg. nº 749, Dia: 05/02/96)

**Licença Prêmio**

Portaria nº 1052/95-SETEPS, de 09 de outubro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Marilene Pereira Ramos de Souza  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional de Internamento Lar da Providência  
 Período: 02.10 a 31.10.95  
 Triênio referente: 01.11.79 a 31.10.82. CP96/0013846-0

Portaria nº 1101/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Inês de Moura Costa  
 Cargo/Lotação: Economista/DEFIN  
 Período: 02.10 a 31.10.95  
 Triênio referente: 10.07.85 a 09.07.88. CP96/0013830-3

Portaria nº 1186/95-SETEPS, de 26 de outubro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Marluce Santos Moraes  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Unidade Operacional Meio Aberto - Centro Social da Pedreira  
 Período: 16.11 a 15.12.95  
 Triênio referente: 20.09.89 a 19.09.92. CP96/0013871-0

Portaria nº 1187/95-SETEPS, de 26 de outubro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Maria do Livramento Souza  
 Cargo/Lotação: Costureira/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 01.11 a 30.11.95  
 Triênio referente: 02.04.78 a 01.04.81. CP96/0013863-0

Portaria nº 1209/95-SETEPS, de 01 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Odília Milhomens de Azevedo  
 Cargo/Lotação: Tec. em Educação/DITRA  
 Período: 13.11 a 12.12.95  
 Triênio referente: 07.06.83 a 06.06.86. CP96/0013864-8

Portaria nº 1228/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: José Maria Lima dos Santos Porto  
 Cargo/Lotação: Técnico B(Advogado)/DITRA  
 Período: 26.12.95 a 24.02.96  
 Triênios referentes: 14.08.83 a 13.08.86 e 14.08.86 a 13.08.89. CP96/0013821-4

Portaria nº 1236/95-SETEPS, de 16 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: Assunta Maria Fiel Cabral  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Operacional Emergencial da DCCIM  
 Período: 20.11.95 a 18.01.96  
 Triênios referentes: 19.01.87 a 18.01.90 e 19.01.90 a 18.01.93. CP96/0013872-9

**Licença Prêmio**

Portaria nº 1319/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome do Servidor: Jose Maria Barata Teixeira  
 Cargo/Lotação: Assistente Social/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Tucunduba.  
 Período: 12.12 a 10.01.96.  
 Triênio referente: 25.05.88 a 24.05.91. CP96/0013838-9

Portaria nº 1322/95-SETEPS, de 08 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 02.01.96 a 31.01.96  
 Nome da Servidora: Mariglória Conceição Oliveira Queiroz  
 Cargo/Lotação: Assistente Social/Diretoria de Assistência Básica.  
 Período: 02.01.96 a 31.01.96.  
 Triênio referente: 27.06.83 a 26.06.86. CP96/0015313-2

Portaria nº 1323/95-SETEPS, de 08 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro V. Duarte  
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Marambaia.  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96  
 Triênio referente: 04.01.84 a 03.01.87. CP96/0015305-1

Portaria nº 1324/95-SETEPS, de 08 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte)  
 Nome da Servidora: Almiria de Oliveira Mendes

Cargo/Lotação: Pedagoga/Universidade do Trabalho/UNITRA  
 Período: 20.12.95 a 17.04.96  
 Triênio referente: 03.01.83 a 02.01.86 e 03.01.86 a 02.01.89  
 CP96/0015297-5

Portaria nº 1325/95-SETEPS, de 08 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do Servidor: Luiz Otávio da Silva  
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Marambaia.  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96  
 Triênio referente: 24.10.88 a 23.10.91. CP96/0015314-0

Portaria nº 1326/95-SETEPS, de 11 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da Servidora: Maria das Graças do Rosário Braga  
 Cargo/Lotação: Assistente Social/Unidade Municipal Conveniada de Marapanim.  
 Período: 13.11.95 a 11.01.96  
 Triênio referente: 01.04.89 a 31.03.92. CP96/0015321-3

Portaria nº 1327/95-SETEPS, de 11 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da Servidora: Delma Yêda de Brito Neves  
 Cargo/Lotação: Professora/Unidade Municipal de Castanhal  
 Período: 02.10.95 a 31.10.95.  
 Triênio referente: 03.05.90 a 02.05.93. CP96/0015297-7

Portaria nº 1396/95-SETEPS, de 21 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome do Servidor: Manoel Ferreira Lima  
 Cargo/Lotação: Unidade Operacional de Internamento da Casa do Anicão Dom Macêdo Costa.  
 Período: 02.01 a 31.01.96  
 Triênio referente: 15.01.81 a 14.01.84. CP96/0015305-3

**Licença Prêmio**

Portaria nº 1308/95-SETEPS, de 01 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 180 (cento e oitenta)  
 Nome da servidora: Rosa Tereza Gomes Barata  
 Cargo/Lotação: Aux. Social/Unidade Municipal Conveniada de Marapanim  
 Período: 15.11.95 a 12.05.96  
 Triênios referentes: 01.04.86 a 31.03.89, 01.04.89 a 31.03.92 a 31.03.95. CP96/0015282-9

Portaria nº 1309/95-SETEPS, de 01 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: Maria de Belém Durans Pessoa  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/Diretoria do Trabalho  
 Período: 02.01.96 a 01.03.96  
 Triênio referente: 19.01.84 a 18.01.87. CP96/0015337-0

Portaria nº 1311/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome da servidora: Luzinal Gonçalves Ferreira  
 Cargo/Lotação: Agente Administrativo/Unidade Municipal Conveniada de Abaetetuba  
 Período: 01.12.95 a 29.01.96  
 Triênio referente: 13.05.86 a 12.05.89. CP96/0015323-0

Portaria nº 1312/95-SETEPS, de 06 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: Landoaldo Costa Ferreira  
 Cargo/Lotação: Motorista/Div. de Serv. Gerais/DAF  
 Período: 04.12.95 a 01.02.96  
 Triênios referentes: 11.08.89 a 10.08.92 e 11.08.92 a 10.08.95. CP96/0015281-0

Portaria nº 1316/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Rita de Cassia Santos Pacheco  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 01.12.95 a 30.12.95  
 Triênio referente: 16.01.90 a 15.01.93. CP96/0015330-2

Portaria nº 1317/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: Carlos Alberto Gomes da Silva  
 Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Operacional Meio Aberto Centro Social Marambaia  
 Período: 01.12.95 a 29.01.96  
 Triênio referente: 17.06.86 a 16.06.89. CP96/0015322-1

Portaria nº 1318/95-SETEPS, de 07 de dezembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: Newton Cabral Nascimento  
 Cargo/Lotação: Aux. Técnico/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Cremação  
 Período: 18.12.95 a 16.01.96  
 Triênio referente: 15.08.83 a 14.08.86. CP96/0015329-9

**Licença Prêmio**

Portaria nº 1281/95-SETEPS, de 27 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 90 (noventa)  
 Nome do servidor: José Arnaldo Monteiro Cunha  
 Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Municipal de Castanhal  
 Período: 01.11.95 a 29.01.96  
 Triênio referente: 01.09.88 a 31.08.91 a 01.09.91 a 31.08.94. CP96/0015299-3

Portaria nº 1297/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Ana Maria Caixeta Peres  
 Cargo/Lotação: Psicóloga/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 04.12.95 a 02.01.96  
 Triênio referente: 02.07.88 a 01.07.91. CP96/0015333-3

Portaria nº 1302/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Edna Correa de Melo  
 Cargo/Lotação: Servente/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 04.12.95 a 02.01.96  
 Triênio referente: 11.06.84 a 10.06.87. CP96/0015309-5

Portaria nº 1303/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 60 (sessenta)  
 Nome do servidor: José Maria Nascimento  
 Cargo/Lotação: Ag. Administrativo/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 01.01.96 a 29.02.96  
 Triênio referente: 05.02.81 a 04.02.84. CP96/0015293-3

Portaria nº 1304/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Lia Nazare Barral do Nascimento Melo  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/à disposição da APAE  
 Período: 01.01.96 a 30.01.96  
 Triênio referente: 01.07.81 a 01.07.84. CP96/0015291-8

Portaria nº 1305/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Mônica Valéria Furtado dos Santos  
 Cargo/Lotação: Contador/DEFIN/DAF  
 Período: 11.01.96 a 09.02.96  
 Triênio referente: 17.06.89 a 16.06.92. CP96/0015300-0

Portaria nº 1306/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome da servidora: Raimunda Selma do Amaral Soares  
 Cargo/Lotação: Assist. Social/Unidade Operacional Meio Aberto Creche Marilda Nunes  
 Período: 04.12.95 a 02.01.96  
 Triênio referente: 19.01.87 a 18.01.90. CP96/0015292-6

Portaria nº 1307/95-SETEPS, de 30 de novembro de 1995.  
 Nº de dias de licença: 30 (trinta)  
 Nome do servidor: Francisco Pereira Miranda  
 Cargo/Lotação: Vigia/Unidade Operacional de Internamento Casa do Anicão Dom Macêdo Costa  
 Período: 04.12.95 a 02.01.96  
 Triênio referente: 02.02.84 a 01.02.87. CP96/0015299-5

(Fat. nº 750, Reg. nº 750, Dia: 05/02/96)

**Dispensa de Função**

Portaria nº 044/96-SETEPS, de 17 de janeiro de 1996.  
 Nome da servidora: Ivoneide Rocha da Silva  
 Matrícula: 3192040-016  
 Cargo/função/Lotação: Ag. Administrativo/Secretaria da Diretoria de Assistência Básica/DAB  
 Tipo de Gratificação: FG-4  
 Data da dispensa: 02.01.96  
 Portaria com o nº e data da designação anterior 0185/95-SETEPS, de 10.04.95. CP96/0015307-8

Portaria nº 045/96-SETEPS, de 17 de janeiro de 1996.  
 Nome do servidor: Getúlio Teixeira da Silva  
 Matrícula: 3208940-018  
 Cargo/função/Lotação: Aux. Administrativo/Secretário da Coordenadoria de Educação Pelo Trabalho/DAB.  
 Tipo de Gratificação: FG-3  
 Data da dispensa: 02.01.96  
 Portaria com nº e data da designação anterior 0183/95-SETEPS, de 10.04.95. CP96/0015331-0

Portaria nº 046/96-SETEPS, de 17 de janeiro de 1996.  
 Nome do servidor: Getúlio Teixeira da Silva  
 Matrícula: 3208940-018  
 Cargo/função/Lotação: Aux. Administrativo/Secretário da Diretoria de Assistência Básica  
 Nível de Gratificação: FG-4  
 Data da designação: a contar de 02.01.96. CP96/0015315-9

(Fat. nº 751, Reg. nº 751, Dia: 05/02/96)

**Férias**

Portaria nº 1081/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Julia Viana	94/95	06.11 a 05.12.95
Lidia de Almeida Fonseca	94/95	06.11 a 05.12.95

 Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Marabá  
 CP96/0015259-4

Portaria nº 1082/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Leila Maria Nina R. Freire	94/95	27.11 a 26.12.95

 Lotação: UNITRA/Coordenadoria de Estudos, Projetos e Informações  
 CP96/0015217-9

Portaria nº 1083/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Alves Dias	94/95	01.11 a 30.11.95

 Lotação: Unidade Municipal de São Francisco do Pará  
 CP96/0015257-5

Portaria nº 1084/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
José de Arimatéia França	94/95	01.11 a 30.11.95
Rosemere Maria F. de Almeida	94/95	01.11 a 30.11.95

 Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará  
 CP96/0015273-0

Portaria nº 1085/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Nazare Campos Lopes	94/95	01.11 a 30.11.95
Neodorina Maria Gomes Sodré	94/95	01.11 a 30.11.95

 Lotação: Unidade Municipal Conveniada de São Miguel do Guamã  
 CP96/0015203-7

Portaria nº 1086/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedita Cabral do Rosário	94/95	01.11 a 30.11.95

 Lotação: à disposição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Castanhal  
 CP96/0015265-9

Portaria nº 1087/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Eunice Moraes de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Oséas Napoleão Martins do Rosário	94/95	01.11 a 30.11.95

 Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social da Pedreira  
 CP96/0015275-6

Portaria nº 1088/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Janny da Silva Teles Araújo	94/95	06.11 a 05.12.95

 Lotação: DAF/Divisão de Material e Patrimônio  
 CP96/0015251-9

Portaria nº 1089/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.  

Nome	Exercício	Período de Gozo
Franti da Costa Barbosa	94/95	16.10 a 14.11.95

 Lotação: DAF - Diretoria de Administração e Finanças  
 CP96/0015257-8



Férias		
Portaria nº 1066/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
João Batista da Costa Tavares	94/95	01.11 a 30.11.95
Ivone da Silva Fernandes	94/95	06.11 a 05.12.95
José Raimundo de N.M. Gomes	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria An C. da Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Francisco Pereira Miranda	94/95	01.11 a 30.11.95
Orivalva Xavier do Nascimento	94/95	01.11 a 30.11.95
Joana Bentes das Chagas	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Lucia de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. de Internamento - Casa do Anceão Dom Ma cêdo Costa. CP96/0015253-5		
Portaria nº 1067/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Cosmo Rocha Aranha	94/95	01.11 a 30.11.95
Rose Mary Gaia Parente	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria do Céu de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Arneide Ribeiro de Carvalho	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. de Internamento - Lar da Província CP96/0015265-7		
Portaria nº 1068/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Silvana de Nazaré M. Santos	94/95	06.11 a 05.12.95
Darci Nunes do Carmo	94/95	06.11 a 05.12.95
Maria do Socorro A. de Oliveira	94/95	06.11 a 05.12.95
Claudilene da C. Garcia	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Elcione Zuhluth Barbalho CP96/0015213-7		
Portaria nº 1069/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Noêmia Pires Sales	88/89	02.10 a 31.10.95
Clovis dos Santos L. Júnior	88/89	01.11 a 30.11.95
Raimundo Paixão da Silva	88/89	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Marambaia CP96/0015242-0		
Portaria nº 1070/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Didimo Batista dos Santos	94/95	01.11 a 30.11.95
Terezinha Silva Xavier	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Cristina Cunha da Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Marambaia CP96/0015234-3		
Portaria nº 1071/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Claudomira Santos dos Santos	94/95	01.11 a 30.11.95
Francisca Ezeleuda Lima Santos	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Lucia Silva Gomes	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Marilda Nunes CP96/0015249-7		
Portaria nº 1058/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Luzenir Cunha Costa	94/95	06.11.95 a 05.12.95
José Batista de Oliveira	94/95	01.11.95 a 30.11.95
Lotação: DAF/Divisão de Serviços Gerais CP96/0015209-8		
Portaria nº 1059/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosângela ME da Costa Santiago	94/95	16.11 a 15.12.95
Lotação: DAF/Divisão de Recursos Humanos CP96/0015201-2		
Portaria nº 1060/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Shirley ME Almeida de Sã	94/95	26.10 a 24.11.95
Lotação: UNITRA/Divisão de Biblioteca CP96/0015193-8		
Portaria nº 1061/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Margareth O. do Nascimento	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: UNITRA - Universidade do Trabalho CP96/0015185-7		
Portaria nº 1062/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Socorro de Maria L. Freire	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: SINE/PA - Sistema Nacional de Emprego CP96/0015276-4		
Portaria nº 1063/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Valdivino Rocha da Silva	94/95	13.11 a 12.12.95
Lotação: à disposição da ASTPAG CP96/0015185-5		
Portaria nº 1064/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Maria Imbiriba Nunes	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: Unidade Op. Emergencial - Plantão Social da DCCIM CP96/0015284-5		
Portaria nº 1065/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Claudete Maria da Silva Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria de Jesus Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Izabel Lopes Pereira	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Elizabeth F. de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Nelson Jonas M. Lobato	94/95	01.11 a 30.11.95
Virgínia Paes dos Santos	93/94	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Cremação CP96/0015292-0		
Portaria nº 1072/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Sonia dos Santos Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Cardoso	94/95	01.11 a 30.11.95
Eliel dos Santos Soares	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Ivanete dos Santos	94/95	01.11 a 30.11.95
Sueli do S. da Silva Cruz	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Centro Social Tucunduba CP96/0015243-8		
Portaria nº 1073/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Lucicla M. Valente	94/95	16.11 a 15.12.95
Lotação: Unidade Municipal de Alenquer CP96/0015268-3		

Portaria nº 1074/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Fatima da Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Altamira CP96/0015228-4		
Portaria nº 1075/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedito Ferreira da Silva	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Breves CP96/0015241-1		
Portaria nº 1076/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Tereza Paes Nascimento	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Conceição do Ara guia CP96/0015225-0		
Portaria nº 1077/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Antônia Araújo da Trindade	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Capanema CP96/0015233-0		
Portaria nº 1078/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Benedita Condovil	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Curuca CP96/0015274-3		
Portaria nº 1079/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Roberto Procópio da Silva	94/95	20.11 a 19.12.95
Lotação: Unidade Municipal Igarapé Açú CP96/0015219-5		
Portaria nº 1080/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria José dos Reis Souza	93/94	06.11 a 05.12.95
Lotação: Unidade Municipal de Maracanã CP96/0015229-2		
(Fat. nº 752, Reg. nº 752, Dia: 05/02/96)		
Férias		
Portaria nº 1090/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Eronina Souto Batista	93/94	02.10 a 31.10.95
Lotação: DITRA - Diretoria do Trabalho CP96/0015212-8		
Portaria nº 1091/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Ana Lucia Paes Boulhosa	93/94	01.11 a 30.11.95
Lotação: à disposição da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras CP96/0015211-0		
Portaria nº 1092/95-SETEPS, de 10 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosângela Saraiva Pinto	94/95	02.10 a 31.10.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Creche Marilda Nunes CP96/0015210-1		
Portaria nº 1102/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Hélena Claudia da Costa Gomes	94/95	01.11 a 30.11.95
Leoni Silva Ribeiro	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria das Graças Pinto Marques	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Selma Ferreira dos Santos	94/95	01.11 a 30.11.95
Renilda Nunes Pereira	94/95	01.11 a 30.11.95
José Alves Aires	93/94	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Centro Social do Jurunas CP96/0015235-5		
Portaria nº 1103/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Lucilêa de Souza Barbosa	94/95	01.11 a 30.11.95
Sebastiana Rodrigues de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Susane Belém Ribeiro	94/95	01.11 a 30.11.95
Pania do Socorro Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Valdecir de Souza Dias (*)	88/89	01.11 a 30.11.95
(*) conforme determinação do Mandato de Reintegração da 1ª JCI/Belem		
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto - Centro Social Marambaia CP96/0015225-3		
Portaria nº 1104/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Carlos Luiz A. Oliveira Coelho	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Gabinete/Assessoria Jurídica CP96/0015220-9		
Portaria nº 1106/95-SETEPS, de 11 de novembro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Antonio Iaci Rodrigues de Souza	94/95	06.11 a 05.12.95
Lotação: Gabinete CP96/0015227-5		
Portaria nº 1108/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosa Maria Brito Lopes	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: DITRA - Diretoria do Trabalho CP96/0015203-9		
Portaria nº 1109/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria da Divindade J. Pereira	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: DAF/Divisão de Material e Patrimônio CP96/0015177-5		
Portaria nº 1110/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Tejma Elita Catanhedo Ferreira	94/95	01.11 a 30.11.95
Sebastião de Souza Borges do Vale	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: SINE/PA - Sistema Nacional de Emprego CP96/0015187-3		
Portaria nº 1111/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Terezinha das Chagas Cravo	94/95	01.11 a 30.11.95
Vera Lucia Tavares da Cruz	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Santa Izabel do Panã CP96/0015179-2		

Portaria nº 1112/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
João Otávio Pinheiro Amorim	94/95	01.11 a 30.11.95
Luzia de Souza Matos Costa	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria José Paixão da Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Marlete R. Martins Quadros	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Bragança CP96/0015194-6		
Portaria nº 1113/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Euzanete dos Santos Lopes	94/95	01.11 a 30.11.95
Ildete Ferreira Dias	94/95	01.11 a 30.11.95
Luís Carlos de Oliveira	94/95	01.11 a 30.11.95
Marly Pereira da Costa	94/95	01.11 a 30.11.95
Olgarina Ferreira Eleres	94/95	01.11 a 30.11.95
Telma Rossy Freitas Pereira	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Castanhal CP96/0015195-4		
Portaria nº 1115/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Nazaré Lima Costa	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Vanderlêia Froes	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Ourém CP96/0015204-7		
Portaria nº 1116/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria de Belém Durans Pessoa	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: DAB - Diretoria de Assistência Básica CP96/0015154-7		
Portaria nº 1117/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Selma Suely Lopes Machado	93/94	01.11 a 30.11.95
Lotação: DAB - Diretoria de Assistência Básica CP96/0015178-4		
Portaria nº 1118/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria do Socorro S. Miranda	94/95	01.11 a 30.11.95
Orcício Gomes de Santana	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Maracanã CP96/0015169-5		
Portaria nº 1119/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Rosana Costa Melo	94/95	01.11 a 30.11.95
Maria Inácia Soares de Brito	94/95	01.11 a 30.11.95
Marly Souza Vilhena	94/95	01.11 a 30.11.95
Solange Barata da Silva	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Vigia CP96/0015170-9		
Portaria nº 1120/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Joaquina Smith F. Moreira	93/94	01.11 a 30.11.95
Lindomar de Brito de Souza	94/95	01.11 a 30.11.95
Leoncio Costa Azevedo	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Emergencial Abergue Domingos Zuhluth Barbalho CP96/0015153-9		
Portaria nº 1121/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maricely Silva Bassalo	93/94	01.11 a 30.11.95
Jocilene Sepeda Pereira	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Op. Meio Aberto Creche Elcione Zuhluth Barbalho CP96/0015151-0		
Portaria nº 1122/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Maria Goreth Lopes Figueira	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal Conveniada de Itaítuba CP96/0015162-8		
Portaria nº 1123/95-SETEPS, de 11 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Rosa Maria Oliveira Magalhães	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: Unidade Municipal de Alenquer CP96/0015171-7		
Portaria nº 1127/95-SETEPS, de 13 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Elivaldo Santana Chaves	94/95	01.11 a 30.11.95
Lotação: ASIPAG - Ação Social Integrada do Palácio do Governo CP96/0015188-1		
Portaria nº 1128/95-SETEPS, de 13 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Nadia do Amaral Araújo	94/95	01.08 a 30.08.95
Lotação: Unidade Municipal de Igarapé-Açú CP96/0015196-2		
Férias		
Portaria nº 1135/95-SETEPS, de 17 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Adeliane Maria Araújo Monteiro	94/95	16.10 a 14.11.95
Lotação: DAF/Departamento Financeiro CP96/0015173-3		
Portaria nº 1136/95-SETEPS, de 17 de outubro de 1995.		
Nome	Exercício	Período de Gozo
Raimunda Ribeiro dos Reis	94/95	16.11 a 15.12.95
Lotação: Gabinete CP96/0015244-6		
Diárias		
Portaria nº 1240/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.		
Nome e cargo das servidoras:	Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Rita de Cassia dos Santos Facundo, Coord. de Projetos Especiais	Nº de diárias: 03 (três)
Local:	Ponta de Pedras	Objetivo da viagem: a fim de participar como representante da SETEPS no I UVEPA MARAJÓ (Encontro Regional de Vereadores)
Data da viagem:	24 a 26.11.95.	CP96/0015253-5
Portaria nº 1243/95-SETEPS, de 17 de novembro de 1995.		
Nome e cargo das servidoras:	Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta e Maria Madalena Mendonça de Araújo, Diretora da DAB	Nº de diárias: 05 (cinco)
Local:	Brasília (DF)	Objetivo da viagem: para participarem como representantes das ta SETEPS, na Conferência Nacional de Assistência Social
Data da viagem:	19 a 23.11.95.	CP96/0015250-8
(Fat. nº 753, Reg. nº 753, Dia: 05/02/96)		

Biblioteca Pública "Arthur Vianna" CONTINUA NO CADERNO 3





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0169

CADERNO 3

ANO CIV - 106º DA REPÚBLICA - Nº 28.145

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1996

### Diárias

Portaria nº 111/96-SETEPS, de 30 de janeiro de 1996.  
Nome e Cargo da servidora: Suleima Fraiha Pegado, Secretária Adjunta.  
Nº de Diárias: 03 e 1/2 (três e meia)  
Local: Rio Grande do Sul  
Objetivo da Viagem: Representar esta Secretaria no Encontro Nacional de Secretários de Estado da área Social.

Belém, 02 de fevereiro de 1996

Socorro Gabriel

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP96/0015252-7

(Fat. nº 766, Reg. nº 766, Dia: 05/02/96)

### Comissão de Licitação

Portaria nº 107/96-SETEPS, de 31 de janeiro de 1996.  
Nome e Cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo.

Nome do presidente da comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
Modalidade: Convite  
Motivo da Licitação: Visando a aquisição mensal de material de consumo perecível para atender as Unidades Assistenciais da SETEPS.

CP96/0015221-7

Portaria nº 108/96-SETEPS, de 31 de janeiro de 1996.  
Nome e Cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo.

Nome do Presidente da Comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
Modalidade: Convite  
Motivo da Licitação: visando a aquisição bimestral de material de consumo não perecível, para atender as Unidades Assistenciais da SETEPS.

CP96/0015237-3

Portaria nº 109/96-SETEPS, de 31 de janeiro de 1996.  
Nome e Cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo.

Nome do Presidente da Comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
Modalidade: Convite  
Motivo da Licitação: visando a aquisição bimestral de material de consumo - entonado, para atender as Unidades Assistenciais da SETEPS.

CP96/0015245-4

Portaria nº 110/96-SETEPS, de 31 de janeiro de 1996.  
Nome e Cargo dos servidores: ANTONIO ALVES DA ROCHA, Diretor do Deptº de Administração, LAURA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo e JANNY DA SILVA TELES ARAÚJO, Agente Administrativo.

Nome do Presidente da Comissão: ANTONIO ALVES DA ROCHA  
Modalidade: Convite  
Motivo da Licitação: objetivando a aquisição de 01(uma) máquina copiadora, visando atender as necessidades reprodutivas da SETEPS.

Belém, 31 de janeiro de 1996.

SULEIMA FRAIHA PEGADO  
Secretária Adjunta

CP96/0015261-6

(Fat. nº 767, Reg. nº 767, Dia: 05/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 014/96-CAB-SEC

DE 31 DE JANEIRO DE 1996

O Bel. PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA, Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 4.854, de 28.08.79 e,.....

CONSIDERANDO: Que o Sr. JOSÉ GOMES DE CASTRO não foi incluído no sistema de Pagamento por falta de documentação legal.

RESOLVE: Tornar sem efeito a PORTARIA 073/91-SEC de 01.03.91, que admitiu o Sr. JOSÉ GOMES DE CASTRO, para exercer a função de motorista, com lotação nesta SEGUR, na condição de Servidor Temporário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE

Bel. PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015213-6

(Fat. nº 774, Reg. nº 774, Dia: 05/02/96)

### EXTRATO DE TERMO DE DESTRATO

Partes: LUIS YLORNCIO DE OLIVEIRA e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: DESTRATAR, o Contrato Principal de locação do imóvel, situado à Rua 28 de Setembro nº 398 - Belém/Pará

Data: A partir de 31.01.96

Fundamento: Lei Complementar nº 022/94 e artigos 65, item I, alínea "a", combinado com o artigo 78 - item XII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Assinatura: PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015315-7

### EXTRATO DE TERMO DE DESTRATO

Partes: MARIA CELCILINA C. GARCIA e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: DESTRATAR, o Contrato Principal de locação do imóvel, situado à Rua São Mateus nº 24/Bengui - Belém/Pará.

Data: A partir de 31.01.96

Fundamento: Lei Complementar nº 022/94 e artigos 65, item I, alínea "a", combinado com o artigo 78 - item XII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Assinatura: PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015277-2

### EXTRATO DE TERMO DE DESTRATO

Partes: MARIA ELIA LOSADA DE ALBUQUERQUE e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: DESTRATAR, o Contrato Principal de locação do imóvel, situado à Av. Generalíssimo Deodoro nº 719 - Belém/Pará.

Data: A partir de 31.01.96

Fundamento: Lei Complementar nº 022/94 e artigos 65, item I, alínea "a", combinado com o artigo 78 - item XII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Assinatura: PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015269-1

### EXTRATO DE TERMO DE DESTRATO

Partes: REFRIGERAÇÃO ESQUIMO LTDA. e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: DESTRATAR, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de aparelhos de Ar Condicionado.

Data: A partir de 31.01.96

Fundamento: Lei Complementar nº 022/94 e artigos 65, item I, alínea "a", combinado com o artigo 78 - item XII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Assinatura: PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015293-4

### EXTRATO DE TERMO DE DESTRATO

Partes: EDIMEX - EMPRESA DISTRIBUIDORA LTDA e SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Objeto: DESTRATAR, o Contrato Administrativo de Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de máquinas de escrever, manuais e elétricas.

Data: A partir de 31.01.96

Fundamento: Lei Complementar nº 022/94 e artigos 65, item I, alínea "a", combinado com o artigo 78 - item XII, da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

Assinatura: PAULO CELSO FERREIRO SETTE CÂMARA  
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP96/0015301-9

(Fat. nº 775, Reg. nº 775, Dia: 05/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE EMPREITADA A. JUR. 13/94

PROCESSO Nº 0559/94

PARTES: SETRAN/ECCIR

PRAZO: 45 DIAS  
ENGº AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
Secretário de Estado de Transportes

CP96/0015285-3

(Fat. nº 768, Reg. nº 768, Dia: 05/02/96)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

### INEIXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/96

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECRETAM, no âmbito de suas atribuições legais, ratifica o parecer técnico da Assessoria Jurídica desta Secretaria, que com fundamento no art. 25, inciso I da Lei 8.666/93 e alterações, reconhece a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços, com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Belém, 01 de fevereiro de 1996

NILSON FERREIRO DE OLIVEIRA  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

CP96/0015205-5

(Fat. nº 776, Reg. nº 776, Dia: 05/02/96)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 010 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. nº 74, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, Férias aos relacionados no anexo a esta Portaria. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente

### RELAÇÃO ANEXA

0129151-02 Ajanary Samuel de Souza Cruz-01.02 a 01.03.96  
3167380-010 Ademir Batista da Costa - 01.02 a 01.03.96  
3165671-018 Cláudio de Barros Paes - 07.02 a 07.03.96  
3168034-015 Etêmildo Figueiredo Cunha - 01.02 a 01.03.96  
3166201-016 Francisca Maria dos P. Beserra-05.02 a 05.03.96  
3165469-019 Fernando Vieira de Souza Filho-05.02 a 05.03.96  
3167305-015 Hugaraci Araújo Dias - 01.02 a 01.03.96  
3168972-015 Inácio Paulo de Lima - 01.02 a 01.03.96  
3165957-015 Ivacir Terezinha Vasques Silva-01.02 a 01.03.96  
3166708-014 Ismênia Raimunda R. Galato - 01.02 a 01.03.96  
3168930-015 João Janir Penna de C. Campos-01.02 a 01.03.96  
3167216-013 José Cleison Cohen Pereira - 01.02 a 01.03.96  
5310830-024 José Custódio Magno Patriarcha-01.02 a 01.03.96  
3168026-013 José de Queiroz Moreira Filho-01.02 a 01.03.96  
3168131-019 José Eli da Costa - 01.02 a 01.03.96  
3170527-015 José Napoleão Resque de Oliveira-01.02 a 01.03.96  
3168123-017 Luiz Fernando Machado Mouzinho-01.02 a 01.03.96  
3168956-011 Márcia Chicre Quemel Paulino-01.02 a 01.03.96  
3168905-012 Marclij Araújo Zaire - 01.02 a 01.03.96  
3166112-014 Maria Lúcia de Lima Nascimento-01.02 a 01.03.96  
5267218-010 Mário Ferreira de Lima - 01.02 a 01.03.96  
3169006-015 Paulo Edson da Silva Alves-01.02 a 01.03.96  
3165485-012 Paulo Roberto Lima Pontes-01.02 a 01.03.96  
3169324-010 Regina Freitas da Silva - 01.02 a 01.03.96  
3166651-010 Rubens Batista dos Santos - 01.02 a 01.03.96  
3168140-018 Rui José Carvalho de Almeida-01.02 a 01.03.96  
3169847-011 Ruy Guilherme de C. Carreira - 01.02 a 01.03.96  
3169553-012 Valdenir Mendes Marques - 12.02 a 12.03.96

PORTARIA Nº 011 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. nº 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, Licença Prêmio aos relacionados a esta Portaria. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.  
RONALDO BARATA  
Presidente

### RELAÇÃO ANEXA

3169669-018 Suzie Socorro Lima de Oliveira-03.02 a 03.03.96  
3166490-017 Nelcira Teixeira da Conceição-01.02 a 01.03.96  
3170381-019 Cleonice Campos Meireles - 01.02 a 01.03.96  
3167224-015 Williams Jorge Rodrigues Rocha-01.02 a 01.03.96  
3170675-018 Marco Antonio de Lima Lemos-01.02 a 01.03.96

PORTARIA Nº 012 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1996  
O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

RESOLVE:  
CONCEDER de acordo com o Art. nº 81, da Lei nº 5.810, de 24.01.94, Licença para tratamento de saúde aos relacionados dos anexos a esta Portaria. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

RONALDO BARATA  
Presidente

### RELAÇÃO ANEXA

3169820-018 Nilce Maria O. de Almeida-25.12.95 a 23.03.96  
3169251-011 Norma Geraldina V. Rodrigues-21.01 a 19.02.96  
3166430-019 Raimundo Raiol Piquiá - 14.12.95 a 11.02.96

CP96/0015324-8

(Fat. nº 785, Reg. nº 785, Dia: 05/02/96)



## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A.

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 107/95  
Mod. de Licitação: TP-DESUP-063/95  
Partes: CELPA X INDUCON DO BRASIL CAPACITORES S/A.  
Objeto: Aquisição de Capacitor Monofásico.  
Vigência: Início: 26/01/96  
Término: 26/03/96  
Valor: R\$-61.360,00  
Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro: DESUP-682 e DEMAN-511.

Foro: Belém  
Data de assinatura: 26/01/96  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 05 de fevereiro de 1996  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO  
CP96/0013865-5

(Fat. nº 780, Reg. nº 780, Dia: 05/02/96)

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-078/95 - Aquisição de Capacitores, recomendou a adjudicação à firma INDUCON DO BRASIL CAPACITORES S/A.  
Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013842-7

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-DESUP-065/95 - Aquisição de Medidor de Energia Reativa e Medidor de Demanda, recomendou a adjudicação à firma INEPAR S.A., ELETRO ELETRÔNICA.

Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013899-0

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-001/96 - Aquisição de Medidor de Relação de Transformação, recomendou a adjudicação à firma INSTRONIC INSTRUMENTOS DE TESTES LTDA.

Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013891-5

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-192/95 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 2 (duas) Centrais de Ar Condicionado da SE-UTINGA, recomendou a Revogação em virtude dos preços ofertados estarem acima dos praticados no Contrato anterior.

Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013867-2

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-199/95 - Aquisição de Motores de Partida, recomendou a adjudicação à firma INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA.

Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013859-1

### RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEMAN-215/95 - Aquisição de Peças Originais CATERPILLAR, recomendou a adjudicação à firma INTERDIESEL TRATORES E PEÇAS LTDA.

Belém, 05 de fevereiro de 1996  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
CP96/0013853-3

(Fat. nº 781, Reg. nº 781, Dia: 05/02/96)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº042/96PGE-G, de 30 de janeiro de 1996  
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE:** CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor DONALD ROBERTO RODRIGUES SOARES, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº3085252-010, de acordo com o art.74 da Lei 5.810/94, relativas ao exercício de 1994, a partir de 01.02 a 01.03.96.  
DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

JORGE ALEX NUNES ATHIAS  
Procurador Geral do Estado

CP96/0013853-3

(Fat. nº 748, Reg. nº 748, Dia: 05/02/96)

## ERRATA

### VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO

A Presidente da Comissão Examinadora do VII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO, tendo em vista o edital publicado no Diário Oficial do Estado do dia 1º de fevereiro de 1996, caderno 4, págs. 1 a 3, ter apresentado incorreção no item IV da Seção I (Disposições Finais), resolve republicar, com a devida correção, o referido item, que passa a ter a seguinte redação:

"TV - Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado."

Belém, 1º de fevereiro de 1996.

Dra. Rita Pinjo da Costa de Mendonça  
Presidente da Comissão de Concurso

CP96/0013865-4

(Fat. nº 746, Reg. nº 746, Dia: 05/02/96)

### COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA - EM LIQUIDAÇÃO

CGC/MF Nº 05.096.755/0001-55 CVM-50.050-0  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficom os Senhores Acionistas da COMPANHIA AGROPECUÁRIA SIMEIRA, em liquidação, convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à Fazenda Simeira, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 13 de fevereiro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Discussão sobre o processo de liquidação da companhia e verificação de prazos para o seu cumprimento; b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 31 de janeiro de 1996. JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, Presidente do Conselho de Administração. (5,6,7)

(Fat. nº 778, Reg. nº 778, Dias: 05, 06 e 07/02/96)

### ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A EM LIQUIDAÇÃO

CGC/MF Nº 05.680.558/0001-89 CVM-50.091-7  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficom os Senhores Acionistas da ARAPUÁ NORTE AGROPECUÁRIA DE EXPORTAÇÃO S/A, em liquidação, convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará na sede social, sito à Fazenda Arapuá, Km 1713 da Rodovia Belém-Brasília, Município e Comarca de Ourém, Estado do Pará, às 08,00 horas do dia 13 de fevereiro de 1996, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) - Discussão sobre o processo de liquidação da companhia e verificação de prazos para o seu cumprimento; b) - Outros assuntos de interesse da sociedade. Ourém, 31 de janeiro de 1996. JORGE WILSON SIMEIRA JACOB, Presidente do Conselho de Administração. (5,6,7)

(Fat. nº 779, Reg. nº 779, Dias: 05, 06 e 07/02/96)

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº012/96-DAP/HEMOPA, 30 de janeiro de 1996.  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA CARDOSO, Médica, matrícula nº2018993-011, para responder pela chefia da Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial, da Fundação Hemopa, em substituição a sua titular, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1996.  
DE-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa.  
Dra. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição  
Presidenta da Fundação Hemopa, em exercício  
CP96/0013873-7

Portaria nº013/96-DAP/HEMOPA, 30 de janeiro de 1996  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR a servidora ANA SURELY LEITE SARAIVA, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº2019086-012, para responder pela chefia da Coordenadoria de Laboratórios da Fundação Hemopa, em substituição a sua titular, no período de 01 de fevereiro a 01 de março de 1996.  
DE-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição  
Presidenta da Fundação Hemopa, em exercício  
CP96/0013881-3

Portaria nº014/96-DAP/HEMOPA, 31 de janeiro de 1996  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora SILVIA DAS DORES RISSINO, Ana lista de Sistema, matrícula nº 5631661-018, lotada na Divisão de Informática, para responder pela chefia da Coordenadoria de Sistemas da Fundação HEMOPA, em substituição ao seu titular, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1996.  
DE-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição  
Presidenta da Fundação Hemopa, em exercício  
CP96/0013939-5

Portaria nº015/96-DAP/HEMOPA, 31 de janeiro de 1996.  
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-Hemopa, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**  
DESIGNAR o servidor IRANILDO RAMOS DA ENCARNÇÃO, Analista de Sistemas, matrícula nº5631610-019, lotado na Divisão de Informática, para responder pela Chefia da Divisão de Informática da Fundação HEMOPA, em substituição a sua titular, no período de 05 de fevereiro a 06 de março de 1996.  
DE-SE CIÊNCIA, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Hemopa  
Dra. Maria Luiza de Miranda Moutinho da Conceição  
Presidenta da Fundação Hemopa, em exercício  
CP96/0013922-2

(Fat. nº 745, Reg. nº 745, Dia: 05/02/96)

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO -GESAD

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATOS NºS.: 014/96 (503497 e 503498)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO : ART.25 "CAPUT" DA LEI FEDERAL Nº8.666/93.

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e EQUIPE ENGEMHARIA LTDA. CREDENCIADA PELA TELEPARÁ/TELEBRÁS.

OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA EM INVESTIMENTOS DO SERVIÇO TELEFÔNICO, AQUISIÇÃO DE DIREITO DE USO DE DUAS LINHAS TELEFÔNICAS PARA A AGÊNCIA CONCÓRDIA DO PARÁ.

VIGÊNCIA: INDETERMINADO

VALOR: R\$-2.400,00 PARA AS DUAS LINHAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS.

FORO: BELÉM

DATA DE ASSINATURA : 26.01.96

ORDENADOR RESPONSÁVEL : GESAD (PROC.394/95-DIMAP).

Belém, 5 de fevereiro de 1996

CP96/0013870-2

(Fat. nº 761, Reg. nº 761, Dia: 05/02/96)

ESTADO DO PARÁ, PODER JUDICIÁRIO, COMARCA DE ANANINDEUA, EDITAL DE CITAÇÃO. A DRA. JACYRA NORAES RABELO, JUÍZA DE DIREITO NO EXERCÍCIO DA 4ª VARA CÍVEL-COMARCA DE ANANINDEUA-PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, etc... FAZ SABER a quantos o presente EDITAL virem que por este fica CITADO na qualidade de LITISCONSORTE PASSIVO, o sr. FERNANDO CEZAR DE SOUZA, brasileiro, fotógrafo, residindo em lugar incerto e não sabido, para, dentro do prazo legal de quinze dias, responder aos termos da AÇÃO ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE COMPRA E VENDA DE VEÍCULO C/C INDENIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS, movida por J.C. MARANHÃO COM. E REP. LTDA., contra o sr. LEONI GERALDO SANTOS, sob pena de não fazendo serem tidos como verdadeiros os fatos fatos articulados na petição inicial. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Ananindeua, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de mil novecentos e noventa e seis. - Eu, MARIA JOSÉ

Escrivã do 4º Ofício, o Datilografei. Dra. Jacyra Noraes Rabelo. Juíza de Direito no exercício da 4ª Vara Cível-Comarca de Ananindeua-Pa.

(Fat. nº 762, Reg. nº 762, Dia: 05/02/96)

SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMÉRCIO DE BELÉM-SINDILOJAS-EDITAL DE CONVOCAÇÃO-ELEIÇÕES SINDICAIS-Convoco os Senhores Associados em pleno gozo de seus direitos. Para a Assembleia Geral que elegerá a Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à Federação do Comércio do Estado do Pará da Entidade de, que realizar-se-á no dia 02 de abril de 1996, das 14:00 às 20:00 horas, à Rua Gaspar Viana, 858, nesta Cidade. O registro de chapas deverá ser feito na Secretaria da Entidade no mesmo endereço, no horário das 08:00 às 14:00 horas, no período de 12 a 16 de fevereiro de 1996, encontrando-se este Edital afixado na sede da Entidade. Belém, 05 de fevereiro de 1996. Manoel Jorge Vieira Colares-Presidente.

(Fat. nº 758, Reg. nº 758, Dia: 05/02/96)

RIO CAJUM CAULIM S.A. C.G.C./M.F. Nº 16.532.798/0001-52 ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 22 DE DEZEMBRO DE 1995. Data, Hora e Local: 22 de dezembro de 1995, às 16:00 horas, na sede social da empresa, situada na Cidade de Barcarena, Pará, na Rodovia PA - 483 KM 20. Quorum: presentes todos os senhores conselheiros: Mesa: Presidente: Dr. Virgílio Garcia Cassemunha. Secretário: Dr. Afonso Cílio Pereira Guerra. Deliberações: 1) Autorizada a lavratura desta ata de forma sumária. 2) Acolhidos os pedidos de exoneração do cargo do Sr. Volker Eisenhauer, ficando consignado o agradecimento dos conselheiros pelos seus relevantes serviços prestados à sociedade. 3) Aprovada a manutenção dos Diretores Afonso Cílio Pereira Guerra, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, Cédula de Identidade RG nº M-149.383 SSPMG, CPF nº 008.518.416-00, e José Augusto Batista Guimarães, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, Cédula de Identidade RG nº M-149.763 SSPMG, CPF nº 124.640.826-00, ambos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 1995. Aprovação: Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. Encerramento: Após lida e achada conforme, a presente ata vai assinada pelo Presidente, por mim Secretário, pelos demais conselheiros presentes e pelos Diretores nomeados. Barcarena - Pará, 22 de dezembro de 1995. AUTENTICAÇÃO. Declaro que o texto supra é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Afonso Cílio Pereira Guerra - Secretário. Ata arquivada na JUCEPEPA sob o nº 9.6000107.7, em 02/02/96. MARIA LYGIA NASSAR LAREDO - SEC. GERAL.

(Fat. nº 759, Reg. nº 759, Dia: 05/02/96)







**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**

**CONTRATO Nº** : 036/96  
**PARTES** : OCIDÁLIA PEREIRA MARINHO X EMATER-PARÁ  
**OBJETO** : Instalação do Escritório Local de Palestina do Pará-Pará  
**VIGÊNCIA** : 12 (doze) meses, de 10/02/96 a 10/02/97  
**VALOR** : R\$ 80,00 (oitenta Reais)  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 1420304181116002 - Assistência Técnica e Extensão Rural à Produtores  
**FORO** : Comarca de Marabá, Estado do Pará.  
**DATA ASSINATURA**: 19/02/96  
**ORDENADOR RESPONSÁVEL**: Engº Agrº FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO  
 CP96/0013937-7

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
 A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ / EMATER-PARÁ, com inscrição no CGC/MF nº 05.402.797/0001-77, e sede à Rodovia BR-316, Km 12, Marituba-Pará, através de sua Diretoria, usando de suas atribuições legais, resolve ratificar com fundamento no Inciso X, do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, a Dispensa de Licitação para locação do imóvel de propriedade de Srª OCIDÁLIA PEREIRA MARINHO, situado à Rua Estácio de Sá nº 105, bairro Centro, no município de Palestina do Pará, por um período de 12 meses de 10/02/96 a 10/02/97, cujo aluguel mensal é de R\$ 80,00 (oitenta Reais).

Marituba (Pa), 19 de fevereiro de 1996  
 A DIRETORIA. CP96/0013955-5

**PUBLICAÇÃO DE RESUMO DE PORTARIAS/96**

PORTARIA Nº 0013/96, de 16.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE LUIZ DA SILVA PIMENTEL  
 MATRÍCULA: 3174433-015  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/COORDENADOR TÉCNICO/COTEC  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013945-5

PORTARIA Nº 0014/96, de 16.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: ROSOMIRO MARQUES BATISTA  
 MATRÍCULA: 3171590-013  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL/E.R. DE TOCANTINS  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013971-7

PORTARIA Nº 0018/96, de 16.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: ROSOMIRO MARQUES BATISTA  
 MATRÍCULA: 3171590-013  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/COTEC  
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013947-4

PORTARIA Nº 0026/96, de 16.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: FLÁVIO AQUINO DIAS  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TÉCNICO AGRÍCOLA/SERVIDOR DE PREFEITURA À DISPOSIÇÃO DA EMATER-PARÁ, SEM ÔNUS  
 MOTIVO: LOTAR NO E. L. DE S. GERALDO DO ARAGUATA  
 A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0013914-3

PORTARIA Nº 0027/96, de 16.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: ARMANDO DE MORAES SOARES  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AGENTE DE PORTARIA/SERVIDOR DA SAGRI À DISPOSIÇÃO DA EMATER-PARÁ, SEM ÔNUS  
 MOTIVO: LOTAR NA UNIDADE DIDÁTICA DE BRAGANÇA  
 A PARTIR DE 02.01.96 CP96/0013905-7

PORTARIA Nº 0028/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: OSMAR FÉLIX DE LIMA - 3179184-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/CHEFE DE E. LOCAL/E.L. DE REPARTIMENTO  
 MOTIVO: SUSPENDER POR 15 DIAS, ART. 136, I, 142, IV e 143, III, § 3º A DO RIP DA EMPRESA.  
 A PARTIR DA CIÊNCIA DA PORTARIA CP96/0013939-3

PORTARIA Nº 0029/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: MOISÉS RODRIGUES BALTAZAR  
 MATRÍCULA: 5455901-023  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. L. DE REPARTIMENTO  
 MOTIVO: SUSPENDER POR 15 DIAS, ART. 136, I, 142, IV e 143, III, § 3º A DO RIP DA EMPRESA.  
 A PARTIR DA CIÊNCIA DA PORTARIA. CP96/0013954-7

PORTARIA Nº 0031/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: EDMILSON DE DEUS SOEIRO  
 MATRÍCULA: 5044243-016  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG  
 PERÍODO: 01.02 a 01.03.96 CP96/0013952-3

PORTARIA Nº 0032/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO  
 MATRÍCULA: 3175766-017  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/RESPONSÁVEL POR NÚCLEO DE METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013973-4

PORTARIA Nº 0033/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/RESPONSÁVEL POR NÚCLEO/NDI  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013970-9

PORTARIA Nº 0034/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: IVALDO MAGALHÃES DE FREITAS  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/NÚCLEO DE METODOLOGIA E COMUNICAÇÃO  
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013995-2

PORTARIA Nº 0035/96, de 17.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: MARIA CLEUZE PEREIRA DE FREITAS  
 MATRÍCULA: 3174026-019

CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: TEC. EM COMUNIC. RURAL/NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO  
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013987-3

PORTARIA Nº 0037/96, de 23.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: ELIANE VASCONCELOS DURAES DE OLIVEIRA  
 MATRÍCULA: 5038405-010  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: AUX. ADMINISTRATIVO/E.R. DE ALTAMIRA  
 MOTIVO: REVOGAR PORT. 0811/94 QUE PRORROGA SUSPENSÃO DE CONTRATO DE TRABALHO  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013988-1

PORTARIA Nº 0040/96, de 23.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DE JESUS COSTA FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5066018-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/CHEFE DE E. LOCAL/E.L. DE ABAETETUBA  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013979-2

PORTARIA Nº 041/96, de 23.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO LOBATO FERREIRA  
 MATRÍCULA: 5329124-023  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E.L. DE ABAETETUBA  
 MOTIVO: DESIGNAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013995-4

PORTARIA Nº 0042/96, de 25.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: MIGUEL AGUILAR RIOS  
 MATRÍCULA: 3178366-019  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/SUPERVISOR REGIONAL/E.R. DE MARABÁ  
 MOTIVO: REVOGAÇÃO DE FG  
 A PARTIR DE 01.02.96 CP96/0013995-5

PORTARIA Nº 0045/96, de 25.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: LEONEL GONÇALVES PEREIRA NETO  
 MATRÍCULA: 3179060-013  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL I/E. LOCAL DE CAPANEMA  
 MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG  
 PERÍODO: 02.01 a 05.02.95 CP96/0013994-6

PORTARIA Nº 0046/96, de 25.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: FRANCISCO DE ASSIS GOMES GUIMARAES  
 MATRÍCULA: 3179141-013  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/E.L. DE AUGUSTO CORREA  
 MOTIVO: SUBSTITUIÇÃO DE FG  
 PERÍODO: 02.01 a 05.02.96 CP96/0013969-5

PORTARIA Nº 0047/96, de 26.01.96  
 NOME DO SERVIDOR: ANTONIO RAIFSON FONSECA  
 MATRÍCULA: 3178730-018  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: EXT. RURAL II/NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE  
 MOTIVO: SUSPENDER POR 03 DIAS, ART. 134, INCISOS II e VIII, DO RIP DA EMPRESA.  
 A PARTIR DA CIÊNCIA DA PORTARIA. CP96/0013951-0

TORNAR SEM EFEITO, O RESUMO DAS PORTARIAS Nºs 0627/95 e 0628/95, PUBLICADAS EM D.O.E. Nº 28.118, de 27.12.95.  
 CP96/0013953-9

(Fat. nº 777, Reg. nº 777, Dia: 05/02/96)

**ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 09.11.95.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sala de reuniões da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, em Brasília (DF), com início às 10:30 horas do dia 09 de novembro de 1995. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Humberto Cavalcante Lacerda e Simão Cirineu Dias. Presentes, ainda, do Conselho Fiscal, os Conselheiros Carlos Augusto Torres Nobre, Francisco José Mendonça Souza, José Martins de Mello Filho e Wilson Augusto de Carvalho, o Chefe do Gabinete da Presidência, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, e, como convidado, o Dr. Leício de Campos Dantas Filho. Ausente, por motivo justificado, o Conselheiro Gilton Pacheco de Lacerda. ORDEM DO DIA: 1) Proposições CA nºs 95/010 - Balanço e Demonstrações Contábeis do primeiro semestre de 1995; 2) 95/011 - Extensão da oportunidade de opção aos beneficiários do Plano de Cargos e Salários aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do BASA - Adendo; 3) 95/012 - FNO-Especial (PRORURAL) - Encargos e remuneração pela elaboração de projetos; 4) 95/013 - PAAAI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 1996; 5) 95/014 - CAPAF - Solicita anuência do BASA para acordos com aposentados/pensionistas de sua responsabilidade, visando à liquidação de ações judiciais; 6) Renúncia do Diretor Francisco Flávio Sales Barbosa; 7) Contratação de advogados; 8) Carta, de 11.09.95, do Deputado Zé Geraldo e respectiva resposta; e 9) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1) Proposição CA nº 95/010: a) firmar o seguinte Parecer CA nº 95/02: "De acordo com o disposto no artigo 142, inciso V, da Lei nº 6.404, de 15.12.76, o Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A., em reunião ordinária realizada nesta data, aprovou as Demonstrações Contábeis do Banco e do FNO, referentes ao primeiro semestre de 1995, observadas, quanto às primeiras, as ressalvas do Conselho Fiscal e dos Auditores Independentes, recomendando ainda prioridade absoluta no equacionamento das questões fiscais e previdenciárias e que a conciliação das contas de Relações Interdependências esteja concluída até o término deste exercício. Brasília (DF), 09 de novembro de 1995." b) recomendar que sejam elaboradas, para serem apreciadas na próxima reunião, nota explicativa sucinta e objetiva sobre o FINAM (nota B dos auditores independentes) e relação dos devedores que representam 70% das operações vencidas, informando as providências que estão sendo tomadas para o ressarcimento dos débitos; c) registrar, quanto ao descausamento de aplicações, objeto do chamamento do Conselho Fiscal (passivo de curto prazo financiando operações de longo prazo), que o Colegiado entenda prudente seja o assunto objeto de atenção acurada, em reunião futura; e d) registrar a preocupação do Conselho Fiscal, manifestada pelo seu Presidente, com o envelhecimento do quadro de pessoal do BASA, em razão do que entende necessário que a empresa prepare seus executivos para o gerenciamento futuro, ficando acertado que esse assunto deve ser objeto de planejamento global a ser submetido ao Conselho de Administração pela Diretoria Executiva. 2) Proposição CA nº 95/011: aprovar, recomendando que o BASA, com o apoio dos aposentados e presentes, na próxima reunião, alternativas de redação da cláusula, inclusive com vistas à submissão ao CCE, para a solução do assunto relativo ao pagamento das diferenças de janeiro/94 a junho/95, após decorridos no mínimo 12 meses da homologação dos acordos judiciais respectivos e atendidas as disponibilidades da empresa. 3) Proposição CA nº 95/012: adiar o exame, tendo em vista a tramitação final da legislação específica sobre o assunto. 4) Proposição CA nº 95/013: adiar para a próxima reunião o exame do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 1996. 5) Proposição CA nº 95/014: aprovar, considerando tratar-se de sentenças em fase de execução, limitando, porém, o valor a ser acordado em até 30% do que estiver provisionado na CAPAF para pagamento das condenações respectivas e observadas, ainda, as singularidades legais sobre a condição de litisconsorte mencionada no parecer jurídico. 6) Tomar conhecimento da renúncia do Dr. Francisco Flávio Sales Barbosa ao cargo de Diretor do BASA, substanciada em sua carta de 03.10.95. 7) Idem da Nota da Presidente nº 95/03, de 25.10.95, aprovada

pela Diretoria Executiva, em reunião da mesma data, relativa à situação atual e futura do efetivo de advogados da empresa. 8) Idem da carta, de 11.09.95, do Deputado Zé Geraldo (PT-PA), e da respectiva resposta, endereçada ao Presidente do Conselho de Administração, sobre a Nota Técnica nº 20 da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda. 9) Eleger para o cargo de Diretor do Banco da Amazônia S.A., com mandato até 18.05.98, na forma do artigo 18 do Estatuto Social, o Dr. Leício de Campos Dantas Filho, brasileiro, casado, bancário aposentado, CPF 042.810.777-34 e CI 1838636-IPP/PL. ASSUNTO DE ORDEM GERAL: Registrar o despacho, de 08.11.95, exarado pelo Presidente do Conselho de Administração sobre a CI COJUR-CHEFIA nº 95/648, de 27.10.95: "Sra. Presidente do BASA, solicito informação atualizada e concisa sobre o estágio atual do fechamento das agências de Goiânia e Fortaleza, inclusive com as possibilidades legais efetivas de definição desses injustificáveis processos, prejudiciais financeiramente e operacionalmente para o BASA. a) Alberto Pais". ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Brasília (DF), 09 de novembro de 1995. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Avelino de Almeida Neto, Humberto Cavalcante Lacerda, Simão Cirineu Dias e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original, constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Larêdo, Secretária Geral. JUCEPA 9.600028.9 JAN 11 1996.

(Fat. nº 755, Reg. nº 755, Dia: 05/02/96)

**ATA DA 92ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 28.11.95.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 09:30 horas do dia 28 de novembro de 1995. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Simão Cirineu Dias. Presentes, ainda, Wilson Augusto de Carvalho, membro do Conselho Fiscal, Jorge Nemetala José Filho, José Artur Guedes Tourinho, José Benvenuto Ferreira Virgolino, José das Neves Capeta e Leício de Campos Dantas Filho, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Cláuber Brandão de Sá, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. ORDEM DO DIA: 1. Proposição CA nº 95/011 - Extensão da oportunidade de opção aos beneficiários do Plano de Cargos e Salários aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do BASA - Adendo - Exame da cláusula cuja redação foi sugerida pelos aposentados; 2. Proposição CA nº 95/012 - FNO-Especial (PRORURAL) - Encargos e remuneração pela elaboração de projetos; 3. Proposição CA nº 95/013 - PAAAI - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna - 1996; 4. Revisão da competência do Conselho de Administração para autorizar operações; 5. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1. Proposição CA nº 95/011: Aprovar a seguinte cláusula a ser inserida no acordo: "O Banco da Amazônia S.A. se compromete a estudar, a partir de 12 meses a contar da data de homologação deste acordo, a possibilidade de negociar a concessão dos benefícios decorrentes da extensão do PCS aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do BASA, ao período de 19.01.94 a 30.06.95, observadas as condições financeiras do Banco e aprovação dos órgãos competentes." 2. Proposição CA nº 95/012 - Tomar conhecimento e recomendar ao Banco que proceda aos ajustes normativos e operacionais necessários, em face da edição da Lei nº 9.126, de 10.11.95. 3. Proposição CA nº 95/013 - Tomar conhecimento do Plano, que deverá voltar ao Conselho de Administração no caso de ser modificado pelo Conselho Fiscal aquando do exame do assunto. 4. Revisão da competência do Conselho de Administração para autorizar operações: - Retirar da pauta e recomendar à Diretoria Executiva que, observadas a boa técnica bancária e as regras de concentração de risco, elabore estudo e apresente, na próxima reunião, proposta de fixação de novos tetos de alçadas decisórias na área operacional. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. O Conselho recomendou que, relativamente ao Plano de Redução de Despesas Correntes, seja feita a revisão dos dados em regime de absoluta urgência e encaminhados ao Conselho de Administração, de imediato, os dados reais do executado até o presente e a previsão de despesas até o final do ano. 2. A Conselheira Flora Valladares Coelho deu conhecimento dos seguintes assuntos: a) Ata de encerramento dos trabalhos de fiscalização do BACEN, data-base em 30.06.95: - o Conselho recomendou à Diretoria Executiva que tome as medidas cabíveis, sob aviso ao CA; b) CISET/MF e sigilo bancário: - tendo em vista as opiniões conflitantes, relacionadas à possibilidade de fornecimento pelo BASA à Secretaria de Controle Interno do Ministério da Fazenda de informações protegidas pelo sigilo bancário, solicitadas por intermédio do Memo FNO/COFIS/CISET/MF/NR. 001, de 26.10.95, formular consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional; c) Fechamento das Agências Goiânia e Fortaleza: - o Conselho não tomou conhecimento da informação constante da CI COJUR-CHEFIA nº 95/686, de 17.11.95, e solicitou a presença do Consultor Jurídico na próxima reunião para discurrir sobre o assunto. 3. Foi marcada para o dia 19.12.95 a próxima reunião do Conselho. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 28 de novembro de 1995. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Simão Cirineu Dias e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Larêdo, Secretária Gerat. JUCEPA 9.600029.0 JAN 11 1996.

(Fat. nº 756, Reg. nº 756, Dia: 05/02/96)

**ATA DA 91ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A., REALIZADA NO DIA 28.08.95.**

LOCAL, DATA E HORÁRIO: Sede do Banco da Amazônia S.A., em Belém (PA), com início às 17:00 horas do dia 28 de agosto de 1995. QUORUM: Presentes os Conselheiros Alberto de Almeida Pais, Presidente, Avelino de Almeida Neto, Flora Valladares Coelho, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda e Simão Cirineu Dias. Presentes, ainda, Jorge Nemetala José Filho, José Artur Guedes Tourinho, José Benvenuto Ferreira Virgolino e José das Neves Capeta, Diretores, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Chefe do Gabinete da Presidência, Cláuber Brandão de Sá, Chefe do Departamento de Auditoria Interna, e Terezinha de Jesus Marques Leão, Assessora da Presidência. ORDEM DO DIA: 1. Execução orçamentária; 2. Proposição CA nº 95/007 - Alienação de imóveis de propriedade do Banco em Porto Alegre (RS); 3. Proposição CA nº 95/008 - Extensão da oportunidade de opção aos beneficiários do Plano de Cargos e Salários aos aposentados e pensionistas de responsabilidade do BASA; 4. Proposição CA nº 95/009 - FNO-ESPECIAL - Encargos e remuneração pela elaboração de projetos; 5. Pedido de licença do Diretor Francisco Flávio Sales Barbosa; 6. Programa de Despesas Globais (PDG) e Orçamento de Investimentos/96; 7. Balanço do primeiro semestre/95; 8. O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1. Aprovada a alienação de 4 salvas contíguas (conjuntos comerciais nºs 401/402/403/404), localizadas no 4º pavimento do Edifício Comendador Thadeu Nedeff, situado na Av. Borges de Medeiros nº 659, em Porto Alegre (RS), conforme sugerido na Proposição CA nº 95/007. 2. O Conselho manifestou-se favorável ao encaminhamento do assunto constante da Proposição CA nº 98/008 à apreciação da SEST, condicionada à disponibilidade de verba no Plano de Despesas Globais para 1996. 3. Aprovadas, para vigorarem a partir desta data, não atingindo, portanto, os contratos já firmados, as sugestões oferecidas nos itens 8.2 e 8.3 da Proposição CA nº 95/009, isto é, elevar para 55% o nível de rebate dos encargos do FNO-Especial ou, ainda, elevar para 58%, desde que seja incluído no valor do financiamento, como custo da elaboração do projeto, o equivalente a 0,5% do valor da operação. A propósito do assunto, o Conselho fez as seguintes recomendações: 1) o pag-



RÉSUMO DE ATA

mento à EMATER (PA) pela elaboração do projeto será feito concomitantemente à liberação da primeira parcela do mutuário; 2) nos casos de investimento, se aceita a remuneração proposta, obedecer à Resolução nº 2.191, de 24.08.95, do BACEN, avaliando-se anualmente a taxa de remuneração básica, conforme regra ali definida; 4. Por se tratar de fato consumado, o Conselho concedeu ao Diretor Francisco Flávio Sales Barbosa, com base no artigo 14, IX, do Estatuto Social, e pelo prazo improrrogável de trinta dias, a licença do cargo solicitada em carta de 11.08.95; 5. Ratificados os ajustes que se fizeram necessários no Plano de Despesas Globais (PDG) e no Orçamento de Investimentos para o exercício de 1996, discutidos, preliminarmente, pelo Colegiado na reunião de 27.07.95. Esse ajustamento resultou de reunião realizada em Brasília (DF), no dia 17.08.95, dos Conselheiros Alberto de Almeida Pais e Simão Ciríneu Dias com os técnicos do BASA, Hélio Francisco dos Santos Graça e Sandra Maria Femeira de Menezes Sá, respectivamente, Consultor Técnico e Coordenadora de Planejamento, Intérna, de modo que o PDG/96 e o Orçamento de Investimentos pudessem ser entregues à SEST, tempestivamente. ASSUNTOS DE ORDEM GERAL: 1. Justificada pela Conselheira Flora Valladares Coelho a não-apresentação do balanço do primeiro semestre/95 e da execução orçamentária, constantes da ordem do dia, ocasião em que o Conselheiro Alberto de Almeida Pais ofereceu sugestões para o aperfeiçoamento do modelo de acompanhamento do plano de redução dos dispêndios comentes, de que trata o Decreto nº 1.410/95; 2. Prestados esclarecimentos acerca da posição em que se encontra o processo de fechamento das Agências Golânia (GO) e Fortaleza (CE) pelo Consultor Jurídico, Luiz Paulo Santos Álvares, a quem foi recomendado gerar informações atualizadas sobre o assunto para apresentá-lo ao Colegiado na próxima reunião; 3. O Conselheiro Alberto de Almeida Pais orientou a Diretoria Executiva no sentido de encaminhar documento à SEST, contendo dados pormenorizados do déficit técnico da CAPAF. A Conselheira Flora Valladares Coelho esclareceu já ter solicitado aquela Caixa a posição atualizada do déficit, fundamentada em relatório de auditoria atuarial a ser realizada na forma da Resolução nº 5, de 20.02.95, do CCE, para levá-la à SEST, além de outra posição com o déficit potencial; 4. O Chefe do Departamento de Auditoria Interna respondeu aos questionamentos dos Conselheiros sobre o Relatório de Auditoria Interna do 2º trimestre/95 e acerca da liquidação do BARRORAIMA, que, pelas informações prestadas, está na dependência de definições a serem tomadas pelo Governo Federal, consoante consignado na ata do Conselho Fiscal daquele Banco, relativa à reunião de 21.02.95. O Colegiado recomendou à Diretoria Executiva do BASA que reabra o assunto junto ao Ministério da Fazenda, com vistas a seu encerramento formal e ressarcimento das verbas adiantadas pelo Banco, na qualidade de liquidante. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, da qual eu, Eduardo Augusto da Cunha Mendes, Secretário, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Belém (PA), 28 de agosto de 1995. aa) Alberto de Almeida Pais, Flora Valladares Coelho, Avelino de Almeida Neto, Gilton Pacheco de Lacerda, Humberto Cavalcante Lacerda, Simão Ciríneu Dias e Eduardo Augusto da Cunha Mendes. Conforme o original constante do Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração do Banco da Amazônia S.A. EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES. OAB/PA 1278 - CPF 004.223.982-68. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ. CERTIDÃO. Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. a) Maria Lygia Nassar Laredo, Secretária Geral. JUCEPA 9.6000028.9 JAN 11 1996.

(Fat. nº 757, Reg. nº 757, Dia: 05/02/96)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte comunica aos interessados que procederá abertura de processo licitatório de tomada de preços nº 001/96, para aquisição de 01 (uma) caçamba e 2 (duas) carregadeiras.  
Data de Abertura: 19.02.96  
Hora: 09:00 hs  
Os interessados deverão comparecer no horário das 08:00 às 13:00 hs nos dias úteis, à rua 31 de março, s/n, na sede da Prefeitura Municipal, para aquisição do edital e outras informações necessárias.  
Agua Azul do Norte, 31 de fevereiro de 1996  
A Comissão.

(Fat. nº 712, Reg. nº 712, Dias: 1º, 02 e 05/02/96)

TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL

## PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte julgará em sessão de 06.02.96, terça-feira, às 17:30 hs, os seguintes processos:

Proc. nº 1120/95 - RECURSO ELEITORAL (Ex-Offício)  
Origem: Município de VISEU - 14ª Zona Eleitoral  
Relator: Juiz Edison Messias de Almeida (por dependência)  
Assunto: Decisão da Junta que deliberou pela anulação da urna da 65ª Seção, da localidade de JAPIM (VISEU)  
Recorrente: Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Dra. Silvana Maria de Lima e Silva

Proc. nº 1121/95 - RECURSO ELEITORAL (ex - officio)  
Origem: Município de VISEU - 14ª Zona Eleitoral  
Relator: Juiz Edison Messias de Almeida (por dependência)  
Assunto: Decisão da Junta que debou de apurar os votos de uma nº 68 da 68ª seção de CURUPATI  
Recorrente: Juíza Eleitoral da 14ª Zona, Dra. Silvana Maria de Lima e Silva

Proc. nº 112/96

## EDITAL Nº 23

A Exma. Sra. Des. Presidente, Dra. Maria de Nazareth Brabo de Souza,  
Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi requerido pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB,

seção do Pará, o Registro de Diretório Regional e respectivas Comissão Executiva que poderá ser impugnado por qualquer filiado, no prazo de três dias, contados da publicação do presente edital, em petição fundamentada, nos termos do art. 14 de Resolução nº 19.406/95 - TSE.

Dado e passado nesta cidade de Belém, no primeiro dia do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Maria Betânia Marques, Técnica Judiciária, digitei este edital, que vai subscrito pela Diretora Geral.

## ATO Nº 9374

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

## RESOLVE

AUTORIZAR a Diretoria Geral desta Corte, a tomar as providências necessárias à realização da Licitação nº 006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para fornecimento de vales-alimentação aos servidores deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
Presidente

## ATO Nº 9375

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93,

## RESOLVE

DESIGNAR os servidores do quadro permanente deste Regional, JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio; JOSÉ MARIA MACEDO DO VALE, Chefe da Seção de Acompanhamento e Avaliação e, SANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS, Atendente Judiciário, para em comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação nº 006, modalidade TOMADA DE PREÇOS, para fornecimento de vales-alimentação aos servidores deste Regional.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 1996.

(a) Des. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PresidenteMINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 036/96-PGJ

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

RELATOR os Promotores de Justiça Substitutos de 3ª Entrância de conformidade com a relação abaixo:  
1º Promotor - ROSANGELA CHAGAS DE NAZARE  
2º Promotor - ARNANDO BRASIL TEIXEIRA  
3º Promotor - PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO  
4º Promotor - EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA  
5º Promotor - ERICCE RUTH BANDEIRA DE SOUZA SA  
6º Promotor - CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA  
7º Promotor - ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA  
8º Promotor - V A G O  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 09 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015192-0

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 004/96.

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e VERA CRISTINA CORRÊA VALE.

OBJETO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO CARGO CORRESPONDENTE A AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO - I DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTARÉM.

VIGÊNCIA:

1º.02.96 a 29.07.96.

VALOR:

R\$ 335,16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 12101.0204.014.2.019  
Elemento: 3111-01.

FORO:

BELÉM - PARÁ.

DATA DE ASSINATURA:

22.01.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015160-1

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 005/96.

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO e RUI GUILHERME BASTOS MORAES.

OBJETO:

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO NO CARGO CORRESPONDENTE A TÉCNICO ESPECIALIZADO MP-ATE 402 A.I.

VIGÊNCIA:

1º.02.96 a 29.07.96.

VALOR:

R\$ 1.161,46.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade: 12101.0204.014.2.019  
Elemento: 3111-01.

FORO:

BELÉM - PARÁ.

DATA DE ASSINATURA:

1º.02.96.

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015158-0

A os trinta dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dez horas, no Plenário do Colegiado de Procuradores no terceiro andar do Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará sito em Belém, a Rua João Diego nº 100, presentes o Exmo. Sr. Dr. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR - Procurador-Geral de Justiça, que presidiu os trabalhos na qualidade de Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES - que secretariou os trabalhos na condição de Secretário-Geral do Ministério Público, o Exmo. Sr. Dr. ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, Corregedor-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Exmos. Srs. Drs. Procuradores de Justiça RAMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, JUDAS TADEU DE MESQUITA DOS SANTOS BRASIL, UBRAGLDA SILVA PIMENTEL, VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA e LUIZ CEZAR TAVARES BIBAS, como Membros, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, para decidir sobre assuntos constantes da pauta de convocação. Inicialmente foi abordado pelo Exmo. Sr. Presidente, um assunto extra-pauta, de caráter sigiloso, interna corporis. Obedecendo a ordem dos trabalhos foi colocada em discussão a lista de antiguidade de Promotores de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª Entrâncias e dos Procuradores de Justiça, atualizada até 31.12.95, que foi unanimemente aprovada para imediata publicação no D.O.E. Seguindo a ordem foi submetido à aprovação parecer da Dra. IOLANDA BRASILEIRO PARENTE, no processo nº 004/94-PGJ., procedente da SEJU, onde consta como interessado, PROCON-PA, contra a empresa COMPRA-SE DISCO, que efetua venda de eletrodomésticos usados sem qualidade, onde solicita o arquivamento dos autos por fugir do âmbito de competência do Ministério Público vez que retira direito individual. Em votação, foi arquivado por unanimidade. Em votação o requerimento do Dr. GESSINALDO DO ARAGÃO SANTANA, por divergência na Lista de Antiguidade em relação a seu colega Dr. WILSON GAIA FARIAS, tendo o Exmo. Sr. Presidente do Conselho lido um despacho da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos, que ocasionou dúvidas quanto a posição de ambos os Promotores na Lista, quando o Conselheiro RAMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES, chamou a atenção para a Lista de Antiguidade, a pouco aprovada, onde o Promotor GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA, figura na 4ª posição e o Promotor WILSON GAIA FARIAS, na 6ª colocação, não ocasionando, desta forma, prejuízo para o Promotor requerente, solucionando a questão. Em apreciação a desistência de remoção por permuta do Promotor de Justiça MARGARETH GUILHERME CUNHA, firmado conjuntamente com a Promotora de Justiça MARGARETH PUGA CARDOSO, que em face da desistência do primeiro foi arquivado com a aquiescência de todos os Conselheiros. Dando seqüência foi apreliado as remoções nas Procuradorias das Câmaras Criminais e Cíveis Reunidas, ambas pelo critério de merecimento, pois quanto às Câmaras Isoladas Cíveis e Criminais que era por critério de antiguidade, não houve inscritos. Nas Câmaras Criminais Reunidas, apenas se inscreveu a Procuradora de Justiça VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, e nas Câmaras Cíveis Reunidas inscreveram-se os Procuradores de Justiça, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR e WANDA LUCZNSKI, tendo o Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho, MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, por ser parte interessada, passando a presidência ao Dr. Corregedor-Geral em exercício, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS, assim como se absteve de votar juntamente com a Procuradora de Justiça VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA, por serem, ambos, candidatos. Feita a votação a Procuradora de Justiça VÂNIA LÚCIA SILVEIRA AZEVEDO DA SILVA obteve 5 (cinco) votos e o Procurador de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, 6 (seis) votos, ficando assim, ambos removidos para as respectivas Câmaras. Posteriormente em votação as remoções dos Promotores de Justiça de 1ª, 2ª e 3ª entrância, com critérios alternados de merecimento e antiguidade às diversas Promotorias, cujos editais foram publicados no D.O.E. de 15.12.95. Obedecida a ordem de publicação, inicialmente foi votada a lista de merecimento para a Comarca de Ititua, após a leitura do relatório pelo Exmo. Sr. Corregedor-Geral, em exercício, avaliando os candidatos, indicando aqueles aptos a serem escolhidos, procedida a votação ficou assim constituída a lista triplíce, pela ordem de votação: MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT, FABRÍCIO RAMOS COU TO e SUELY SILVA DOS REIS. Em seguida foi votada a lista triplíce para a Comarca de Tomé-Açu, também pelo critério de merecimento, em virtude de não ter havido nenhum candidato inscrito por antiguidade para a Termo de Aveiro; sendo concedida a palavra ao Dr. Corregedor-Geral, que fez avaliação de todos os inscritos e aqueles considerados aptos foram votados pelos Exmos. Srs. Conselheiros e como houve empate nos segundos e terceiros lugares, o Conselheiro Procurador de Justiça RAMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES discordou da classificação, que segundo seu entendimento deveria obedecer criteriosamente o disposto no art. 83 § 2º da Lei Complementar Estadual nº 01 do Ministério Público, para o desempate, após, dissipadas as dúvidas ficou assim constituída a lista triplíce, sempre obedecida a ordem dos mais votados: CARLOS STILIANDI GARCIA, JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO e JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS. Em seguida foi apreciada a vaga por antiguidade para a Comarca de Almeirim onde apenas se inscreveu um candidato, o Promotor de Justiça PAULO ROBERTO CORREA MONTEIRO, que foi escolhido por maioria de votos. Posteriormente foi votada a lista de merecimento para o Termo de São Francisco do Pará, tendo o Sr. Corregedor-Geral, ao fazer a avaliação de todos os candidatos inscritos em número de 29, dito que só estavam aptos a concorrer 22, procedida a votação assim ficou constituída a lista triplíce, pela ordem de votação: SYLVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILEO, MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL e PAULO ROBERTO DE SOUZA BEZERRA. Encerrada a remoção na 1ª entrância, passaram os Conselheiros a votarem as remoções a 2ª entrância, iniciando pela Comarca de Breves pelo critério de antiguidade, onde se inscreveram apenas dois Promotores de Justiça: MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA e MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORREA, tendo entretanto sido adiada a votação, por ter havido divergências quanto a desistência de um dos candidatos, ficando assim para a próxima reunião do Conselho. Passando em seguida para a vaga de merecimento para a comarca de Bragança, onde após, o Sr. Corregedor Geral, em exercício, considerar os candidatos de números 1 à 14 aptos, foi procedida a votação, tendo sido formada a lista triplíce desta maneira, sempre obedecida a ordem de votação: ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA e CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS. Em seguida foi apreciada a lista por antiguidade para a Comarca de Bragança, onde após serem observados todos os critérios de Lei, foi escolhida como mais apta a Promotora de Justiça MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA. Votada a outra vaga de merecimento para a Comarca de Bragança, ficou assim constituída a lista triplíce: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA, ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA e MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA, logo após, foi votada a vaga por merecimento para a Comarca de Castanhal. Procedida a votação ficou assim composta a lista triplíce: MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES, ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA e ELIEZER MONTEIRO LOPES, esclarecendo-se que na escolha por parte do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior, foi observado o fato de que a Promotora de Justiça ELIETE DE ALMEIDA DE SOUSA, figurou pela 3ª vez consecutiva em lista, prevalecendo o critério de escolha em seu favor, muito embora o Promotor de Justiça MILTON LUIZ LOBO DE MENEZES fosse o mais votado, em tudo observado a Lei Orgânica do Ministério Público. Na vaga de antiguidade ainda para Castanhal, foi escolhido o Promotor de Justiça BENEDITO WILSON CORREA DE SA, por ser o mais apto. Apreliado em seguida uma vaga de merecimento para a Comarca de Soure, procedida a votação a lista triplíce ficou assim constituída: ELIEZER MONTEIRO LOPES, CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS e ANTONIO GOMES DUARTE, a seguir foi votada a vaga de antiguidade para a Comarca de Tucuruí, tendo sido escolhido o Promotor de Justiça MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA por ser o mais apto. Encerrada a votação para as vagas na 2ª entrância desse o Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior Procurador-Geral de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR que ainda lta ser votada remoção na 3ª entrância, de uma vaga por merecimento para a Auditoria Militar do Estado, onde apenas se inscreveu um candidato, o Promotor de Justiça GILBERTO VALENTE MARTINS, que preencheu os requisitos da Lei e após votação foi escolhido. Passaram em seguida os Srs. Conselheiros a apreliarem as Promoções dos Promotores de Justiça de 3ª entrância para as vagas abertas



com as aposentadorias de 04 (quatro) Procuradores de Justiça, pelos critérios alternados de merecimento e antiguidade. Procedida a votação na 1ª vaga de merecimento e ficou assim constituída a lista tripartite obedecida a ordem de votação: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, MARIO NONATO FALANGOLA e MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, a seguir, a vaga de antiguidade foi votada tendo sido considerado mais antigo o Promotor de Justiça GERALDO MENDONÇA ROCHA, que foi o escolhido, agregada a outra vaga de merecimento e procedida a votação, ficou assim composta a lista tripartite: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTE DE SOUZA, ADELIO MENDES DOS SANTOS e DULCELINDA LOBATO PANTOJA, e finalmente a última vaga por antiguidade, foi considerada a mais antiga a Promotora de Justiça LUZIA NADJA GUMARÃES NASCIMENTO, que foi a escolhida; neste particular a candidata foi indicada pelo Excm. Sr. Corregedor-Geral, em exercício, ANTONIO DA SILVA MEDEIROS no impedimento do Excm. Sr. Procurador-Geral de Justiça MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, por ser a candidata sua esposa; tendo inclusive o Sr. Corregedor-Geral assumido a Presidência e o Procurador-Geral de Justiça, se absteve de votar. Foi também abordado extra-pauta o requerimento do Promotor de Justiça RAMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES na 1ª Promotoria de Justiça de Barcarena, solicitando um Promotor de Justiça auxiliar em razão da participação do Ilustre Promotor requerente integrar Grupo de Trabalho para Preservação das Florestas Tropicais do Brasil, o que acarretaria atraso em seu trabalho normal na Promotoria, tendo sido indicado pelo Procurador-Geral de Justiça o Promotor de Justiça de Condição do Pará, FERNANDO AUGUSTO BRAGA DE OLIVEIRA, que já atuou por longo tempo naquela Promotoria; submetendo, assim, o Presidente do Conselho Superior o nome do referido Promotor a apreciação do Egrégio Conselho Superior que escolheu sua indicação por unanimidade e nada havendo a ser tratado foi encerrada a reunião às 14:45 horas, laselestrata e elaborado o presente resumo.

ALFREDO LIMA FERREIROS SANTALICES  
Procurador de Justiça  
Secretário do Conselho Superior

CP96/0015181-4

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MARIO SAMPAIO NETTO CHERMONT do cargo de Promotor de Justiça de Bomtá para o cargo de Promotor de Justiça de Irituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015157-1

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, CARLOS STILLANDI GARCIA do cargo de Promotor de Justiça de Monte Alegre para o cargo de Promotor de Justiça de Tomé-Açu.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015159-8

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO do cargo de Promotor de Justiça de Bagre para o cargo de Promotor de Justiça de Alimbrás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015270-5

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILHO do cargo de Promotor de Justiça de Bujaru para o cargo de Promotor de Justiça de São Francisco do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015310-8

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA do cargo de Promotor de Justiça de Cametá para o cargo de Promotor de Justiça de Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015302-7

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MARIA ZENEIDE BARBOSA DA SILVA do cargo de Promotor de Justiça de Marabá para o cargo de Promotor de Justiça de Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015294-2

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA do cargo de Promotor de Justiça de Soure para o cargo de Promotor de Justiça de Bragança.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015286-1

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA do cargo de Promotor de Justiça de Marabá para o cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015278-0

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, BENEDITO WILSON CORRÊA DE SA do cargo de Promotor de Justiça de Capanema para o cargo de Promotor de Justiça de Castanhal.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015326-4

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, ELIÉZER MONTEIRO LOPES do cargo de Promotor de Justiça de Itaituba para o cargo de Promotor de Justiça de Soure.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015334-5

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 74, § 5º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA do cargo de Promotor de Justiça de Alenquer para o cargo de Promotor de Justiça de Turucuruí.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015342-6

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. Manoel Santino Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, pelo critério de merecimento, o Promotor de Justiça de 3ª Entrância GILBERTO VALENTE MARTINS do cargo de Promotor de Justiça do Distrito de Loacari para o cargo de Promotor de Justiça Militar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 31 de janeiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015328-0

PORTARIA Nº 0119/96-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conjuntura nacional de estabilização monetária e crescimento auto-sustentável da economia;

**MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO T.C.E**

RESOLUÇÃO Nº 01/96- MP/TCE/COLÉGIO

O COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO as disposições constantes da Lei Federal nº 8625, de 12.02.93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), a respeito do Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a organização do Ministério Público Geral ou de Justiça do Estado, onde funcionam o Colégio de Procuradores de Justiça e o Conselho Superior desse Ministério Público;

CONSIDERANDO o esforço do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Pará, Dr. ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL em racionalizar o uso dos recursos financeiros pela administração pública estadual;

CONSIDERANDO o compromisso da Procuradoria-Geral de Justiça em integrar-se à política de administração traçada pelo Poder Executivo, buscando eficiência no desempenho do Ministério Público do Estado do Pará e na otimização do uso dos seus recursos financeiros;

CONSIDERANDO ainda, ser dever de todo administrador planejar, para bem executar o orçamento do órgão a que dirige, implementando medidas que se ajustem às reais necessidades econômico-financeiras do Estado;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Determinar a contenção das despesas de custeio do Ministério Público em, no mínimo, 15% (quinze por cento)

Art. 2º - Determinar aos setores competentes do Ministério Público o estabelecimento das reais prioridades na programação de investimentos, de forma a adequar as necessidades à disponibilidade orçamentário-financeira.

Art. 3º - A contenção mencionada no art. 1º estender-se-á até a data de 30 de junho do ano em curso, quando serão analisadas as condições para suspensão ou prorrogação da mesma, em conformidade com a execução orçamentária do Ministério Público do Estado.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de fevereiro de 1996.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR  
Procurador-Geral de Justiça

CP96/0015327-2

**PORTARIA Nº 011986/P.J.LLJ**

O Ministério Público na Comarca de Ananindeua, Promotoria de Justiça de Infância e Juventude, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais,

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos serviços de relevância pública, promovendo as medidas necessárias à sua garantia (art. 129, III da CF);

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde foi reconhecido o caráter de relevância pública, sendo direito de todos a dever do Estado (arts. 196 e 197 da CF);

CONSIDERANDO a diretoria de municipalização das ações e serviços de saúde - art. 7, IX, da Lei Federal nº 8.080/90 - e a competência da Direção Municipal do Sistema Único de Saúde de celebrar convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde, em caráter complementar - art. 18, X, da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que as entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos terão preferência na celebração de convênios com o Poder Público, quando as disponibilidades deste forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população - art. 24 da Lei Federal nº 8.080/90;

CONSIDERANDO que o Hospital Anita Gerosa é o único no Município de Ananindeua que tem caráter filantrópico e sem fins lucrativos;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não oferece cobertura assistencial à parturiente, haja vista que a gestante só é atendida por postos de saúde nas fases pré-natal e pós-parto;

CONSIDERANDO que, conforme o último levantamento, cerca de trezentas gestantes de Ananindeua tem seu parto realizado no Hospital Anita Gerosa, mensalmente;

CONSIDERANDO que as ações e serviços de saúde, mesmo quando prestados por particulares, são considerados de relevância pública, e, essencialmente, haja vista que o objeto do serviço está diretamente conectado à dignidade da pessoa humana (art. 1, III, da CF);

CONSIDERANDO que o Hospital Anita Gerosa está na iminência de interromper suas atividades por falta de verbas;

CONSIDERANDO que a interrupção das atividades do Hospital Anita Gerosa ocasionará orise no atendimento à saúde de gestante e do neonato no Município de Ananindeua;

CONSIDERANDO que o Hospital Anita Gerosa desenvolve serviços essenciais e, na forma do artigo 22 do Código de Defesa do Consumidor, não podem ser interrompidos;

CONSIDERANDO, por fim, que a interrupção do atendimento no Hospital Anita Gerosa obstará parte do acesso às ações e serviços de saúde à maternidade e à criança - art. 208, VII, da Lei Federal nº 8.080/90 - no Município de Ananindeua;

**RESOLVE:**

1º. Autuação do referido expediente, capendo-o com esta Portaria, e os documentos que a acompanhar, devendo ser registrada no Livro próprio;

2º. Comunicação ao Excm. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça do Estado, acerca deste INQUÉRITO CIVIL, remetendo cópia da Portaria inicial, ex.º do art. 19, "a", da Instrução nº 04/91-PGJ;

3º. Expedição de ofício ao Excm. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça do Estado, solicitando a nomeação de servidora Ana Cristina Braga de Lemos, funcionária pública lotada no Ministério Público de Ananindeua, para secretariar o inquérito, ex.º do art. 8º, da Instrução nº 04/91-PGJ.

4º. retorno dos autos oportunamente à presidência.

**REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRE-SE.**

Ananindeua, 1º de janeiro de 1996.

SILVIO PAULO BRASO RODRIGUES  
Promotor de Justiça

CP96/0015335-3



SEGUNDA-FEIRA, 5 DE FEVEREIRO DE 1996

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO que esse Ministério Público deve guardar, respeitadas suas características próprias, equivalência estrutural com o Ministério Público geral ou de Justiça;

CONSIDERANDO a necessidade legal de adaptação da estrutura deste Ministério Público aos princípios estabelecidos pela Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica deste Ministério Público, Lei Complementar nº 09, de 27.01.92, é anterior à Lei Orgânica Nacional do Ministério Público;

CONSIDERANDO as peculiaridades deste Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará;

## R E S O L V E:

- 1- Fica instituído no Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará o Conselho Superior desse Ministério Público;
- 2- O Conselho Superior ora instituído será constituído pelos Procuradores do órgão;
- 3- A Presidência do Conselho Superior caberá ao Procurador Chefe;

4- As decisões do Conselho Superior, que terão forma de Resolução, serão tomadas pela maioria de seus membros;

5- Em reunião de instalação o Conselho Superior, considerando a natureza específica deste Ministério Público, decidirá quanto às respectivas atribuições e gratificação aos membros que dele farão parte, observada sempre a necessária similitude com o Ministério Público Geral ou de Justiça;

6- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura pelos membros do Colégio de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Belém, 05 de janeiro de 1996.

*Dr. Antonio Maria P. Cavalcante*  
DR. ANTONIO MARIA P. CAVALCANTE  
Procurador Chefe em Exercício

*Dr. Pedro Rosário Crispino*  
DR. PEDRO ROSÁRIO CRISPINO  
Procurador

*Dr. Helena B. Loureiro*  
DR. HELENA B. LOUREIRO  
Procuradora

*Dr. Hildeberto M. Bitar*  
DR. HILDEBERTO M. BITAR  
Procurador

*Dr. Ivan B. da Cunha*  
DR. IVAN B. DA CUNHA  
Procurador

CP96/0015336-1

## JUSTIÇA FEDERAL

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal  
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 591  
EXPEDIENTE DE 25.01.96  
DESPACHOS

## CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 95.2817-4  
Autor : DARCY DOS SANTOS MODESTO  
Advogado : Romulo Cunha Vieira  
Réu : União Federal e Maria Helena Pittet  
Advogado : Leogênio Gonçalves Gomes  
Despacho : Devolva-se a contestação da Ré Maria Helena Pittet, por intempestiva.

Nº : 95.1196-4  
Autores : Maria Walkiria Vasconcelos e Outros  
Advogado : Edson Antonio Sirotheau Serique  
Réu : Caixa Econômica Federal e Outros  
Despacho : 1. Tendo em vista o disposto no art. 3o. da Resolução n. 20 do Tribunal Regional Federal da 1a. Região, de 19.10.95, encaminhe-se esta petição à recém-implantada Vara Federal de Santarém - PA.

Nº : 95.1632-0  
Autores : Zulmira de Fátima Lisboa e Outros  
Advogado : Edson Antonio Sirotheau Serique  
Réu : Caixa Econômica Federal e Outros  
Despacho : Idêntico ao anterior.

Nº : 95.1032-1  
Autores : Rafael Lopes Rosa e Outros  
Advogado : Oswaldo Pinto Coelho  
Réu : União e Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que os Autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagarem as custas judiciais, visto que são valores írisórios. 2. Cite-se.

Nº : 95.111620-4  
Autores : Rui Guilherme Baeta e Silva e Outros  
Advogado : Ronald Valentim Sampaio e Outro  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Despacho : Emende a Autora Filomena Filhena Dias, a inicial no prazo de 10 (dez) dias apresentando o documento de opção pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. 2. Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que o advogado subscritor da inicial apresente os instrumentos de mandato outorgados pelos Autores, RUI GUILHERME BAETA E SILVA e FILOMENA VILHENA DIAS.

Nº : 95.4554-0  
Autores : Abilio Augusto Bastos Franco e Outros  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Réu : Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 63. 2. Desentranhe-se a procuração e o subestabelecimento de fls. 14, 15 e 16, colocando-as à disposição do patrono do Requerente, com as cautelas legais. 3. Cite-se.

Nº : 93.4194-0  
Autores : Alves de Andrade e Outro  
Advogado : Livia Cristina Marques Peres  
Réu : União, Caixa Econômica Federal, Banco Nacional S.A e Banco Real S.A  
Advogado : Ildelfonso Pereira Guimarães Júnior, Maria Amélia Maia Franco e Outros, Francisco Pompeu Brasil Filho, e Paulo Rubens Xavier de Sá.

Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações oferecidas pelo Banco Nacional S/A e pelo Banco Real S/A.

Nº : 91.2010-9  
Autores : Raimundo Silva Leitão e Outros  
Advogado : Haroldo Souza Silva  
Réu : Instituto Nacional do Seguro Social - INSS  
Despacho : Expeça-se Alvará.

Nº : 93.4765-5  
Autor : Antonio Barros da Silva  
Advogado : Luiz Roberto Duarte de Melo  
Réu : Fundação Nacional de Saúde  
Advogado : Aylton da Silva Pinheiro  
Despacho : Aguarde-se a manifestação da parte interessada.

Nº : 95.7084-7  
Autor : Mariza de Souza Andrade  
Advogado : Adalberto Ambrosio de Souza  
Réu : União Federal  
Despacho : Assino o prazo de 15 (quinze) dias, para que o Advogado subscritor da inicial apresente o instrumento de mandato (art. 254/CPC).

Nº : 95.11031-6  
Autores : Raimundo Matos Ribeiro e Outros  
Advogado : Oswaldo Pinto Coelho  
Réu : União e Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita, para que os Autores fiquem isentos apenas do pagamento dos honorários advocatícios, restando a obrigação de pagarem as custas judiciais, visto que são valores írisórios. 2. Cite-se.

## CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA

Nº : 93.0586-3  
Impetrante : Agências Múdiuas Ltda  
Advogado : Acy Marcos dos Santos  
Impetrado : Diretor-Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP  
Despacho : Expeça-se Alvará.

Nº : 95.0062-8  
Impetrante : Engeplan - Engenharia e Planejamento Ltda  
Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau  
Impetrado : Procurador da Fazenda Nacional; Delegado da Receita Federal e Banco Central do Brasil  
Despacho : Arquivi-se.

Nº : 96.0083-2  
Impetrante : Adalberto Martins da Silva  
Advogado : Rui Guilherme Tocantins  
Impetrado : Diretor Presidente do Instituto Nacional Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
Despacho : Vista ao Impetrante sobre a informação de fls. 157.

## CLASSE 05011 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Nº : 96.0171-5  
Impugnante : Universidade Federal do Pará - UFPA  
Advogado : Annie Maria Viana de Moraes  
Impugnado : Wilhan de Almeida Cavalcante e Outros  
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Despacho : 1. Apensem-se aos Autos principais (proc. n. 95.6612-2). 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 96.0197-9  
Impugnante : Universidade Federal do Pará - UFPA  
Advogado : Annie Maria Vianna de Moraes  
Impugnado : Acacio Macedo Centeno e Outros  
Advogado : José de Arimatéia Chaves Sousa  
Despacho : 1. Apensem-se aos Autos principais (Proc. n. 95.6737-4). 2. Vista ao Impugnado.

Nº : 96.0428-5  
Impugnante : Clínica Santa Cecilia Ltda  
Advogado : Antonio Barra Candido Monteiro de Brito  
Impugnado : Caixa Econômica Federal

Advogado : Maria Amélia Maria Franco e Outros  
Despacho : 1. Apensem-se aos Autos principais (Proc. n. 95.6778-1). 2. Vista ao Impugnado.

## CLASSE 10000 - AÇÃO SUMARÍSSIMA

Nº : 00.0031981-3  
Autora : União Federal  
Advogado : Adão Paes da Silva  
Réu : Palmiro Alvão da Costa  
Advogado : José Arnaldo de Souza Gama  
Despacho : Arquivi-se.

## CLASSE 12000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº : 96.0183-9  
Requerente : R P M - Gráfica Editora Ltda e Outro  
Advogado : Jorge Borba  
Requerido : Banco do Brasil S/A e Outros  
Despacho : 1. À Seção de Distribuição, para que conste no pólo passivo tão-somente Banco do Brasil S/A, B B Financeira S/A - Crédito Financiamento e Investimento, B B Administradora de Cartões de Crédito e a União, esta na qualidade de litisconsorte passiva necessária. 2. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 3. Citem-se.

Nº : 95.7056-1  
Requerente : Gabriel de Jesus Lavareda Amaro e Outros  
Advogado : Eliete de Souza Colares  
Requerido : União e Caixa Econômica Federal  
Despacho : 1. Reserve-me o direito de apreciar o pedido de liminar após a defesa. 2. Citem-se a Caixa Econômica Federal - CEF e a União Federal.

## CLASSE 12003 - JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL

Nº : 95.7000-6  
Justificante : Maria Alice Cabral Lima  
Advogado : Guilherme Henrique Rocha Lobato  
Justificado : INSS  
Despacho : 1. Designo o dia 27.03.96, às 15:00 horas, para a audiência de justificação. 2. Cite-se o INSS.

Nº : 95.4838-8  
Justificante : João Paulo de Araújo  
Advogado : Maria Dinesitânia Rocha Cunha  
Justificado : INSS  
Despacho : 1. Designo o dia 28.03.96, às 15:00 horas, para a audiência de justificação. 2. Cite-se o INSS.

## EDITAL DE CITAÇÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : ARI CARLOS DA SILVA, filho de Armindo Carlos da Silva e Antonia Fernandes da Silva.

FINALIDADE : CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 93.4192-4, proposta pelo Ministério Público Federal, por violação do art. 334, parágrafo 1º "d", do Código Penal, bem como comparecer a este juízo para ser interrogado no dia 25 de março de 1996, às 16:00 horas.

SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º andar, fone: 242.0055, ramal 50, Belém-Pa.

Belém, 30 de janeiro de 1996

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

Juiz Federal da 1ª Vara.

(G.Reg.442)



**JUSTIÇA DO TRABALHO**

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAÇO SABER A TODOS QUANTOS DO PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE NO DIA 28.02.96, ÀS 14 HORAS, NA SEDE DESTA JUNTA, LOCALIZADA NA TRAV. D. PEDRO I, 750, 2º BLOCO, 3º ANDAR, SERÁ LEVADO A PÚBLICO O PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE AD BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO 6AJCJ-1073/95, ENTRE PARTES: DORALICE VIEIRA DOS SANTOS, EXEQUENTE, E JOACELI CAMPOS DE SOUZA, EXECUTADA, CONSTATE DO SEGUINTE:

UMA (1) GELADEIRA, MARCA BRASTEMP, DE 400 LITROS, NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO: R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS).

QUEM PRETENDER ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPREENDER NO DIA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADO, FICANDO O CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O LDR CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE VALOR, E PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA JUNTA, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS, EU, FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SUBSCREVI. \*\*\*\*\*

O JUIZ:

*Francisco Pedro Juca*  
FRANCISCO PEDRO JUCA  
Juiz do Trabalho  
Presidente da Sexta J.C.J. de Belém

(G.Reg.169)

12ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

No. 12a. J.C.J-005/96

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA Juíza do Trabalho, Presidente da 12ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22. (VINTE E DOIS) DE FEVEREIRO de 1996, às 10 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem(ns) penhora do(s) nos autos do Processo No. 12a. J.C.J-478/94, na execução movida por VIVALDO LUIZ FERREIRA DA SILVA \* contra DARIMBERG FERREIRA PEREIRA \*\*\*\*\*cons tante(s) de:

DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO NÚMERO 229-2511, CONTRATO TPA - 104.149-5 DE PROPRIEDADE DO EXECUTADO, INSTALADO NA AV. DR. CELSO MALCHER, Nº 419. AVALIAÇÃO: R\$ 1.400,00 (UM MIL E QUATROCENTOS REAIS);

01(UM) APARELHO DE TELEVISÃO DE 14 POLEGADAS, MARCA PHILIPS, COM CONTROLE REMOTO, A CORES, TIPO 146L1314/78Z, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS);

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, DE 11.000 BTU'S, COM TRÊS BOTÕES FRONTAL EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

01(UMA) GELADEIRA, MARCA BRASTEMP QUALITY 300 DE COR BEGE, MODELO BRA30ABEAC, SÉRIE 4AB1131184, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS);

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.000 BTU'S, MARCA AIR MASTER, EM FUNCIONAMENTO. AVALIAÇÃO R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS).

OS BENS ENCONTRAM-SE LOCALIZADOS NO MESMO ENDEREÇO DO TERMINAL TELEFÔNICO SUPRAMENCIONADO.

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns), deverá comparecer no dia e hora acima designados, na Sede desta Junta, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 2º bloco, 3º andar, nesta Cidade, ficando o ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% (VINTE POR CENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na Sede desta Junta, no endereço supracitado.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Esta do do Pará, aos DOZE dias do mês de JANEIRO do ano de mil novecentos e NOVENTA E SEIS, EU, FRANCISCO PEDRO JUCA, JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, SUBSCREVI. \*\*\*\*\*

A JUÍZA

*Vanja Costa de Mendonça*  
Vanja Costa de Mendonça  
Presidente da 12ª.

(G.Reg.477)

14ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora PAULA MARIA PEREIRA SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28/02/96, às 13:20 horas, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-42 bloco, 3º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance sobre os bens penhorados nos autos do Processo 14AJCJ-0854/95, em que são partes: MARLENE MACIEL DOS SANTOS, exequente e CIAPESC COMPANHIA AMAZÔNICA DE PESCA, executada, bens esses que seguem discriminados:

- 1) UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA SHARP, MODELO COMPET CS 2181, NA COR BEGE, Nº DE SÉRIE 84061328, FUNCIONANDO, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$40.00 (QUARENTA REAIS).
- 2) UMA MÁQUINA DE CALCULAR ELETRÔNICA, MARCA SHARP, MODELO COMPET CS 4266, NA COR BEGE, Nº DE SÉRIE 83008628, VALOR DA AVALIAÇÃO R\$65.00 (SESSENTA E CINCO REAIS).
- 3) UMA MÁQUINA DE ENCADERNACÃO, MARCA PLASTITEK, NAS CORES CREME E MARRON, VALOR

DA AVALIAÇÃO R\$35.00 (TRINTA CINCO REAIS).  
4) UM RELÉGIO DE PAREDE, MARCA BRASEIRO, NA COR BRANCA, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$10.00 (DEZ REAIS).  
VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$150.00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Quem pretender arrematar dito bem, deve vir a comparecer no dia, hora e local acima referido, ficando ciente de que deve garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor.

Para chegar ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no D.O.E. (Diário Oficial do Estado do Pará) e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, aos DOZE dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e cinco (12.12.95). EU, PAULO MARCELINO DA LUZ SILVA, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, NEUZA MARIA COELHO LIMA, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
Juíza do Trabalho Substituta  
na Presidência da 14ª J.C.J. de Belém

(G.Reg.405)

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A. CGC(MF) 04.718.730/0001-83, RELATÓRIO DA DIRETORIA: Em cumprimento aos dispositivos legais e Estatutários submetemos ao exame e apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativo as

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993**

	1992	1993
<b>ATIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	316.305.075,42	5.735.369,15
Disponível	246.496.079,13	1.109.003,84
Caixa	63.802,77	96,58
Banco Conta Movimento	5.102.673,59	385,95
Aplicação Financeira	241.329.602,77	1.108.521,31
<b>ESTOQUE</b>	40.775.900,73	3.518.191,11
<b>REALIZÁVEL A CURTO PRAZO</b>	29.033.095,56	1.108.174,20
Cliente	21.065.000,00	1.108.174,20
Imposto a Recuperar	7.968.095,56	-
<b>PERMANENTE</b>	13.328.140.193,30	341.753.837,16
Investimento	16.123.145,13	406.634,59
Imobilizado	9.689.691.936,51	279.951.712,85
Depreciação (-)	382.692.920,72	(21.121.792,89)
Diferido	4.005.018.032,38	82.517.282,61
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	13.644.445.268,72	347.489.206,31

	1992	1993
<b>PASSIVO</b>		
<b>CIRCULANTE</b>	21.465.674,44	1.690.540,65
Obrigações Sociais	6.899.359,81	964.121,22
Fornecedor	14.566.314,63	726.419,43
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	962.872.006,40	40.994.562,98
Crédito de Diretores	962.872.006,40	31.700.365,32
Debêntures	-	9.294.197,66
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	12.660.107.587,88	304.804.102,68
Capital	1.861.147.319,00	30.062.489,20
Reserva de Capital	11.230.945.043,70	348.302.148,07
Reserva Especial	97.521.106,59	2.459.541,34
Reserva de Lucro	52.645.833,02	1.327.760,24
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	(582.151.714,43)	(77.347.836,17)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	13.644.445.268,72	347.489.206,31

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO DE 1993**

	SOCIAL	RESERVA DE CORREÇÃO MONETÁRIA	RESERVA ESPECIAL	RESULTADO ACUMULADO	RESULTADO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDO INICIAL	1.861.147,32	11.230.945,04	97.521,10	52.645,83	-	13.242.259,29
AUM. DE CAPITAL INCORP. RESERVAS	11.230.945,04	(11.230.945,04)	-	-	-	-
AUM. DE CAPITAL RECURSOS FINAM	13.311.292,84	-	-	-	-	13.311.292,84
AUM. DE CAPITAL REC. PRÓPRIOS	3.659.104,00	-	-	-	-	3.659.104,00
CORREÇÃO MONETÁRIA	-	348.302.148,07	2.362.020,24	1.275.114,41	-	351.939.282,72
RESULTADO EXERCÍCIO	-	-	-	-	(77.347.836,17)	(77.347.836,17)
<b>TOTAL</b>	30.062.489,20	348.302.148,07	2.459.541,34	1.327.760,24	(77.347.836,17)	304.804.102,68

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1993.**

- 01 - CONTEXTO OPERACIONAL: A Companhia tem por objeto a fabricação e o comércio de móveis estofados e móveis de madeiras.
- 02 - Apresentação das DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão de acordo com os procedimentos previstos na Lei 6.404/76, Legislação Tributária em vigor e demais disposições complementares.
- 03 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das Demonstrações Contábeis, ressaltamos:
  - a) - Aplicação da Liquidez Imediata - Estão demonstradas pelo custo de aplicação, acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.
  - b) - O Investimento e o Imobilizado estão demonstrados ao custo de aquisição, acrescido de Correção Monetária, ajustado pela depreciação acumulada por método linear, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil respectivamente.

LENILSON SÁ HOLANDA Mª AUXILIADORA M. DOS A. SANTOS  
Diretor-Presidente CRC/PA Nº 7261  
CPF: 019.626.802-82 Contadora

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**  
Aos Administradores e Acionistas da  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A**  
01 - Examinamos o Balanço Patrimonial da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A, levantado em 31 de dezembro de 1993 e a respectiva

Demonstração de Resultado, da Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas demonstrações contábeis.

02 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as demonstrações contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os seus aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) - o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da companhia; b) - a constatação, com bases em testes das evidências e dos registros, que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e c) - a avaliação das diretrizes e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

03 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS TUPI S/A em 31 de dezembro de 1993, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém-Pa., 24 de abril de 1994

TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO  
Contador CRC-Pa 2671

(Est. nº 786, Reg. nº 786, Dia: 05/02/96)